VIVARIO

Rio de Janeiro, 30 de ABRIL de 2021.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: TRATAMENTO DE ESGOTOS
Área / Projeto: HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Raquel Nonato
Gestão de Contratos
Matrícula: 19332
Viva Rio

VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12- Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030
CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21)2555-3750 - Fax: (55 21)2555-3753
www.vivario.org.br

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

À
OSS VIVA RIO
UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
RUA NILÓPOLIS, 239 – REALENGO – RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 21720-840
TEL.: (21) 2555-3750 / RAMAL 3823 / (21) 9 8057-1570
E-MAIL: pamelavieira@vivario.org.br

ATT.: Sra. Pamella Vieira
(Analista de Contratos - Setor de Contratos)
P.Nº: MT EN 098-20.05/21

REF.:	PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE "SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA UNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER".

Prezados Senhores:

Conforme solicitação de V.Sas., estamos enviando-lhes nossa proposta para a prestação dos serviços em referência.

1. **CONSIDERAÇÕES**:

Nossa proposta considera a formalização de um contrato, com pagamentos mensais, para a prestação de serviços em referência, onde destacamos, a seguir, as rotinas e a linha de ação da prestação de serviços em questão.

2. **RESPONSABILIDADE DA "CONTRATADA":**

2.1. Disponibilização de um funcionário, a cargo de nossa empresa, em regime de expediente integral, que fará a operação do sistema de tratamento de esgoto do hospital (segunda à sexta-feira, de 8:00 h às 17:00h e sábados de 8:00h às 12:00h);

2.2. Visitas, mensais, de equipe de manutenção, constituída de mecânico e eletricista, para acompanhamento do funcionamento eletromecânico, bem como para as manutenções preventivas;

2.3. Visitas, quinzenais, do supervisor de operação, para realizar as verificações rotineiras dos equipamentos, do processo de funcionamento, bem como do estado geral da ETE. Este técnico emitirá um relatório, baseado nas condições do processo biológico, bem como do funcionamento das ETE;

2.4. Visitas, sempre que houver necessidade, para a realização de manutenções preventiva, da equipe de manutenção. O atendimento da equipe se dará em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação de atendimento;

2.5. Visitas, mensais, de Engenheiro ou Gestor Ambiental, para gerenciamento do processo de tratamento do esgoto, avaliação das condições operacionais e das instalações eletromecânicas (sopradores, bombas, tubulações, registros, etc.) e das instalações civis;

2.6. Visitas, mensais, de Biólogo ou Gestor Ambiental, bem como avaliar os resultados das análises Físico-Químicas e elaborar relatório, mensais, da Operação e Manutenção do Sistema de Tratamento de esgoto de (ETE). As informações pertinentes farão parte do relatório mensal da Operação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto;

2.7. Coletas, acondicionamento e encaminhamento das amostras a um laboratório credenciado pelo INEA, para análises físico-químicas à fim de aferir as eficiências dos sistemas, com emissão de laudos, protocolados no órgão ambiental competente. As análises serão realizadas mensalmente.

2.8. Remoção de lodos dos sistemas (conforme necessidade), através de caminhão "Limpa-Fossa". Estamos estabelecendo uma média de 1 (um) atendimento por mês;

2.9. Manutenção Preventiva, de acordo com a solicitação das equipes de manutenção e supervisão da ETE.

3. VIGÊNCIA E VALOR TOTAL DO CONTRATO:

O **valor mensal** para realização dos serviços anteriormente mencionados será de **R$ 17.027,12 (dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos).**

- O pagamento das notas fiscais deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão das mesmas, independentemente do adimplemento ou não dos valores a serem pagos à Contratante pelo **Município do Rio de Janeiro.**

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. Possuímos todas as certidões negativas exigidas em qualquer concorrência (Pública ou Privada).

4.2. Somos cadastrados no "SICAF" (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

4.3. Nossa empresa é registrada na Companhia Estadual de Água e Esgoto (C.E.D.A.E.), como "Instalador Categoria "A" sob o número 3770-4".

4.4. Os responsáveis técnicos de nossa empresa são engenheiros "Civis e Sanitaristas, devidamente habilitados pela Companhia Estadual de Água e Esgoto (C.E.D.A.E.)";

4.5. Os responsáveis técnicos de nossa empresa são engenheiros "Civis e Sanitaristas, devidamente habilitados pela RIO ÁGUAS, através dos seguintes registros: Ilton Thomaz de Aquino sob o nº 0529 e Antônio José Olsen saraiva Câmara sob o nº 0542;

4.6. Possuímos a licença da Companhia Estadual de Água e Esgoto (C.E.D.A.E.), credenciando nossa Empresa a lançar os lodos na estação de tratamento de esgoto da Alegria - R.J.

4.7. Possuímos a "Licença de Operação" emitida pelo Instituto Estadual Ambiente (INEA.) - L.O. Nº IN040676 credenciando nossa empresa a "recolher", "transportar" e promover um "destino adequado" aos lodos em excesso provenientes de ETEs, caixas de gordura, fossas sépticas, elevatórias de esgoto bruto etc.

4.8. Somos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (C.R.E.A.- R.J.), sob o nº RJ-1992200745, onde somos credenciados a executar qualquer obra de construção civil.

4.9. Somos cadastrados junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob o nº 99703.

5. **EXCLUSO DA PROPOSTA:**

5.1. Serviços de manutenção corretiva na ETE;

5.2. Peças de reposição;

5.3. Vidraria para análises no local;

5.4. Taxas, guia de recolhimento do INEA, e publicações de requerimento e concessão da Licença no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação;

5.5. Abrigo e preservação para os materiais e equipamentos a serem utilizados;

5.6. Tudo que não estiver explicitamente descrito no escopo desta proposta.

6. **GERAIS:**

6.1. Todos os impostos inclusos.

6.2. Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

7. **CASOS OMISSOS:**

Resolvidos entre as partes.

No aguardo de prezadas ordens, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Antonio José Olsen S. Câmara
Eng. Civil - CREA/RJ 881038130/D

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 68.555.291/0001-18
Antonio José Olsen Saraiva Câmara
Tel: (21) 99003-3845 / 2204-9400

DE ACORDO/ ACEITE:

_____

Assinatura e carimbo

Data: ____/____/_____

QUADRO RESUMO

Unidade

ORÇAMENTO	NATUREZA		PREÇO
0448.001/11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.339,52
0448.002/11	SERVIÇOS GERAIS		4.095,60
0448.003/11	RELAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA ESTAÇAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE		7.558,24
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS :			13.993,36
B.D.I...(*).....		21,68%	3.033,76
	VALOR GLOBAL DO CONTRATO		**17.027,12**

*** Mês Base de Preços: 03/2021 ***

N. ORD.	COMPOSIÇÃO	D E S C R I Ç Ã O	UNID	QTD	PREÇO	TOTAL
***	05 -	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
0001	01.050.0600-0	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO JUNIOR OU GESTOR AMBIENTAL (valor conforme tabela EMOP de 03/21 - item 01.050.0700-0 = R$ 12.281,28/mês > R$ 12.281,28/176 H/mês	H	12,00	69,78	837,36
0002	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR (valor conforme tabela EMOP de 03/21 = item 05.105.0131-0 = R$ 33.047,52/mês > R$ 33.047,52/176H/mês = R$ 187,77/H)	H	8,00	187,77	1.502,16
##########	**VALOR DA CATEGORIA ACIMA: .....**					**2.339,52**
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS : ******** **					**2.339,52**

*** Mês Base de Preços: 03/2021 ***

N. ORD.	COMPOSIÇÃO	D E S C R I Ç Ã O	UNID	QTD	PREÇO	TOTAL
***	05 -	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
0001		RELATÓRIO MENSAL COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLORIDOS COM 24 FOTOS (15 X 15 CM) E DEMAIS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO	UN.	1,00	550,00	550,00
0002		COMPOSICAO BASICA PARA ENSAIOS DE LABORATORIO MENSAL	UN.	2,00	570,00	1.140,00
0003		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL PARA OPERAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS A OPERAÇÃO DA ETE	UN.	1,00	1000,00	1.000,00
##########		**VALOR DA CATEGORIA ACIMA: .....**				**2.690,00**
***	19 -	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**				
0004	19.010.0040-2	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS HIDROJATO CONJUGADO COM SUCCAO ATRAVES DE VACUO,COMPRESSOR ACIONADO POR TOMADA DE FORCA TIPO ROTATIVO E COM JOGO DE MANGUEIRAS	H	7,00	200,80	1.405,60
##########		**VALOR DA CATEGORIA ACIMA: .....**				**1.405,60**
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS :				**4.095,60**

*** Mês Base de Preços: 03/2021 ***

N. ORD.	COMPOSIÇÃO	D E S C R I Ç Ã O	UNID	QTD	PREÇO	TOTAL
***	05 -	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
0001	05.105.0028-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO (valor conforme tabela EMOP de 03/21 - item 05.105.0127-0 = R$ 6.348,32/mês > R$ 6.348,32/176 H/mês = R$ 36,07)	H	32,00	36,07	1.154,24
0002	05.105.0011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRÁULICO (valor conforme tabela EMOP de 03/21 - item 05.105.0110-0 = R$ 3.813,92/mês > R$ 3.813,92/176 H/mês = R$ 21,26)	H	16,00	21,67	346,72
0003	05.105.0013-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA(valor conforme tabela EMOP de 03/21 - item 05.105.0112-0 = R$ 3.813,92/mês > R$ 3.813,92/176 H/mês = R$ 21,26)	H	16,00	21,67	346,72
0004	05.105.0021-0	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MÁQUINAS(valor conforme tabela EMOP de 03/21 - item 05.105.0120-0 = R$ 4.285,60/mês > R$ 4.285,60/176 H/mês = R$ 24,35)	H	176,00	24,35	4.285,60
##########	**VALOR DA CATEGORIA ACIMA: .....**					**6.133,28**
***	19 -	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**				
0003	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 A GASOLINA, EXCL. MOTORISTA (CP)	H	32,00	44,53	1.424,96
##########	**VALOR DA CATEGORIA ACIMA: .....**					**1.424,96**
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS : ***					**7.558,24**

I0: 21,68%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPONENTES DO BDI	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA	IMPOSTOS	PERCENTUAL	%	OUTROS COMPONENTES DO BDI (1)	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA
ADM. CENTRAL	1,0000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	PIS	0,6500	%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
LUCRO PRESUMIDO	3,0000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	COFINS	3,0000	%	CANTEIRO DE OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
IMPOSTOS	0,0000	%	SOBRE O PREÇO DE VENDA DO EMPREENDIMENTO	ISS	5,0000	%	MOB. PESSOAL E EQUIPAMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
SEGURO E GARANTIA	0,0000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	INSS	4,5000	%	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
DESP. FINANCEIRAS	0,5800	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	IR = 15 x 8% = 1,20%		%			%	SOBRE O CUSTO DIRETO
RISCO	1,0000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	CSLL = 12 x 9% = 1,08%		%			%	SOBRE O CUSTO DIRETO
						%			%	SOBRE O CUSTO DIRETO

FÓRMULA $BDI = \dfrac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z) \times (1+R)}{(1-I)} - 1$

$$BDI = \frac{(1{,}01000) \times (1{,}00580) \times (1{,}03000) \times (1{,}01000)}{1 - (0{,}00650 + 0{,}03000 + 0{,}05000 + 0{,}04500)} - 1$$

$$BDI = \frac{1{,}05680}{0{,}86850} - 1$$

$$BDI = 1{,}2168 - 1$$

$$BDI = 21{,}68\%$$

TRIBUTO	RETENÇÃO
IR	1,20
CSLL	1,00
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	2,0/5,0
INSS	2,00

Variáveis constantes da fórmula:

X = Taxa da somatória das **despesas indiretas:** administração central e outros componentes, exceto tributos e despesas financeiras - X = (ADM. CENTRAL+MOB.DESMOB.);

Y = Taxa de custo financeiro do capital de giro (**despesas financeiras**) - Y = (DESP. FINANCEIRAS);

Z = Taxa representativa do **lucro** - Z = (LUCRO BRUTO);

R = Taxa de risco do empreendimento - R = (RISCOS+SEGURO E GARANTIA);

I = Taxa representativa da incidência dos **impostos** - I = (PIS + COFINS + ISS + INSS).

OBSERVAÇÕES: **Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU.**

VIVARIO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa ***ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA,*** especializada na prestação de serviço de **TRATAMENTO DE ESGOTOS,** para atender o HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: / /

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

Assinatura do Solicitante/Responsável:

Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030
CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21)2555-3750 - Fax: (55 21)2555-3753
www.vivario.org.br

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2019/204203-3

Recebido em 05/04/2019

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00003583112 - 17/04/2019

NIRE: 33.2.1053009-7

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Boleto(s): 103019144

Hash: 3B6674CF-59A1-424A-BC0B-8A573F873EF4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1053009-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003583114	68.555.291/0001-18	Avenida JOAO RIBEIRO 373	PILARES	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 16/04/2019 e arquivado em 17/04/2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2019/204203-3

Nº de Páginas: 12

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124FBBA7BEA4FFA82494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2019/204203-3 15/04/2019 - 15:44:11

JUCERJA

Último Arquivamento:
33210530097 - 18/04/2018

NIRE: 33.2.1053009-7

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 103019144

Hash: 3B6674CF-59A1-424A-BC08-8A573FB73EF4

(SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1053009-7

...edade empresária limitada

...o Empresarial
...ormal

REQUERIMENTO

1. Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XXXX

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

CNPJ nº 68.555.291/0001-18

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ILTON THOMAZ DE AQUINO, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 18/01/1959, Engenheiro Civil e Sanitarista, residente e domiciliado na Av. Boulevard 28 de Setembro, nº 36, Aptº 707, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-031, portador da carteira de identidade nº 86-1-01441-4, expedida pelo CREA-RJ e CIC nº 722.286.107-63 e **ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA**, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Ceará, nascido em 24/10/1964, Engenheiro Civil e Sanitarista, residente e domiciliado na Rua Paulo Barreto, nº 46, Aptº 504, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22280-010, portador da carteira de identidade nº 88-1-03813-0 expedida pelo CREA-RJ e CIC nº 236.131.303-00, únicos sócios componentes da Sociedade Simples, que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **"ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO SC LTDA"**, com sede na Av. João Ribeiro, nº 373, Pilares, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20750-092; inscrita no CNPJ sob o nº 68.555.291/0001-18, conforme Contrato de Constituição de Sociedade devidamente registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 120527, Livro "A" nº 82, por despacho de 28/05/1982 e 15ª Alteração Contratual, averbada, por despacho de 18/04/2018, ARQUIVADO na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NUMERO (NIRE): 332.1053009-7 e demais constantes do termo de autenticação; resolvem de comum acordo e na melhor forma proceder a 16ª Alteração Contratual o que fazem mediante as condições a seguir e disposições da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro:

1 – Resolvem os sócios alterar o preâmbulo do Contrato Social da Sociedade, passando o mesmo a constar com os seguintes termos: "**ILTON THOMAZ DE AQUINO**, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 18/01/1959, Engenheiro Civil e Sanitarista, residente e domiciliado na Av. Boulevard 28 de Setembro, nº 36, Aptº 707, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-031, portador da carteira de identidade nº 1986101441, expedida pelo CREA-RJ e CIC nº 722.286.107-63 e **ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA**, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Ceará, nascido em 24/10/1964, Engenheiro Civil e Sanitarista, residente e domiciliado na Av. Flamboyants da Península, 1067 – Aptº 1106 – Península Evidênce – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ., CEP 22776-070, portador da carteira de identidade nº 881038130/D expedida pelo CREA-RJ e CIC nº 236.131.303-00, únicos sócios componentes da Sociedade Simples, que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **"ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA"**, com sede na Av. João Ribeiro, nº 373, Pilares, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20750-092; inscrita no CNPJ sob o nº 68.555.291/0001-18, conforme Contrato de Constituição de Sociedade devidamente registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 120527, Livro "A" nº 82, por despacho de 28/05/1992 e 15ª Alteração Contratual, averbada, por despacho de 18/04/2018, ARQUIVADO na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NUMERO (NIRE): 332.1053009-7 e demais constantes do termo de autenticação; resolvem de comum acordo e na melhor forma proceder a 16ª Alteração Contratual o que fazem mediante as condições a seguir e disposições da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro:".

2 – Resolvem os sócios proceder à redução de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do capital social da empresa, por ser o mesmo excessivo em relação ao objeto da sociedade nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser realizada mediante a devolução de 2.000 (duas

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124FBBA7BEA4FFA82494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

mil) cotas, totalizando R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o sócio ILTON THOMAZ DE AQUINO e de 2.000 (duas mil) cotas, totalizando R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o sócio ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA.

2.1. Os bens retirados do ativo da pessoa jurídica a título de devolução de participação no capital social serão avaliados pelo valor contábil, conforme o art. 22 da Lei 9.249/1995.

2.2. A devolução de participação no capital social de que trata o caput dessa cláusula será realizada por meio da retirada de bens e direitos do ativo da sociedade da maneira abaixo descrita:

ILTON THOMAZ DE AQUINO:

a) Retirada do imóvel localizado na **AVN Flamboyants da Península, nº 1067 – apto 806 – Península Evidence – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22776-070,** registrado na Prefeitura da Cidade do **Rio de Janeiro** sob o nº de Inscrição Municipal **3.143.778-3**, com as características e confrontações constantes na matrícula **327817** do **9º** Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, representando o valor contábil de **R$ 147.664,30 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).**

b) Retirada do imóvel localizado na **Rua Bauhineas da Península, nº 150 – apto 1308 – Península Life – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22776-090,** registrado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº de Inscrição Municipal **3.135.034-1,** com as características e confrontações constantes na matrícula **309942** do **9º** Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, representando o valor contábil de **R$ 79.031,61 (setenta e nove mil, trinta e um reais e sessenta e um centavos).**

c) Retirada do imóvel localizado na **Avenida 28 de Setembro, nº 36 – apto 707 – Edifício Edno Daltro - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20551-031,** registrado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº de Inscrição Municipal **1.897.564-9,** com as características e confrontações constantes na matrícula 46.944 do **10º** Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, representando o valor contábil de **R$ 705.803,92 (setecentos e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e dois centavos)**

d) Retirada do imóvel localizado na **Avenida 28 de Setembro, nº 44 – sala 401 – Condomínio Open 44 - Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20551-031,** registrado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº de Inscrição Municipal **1.865.015-0,** com as características e confrontações constantes na matrícula **44.214 do 10º** Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, representando o valor contábil de **R$ 50.554,98 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

e) RETIRADA DA QUANTIA EM DINHEIRO NO VALOR DE **R$ 1.016.945,19 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124FBBA7BEA4FFA82494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA:

a) Retirada do imóvel localizado na **AVN Flamboyants da Península, nº 1067 – apto 1106 – Península Evidence – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22776-070**, registrado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº de Inscrição Municipal **3.143.781-7**, com as características e confrontações constantes na matrícula **327835** do **9º** Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, representando o valor contábil de **R$ 147.664,30 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).**

b) Retirada do imóvel localizado na **AVN Flamboyants da Península, nº 1015 – apto 1108 – Península Style – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22776-070**, registrado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº de Inscrição Municipal **3.117.253-9**, com as características e confrontações constantes na matrícula **332125** do **9º** Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, representando o valor contábil de **R$ 64.834,82 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**

c) Retirada do imóvel localizado na **Avenida das Américas, nº 7907 – loja 109 – Bloco 1 – Edif. Open Mall - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22793-081**, registrado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº de Inscrição Municipal **2.974.528-8**, com as características e confrontações constantes na matrícula **272032** do **9º** Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, representando o valor contábil de **R$ 498.432,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais).**

d) Retirada do imóvel localizado na **Avenida das Américas, nº 7907 – loja 108 – Bloco 1 – Edif. Open Mall - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22793-081**, registrado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº de Inscrição Municipal **2.974.527-0**, com as características e confrontações constantes na matrícula **272031** do **9º** Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, representando o valor contábil de **R$ 444.963,84 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

e) Retirada do imóvel localizado na **Avenida das Américas, nº 7907 – loja 110 – Bloco 1 – Edif. Open Mall - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22793-081**, registrado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº de Inscrição Municipal **2.974.529-6**, com as características e confrontações constantes na matrícula **272033** do **9º** Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, representando o valor contábil de **R$ 498.432,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais).**

f) Retirada do imóvel localizado na **Avenida Lucio Costa, nº 16010 – apto 304 – Summer Time Residence Service – Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22795-560**, registrado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº de Inscrição Municipal **3.074.198-7**, com as características e confrontações constantes na matrícula **290821** do **9º** Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, representando o valor contábil de **R$ 211.659,83 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124FBBA7BEA4FFA82494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

g) RETIRADA DA QUANTIA EM DINHEIRO NO VALOR DE **R$ 134.013,21 (cento e trinta e quatro mil, treze reais e vinte e um centavos)**

A Sociedade com as alterações acima, resolve derrogar todas as cláusulas e condições contratuais anteriores, passando de hoje em diante a reger-se pelos seguintes termos:

ILTON THOMAZ DE AQUINO, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 18/01/1959, Engenheiro Civil e Sanitarista, residente e domiciliado na Av. Boulevard 28 de Setembro, nº 36, Aptº 707, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-031, portador da carteira de identidade nº 19861441, expedida pelo CREA-RJ e CIC nº 722.286.107-63 e **ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA**, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Ceará, nascido em 24/10/1964, Engenheiro Civil e Sanitarista, residente e domiciliado na Av. Flamboyants da Península, 1067 – Aptº 1106 – Península Evidênce – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ., CEP 22776-070, portador da carteira de identidade nº 881038130/D expedida pelo CREA-RJ e CIC nº 236.131.303-00, únicos sócios componentes da Sociedade Simples, que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **"ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA"**, com sede na Av. João Ribeiro, nº 373, Pilares, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20750-092; inscrita no CNPJ sob o nº 68.555.291/0001-18, conforme Contrato de Constituição de Sociedade devidamente registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 120527, Livro "A" nº 82, por despacho de 28/05/1992 e 15ª Alteração Contratual, averbada, por despacho de 18/04/2018, ARQUIVADO na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NUMERO (NIRE): 332.1053009-7 e demais constantes do termo de autenticação; resolvem de comum acordo e na melhor forma proceder a 16ª Alteração Contratual o que fazem mediante as condições a seguir e disposições da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro:

1 – A Sociedade passará a girar nesta praça sob a denominação social de **"ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA."**, ficando sua sede à Av. João Ribeiro, nº 373, Pilares, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20750-092.

2 – O objeto da sociedade é: **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRA CIVIL EM GERAL, INCLUSIVE DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE DETRITOS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, FOSSAS, SUMIDOUROS, GALERIAS DE ÁGUAS E ESGOTO E BUEIROS, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO À VÁCUO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO PÚBLICA OU PRIVADA E CONSTRUÇÃO CIVIL NA ÁREA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS.**

§ ÚNICO: A Sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou sucursais em todo o território nacional, se assim exigir os interesses da mesma.

3 – O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500 (mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalmente subscritas, realizadas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

ILTON THOMAZ DE AQUINO.....750 COTAS..50%...R$ 750.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124FBBA7BEA4FFA82494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA.....750 COTAS..50%...R$ 750.000,00

TOTAL.....1.500 COTAS..100%.R$ 1.500.000,00

§ ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4 – A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto ou separadamente, sem distinção de atribuições.

§ PRIMEIRO: Os sócios administradores têm poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, de acordo com as atribuições a cada um conferida.

§ SEGUNDO: Os sócios administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ TERCEIRO: É vedado aos sócios administradores o uso da firma para a prestação de garantias, endossos e fianças ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos a consecução dos fins sociais, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ QUARTO: Os sócios administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ QUINTO: Fica estabelecido, neste contrato, com a concordância de todos os sócios administradores, que eles poderão nomear procuradores por instrumento público de procuração, desde que tenha a assinatura de todos os sócios.

5 – A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

6 – A responsabilidade técnica será exercida pelo Engenheiro Civil e Sanitarista **ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA.**

7 – O Balanço Geral da Sociedade será efetuado a 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos verificados partilhados entre os sócios na proporção de suas cotas de Capital, as quais deverão estar totalmente integralizadas e realizadas.

8 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

9 – As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos dos arts. 1.072 e 1.152 do Código Civil.

§ PRIMEIRO: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ SEGUNDO: Realizada a reunião, os trabalhos e as deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos sócios administradores, ou pela mesa, será apresentada à JUCERJA para arquivamento e averbação.

10 – Nas cessões e transferências de cotas de capital da sociedade, fica, desde já, assegurado o direito de preferência ao sócio remanescente pela aquisição das mesmas mediante oferta por

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124FBBA7EEA4FFA82494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

escrito feita pelo sócio retirante, dando um prazo de 60 (sessenta) dias para o sócio remanescente manifestar sua vontade. Em caso de renúncia do direito de preferência, fica o sócio retirante livre para negociar as suas cotas com terceiros, desde que apresentem, estes, prova de idoneidade, capacidade profissional que atenda ao objeto fim da empresa e capacidade financeira comprovada.

11 – Deliberada a dissolução da sociedade por consenso unânime dos sócios, será o ATIVO LÍQUIDO partilhado entre os sócios na proporção das cotas de cada um, as quais deverão estar totalmente integralizadas e realizadas. As divergências que, por ventura, possam surgir serão resolvidas amigavelmente entre os sócios, ou por intermédio de 02 (dois) árbitros nomeados pelos sócios no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da divergência. Caso os árbitros não cheguem a um acordo sobre a solução da divergência, será nomeado um terceiro árbitro, escolhido de comum acordo entre os sócios, para desempatar a questão.

12 – Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros do *de-cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ PRIMEIRO: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo sócio falecido, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interesses do espólio perante a sociedade.

§ SEGUNDO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade, respeitado o direito de preferência do sócio remanescente para a aquisição da participação societária do sócio falecido.

§ TERCEIRO: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, e, para tanto, proceder-se-á a um Balanço Geral para apuração de haveres da sociedade, os quais serão pagos a quem por direito couber ou a seus representantes legais do seguinte modo: Pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, representadas por Notas Promissórias, reajustadas mensalmente com base na SELIC, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento e aprovação da apuração de haveres.

§ QUARTO: Na falta da taxa SELIC, será adotado o mesmo indexador adotado pelo Governo Federal para apurar a inflação oficial.

13 – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores até a prescrição dessas obrigações.

14 – Os sócios e, em particular, os administradores, declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos nos crimes previstos no item III do art. 38 da Lei nº 4.726/64.

15 – Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições contidas no Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro e disposições complementares, das quais os sócios têm plena consciência e que a elas se sujeitam como se a cada uma delas fosse feita especial menção.

16 – As partes contratantes se obrigam por si, por seus herdeiros e sucessores a observarem o fiel cumprimento de todas as normas, cláusulas e condições do presente contrato social e elegem o Fórum da Cidade do Rio de Janeiro para nele dirimirem todas as dúvidas e questões oriundas do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124FBBA7BEA4FFA82494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

E, por estarem assim justos e contratados com os termos do presente Contrato Social, firmam-no em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos e legais efeitos após o registro na JUCERJA.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

Ilton Thomaz de Aquino
Eng. Civil CREA/RJ 198610441
Eng. Sanitarista CEDAE 0184-5
Rio-Águas: RG 0529

ILTON THOMAZ DE AQUINO

Antonio José Olsen S. Câmara
Eng. Civil CREA/RJ 88J038130-D
Eng. Sanitarista CEDAE 3770-4
Rio-Águas: RG 0542

ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA

TESTEMUNHAS:

NOME: VERÔNICA FIRMINO DA CONCEIÇÃO

CPF: 922 398 207 30

ID: 07731 4540

NOME: CATIA DA SILVA LEITE RODRIGUES

CPF: 840.387.057-49

ID: 06867062-9 DETRAN.

VISTO DO ADVOGADO E OAB:

Pedro Ivo Cardoso de Aquino
ADVOGADO
OAB: 173.413

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-8824
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
ILTON THOMAZ DE AQUINO, ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA.
Valor total: 15,82
Rio de Janeiro, 25/03/2019. RODRIGO DE FREITAS RIBEIRO
Selo: ECZA18225-YCW e ECZA18226-UYI
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

24º SERVIÇO NOTARIAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124FBBA7BEA4FFA82494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJN1984794329

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	**68.555.291/0001-18**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
247 Alteracao de capital social **Quadro de Sócios e Administradores - QSA**
Número de Controle: RJ64875312 - 68555291000118

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ILTON THOMAZ DE AQUINO	**722.286.107-63**
LOCAL	DATA
	22/03/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 68.555.291/0001-18

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124FBBA7BEA4FFA82494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

SISTEMA FIERGS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE0017212018DR

Entidade(s) Promotora(s): SENAI/RS Objeto: FORNECIMENTO DE JALECOS PARA O SENAI Data e hora de encerramento das propostas: 10/09/2018 as 09:30h O edital e demais informações estão disponíveis no site http://comprasnet.sistemafiergs.org.br/

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2018
ADRIANA ALVES FORTES
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0062420188N08

Entidade Promotora: SENAI/RS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE AREA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO CFP SENAI DE NOVA PRATA, PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANCHONETE Nova Data e hora de abertura - Prorrogação: 05/09/2018 as 10:00 horas O Edital e demais informações estão disponíveis no site http://comprasnet.sistemafiergs.org.br/

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2018
ANA REBECA MUELLER BORDIN
Pregoeira

ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 22.110.850/0001-39
NIRE 33201872231

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2018

1) Preâmbulo: Em 01 de Agosto de 2018, as 15:00, na empresa ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro, CEP: 20.750-092, no Estado do Rio de Janeiro foi realizada Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada.

2) Sócios presentes: compareceram os seguintes sócios: ILTON THOMAZ DE AQUINO, brasileiro, casado, engenheiro civil e sanitarista, portador da Carteira de Identidade nº 86-I-01441-4, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 722.286.107-63, residente e domiciliado na Boulevard 28 de Setembro, número 36, apartamento 707, Vila Isabel, Rio de Janeiro, CEP: 20.551-031, no Estado do Rio de Janeiro e ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portador da Carteira de identidade nº 88103-8130/D, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Rua Paula Barreto, nº 46, apartamento 504, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22.280-010, no Estado do Rio de Janeiro, que integralizam conjuntamente a totalidade do capital social da sociedade limitada.

3) Composição da Mesa: ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA, Presidente; e ILTON THOMAZ DE AQUINO, Secretario.

4) Convocação: Dispensada a formalidade em virtude do comparecimento de todos os sócios.

5) Ordem do dia: Redução do Capital Social nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil.

6) Deliberações: Iniciada a reunião, aprovaram os sócios a redução do capital social do atual montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) a serem distribuídos em 1.500 cotas no valor de R$ 1.000 (mil reais) cada uma, por força da excessividade do atual capital social em relação ao objeto social da empresa, conforme o artigo 1.082, II, do Código Civil. A devolução de capital social aqui instituída será formalizada por Alteração Contratual cumprindo os bens de ativo da empresa a serem devolvidos aos sócios após o transcurso do prazo de oposição dos credores previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 1.084, do Código Civil, e o registro da Alteração do Contrato Social na JUCERJA. Os sócios autorizam o Administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada.

7) Atendimento das formalidades legais: Todas as formalidades legais para a Convocação, deliberação e deliberação foram atendidas para a realização da presente reunião de sócios.

8) Encerramento e Aprovação: Por fim, a palavra foi concedida aquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios.

Rio de Janeiro, 1º de Agosto de 2018.
ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CÂMARA
Presidente

ILTON THOMAZ DE AQUINO
Secretário

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ 68.555.291/0001-18
NIRE: 33.2.3603080-7

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2018

1) Preâmbulo: Em 01 de Agosto de 2018, às 18:00, na empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares Rio de Janeiro, CEP: 20.750-092, no Estado do Rio de Janeiro foi realizada Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada.

2) Sócios presentes: compareceram os seguintes sócios: ILTON THOMAZ DE AQUINO, brasileiro, casado engenheiro civil e sanitarista, portador da Carteira de Identidade nº 86-I-01441-4, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 722.286.107-63, residente e domiciliado na Boulevard 28 de Setembro, número 36, apartamento 707, Vila Isabel, Rio de Janeiro, CEP: 20.551-031, no Estado do Rio de Janeiro e ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portador da Carteira de identidade nº 88103-8130/D, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Rua Paula Barreto, nº 46, apartamento 504, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22.280-010, no Estado do Rio de Janeiro, que integralizam conjuntamente a totalidade do capital social da sociedade limitada.

3) Composição da Mesa: ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CÂMARA, Presidente; e ILTON THOMAZ DE AQUINO, Secretario.

4) Convocação: Dispensada a formalidade em virtude do comparecimento de todos os sócios.

5) Ordem do dia: Redução do Capital Social nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil.

6) Deliberações: Iniciada a reunião, aprovaram os sócios a redução do capital social do atual montante de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a serem distribuídos em 1.500 cotas no valor de R$ 1.000 (mil reais) cada uma, por força da excessividade do atual capital social em relação ao objeto social da empresa, conforme o artigo 1.082, II, do Código Civil. A devolução de capital social aqui instituída será formalizada por Alteração Contratual cumprindo os bens de ativo da empresa a serem devolvidos aos sócios após o transcurso do prazo de oposição dos credores, previsto no Parágrafo 1º do Artigo 1.084 do Código Civil, e o registro da Alteração do Contrato Social na JUCERJA. Os sócios autorizam o Administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada.

7) Atendimento das formalidades legais: Todas as formalidades legais para a Convocação, deliberação e deliberação foram atendidas para a realização da presente reunião de sócios.

8) Encerramento e Aprovação: Por fim, a palavra foi concedida aquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios.

Rio de Janeiro, 1º de Agosto de 2018.
ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CÂMARA
Presidente

ILTON THOMAZ DE AQUINO
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de mobiliário em geral (cadeiras), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R$ 18.665.552,30. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 12/09/2018, às 10h. Processo (SEI) nº: 040-001210/2017-89. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasnet.df.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3315 8497.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2018
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2018

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais de consumo material de sinalização visual e afins (piso tátil, adesivos, faixas, placas, letreiros, logomarca para fachada, totem e banner) a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor total estimado, R$ 1.274.299,55. Tipo de Licitação, Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 12/09/2018, às 09:30h. Processo (SEI) nº: 040-000610870/2017-86. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasdfgoverno. Informações pelo telefone: (61) 3315 8497.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2018
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018 - UASG 925041

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, com horver a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R$ 466.835,50. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 12/09/2018, as 09h30min. Processo (SEI) nº: 040-000596642018-09. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3315 8497.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2018.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018

A Pregoeira comunica que restou "deserto" o Pregão acima citado, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, em regime de urgência, de rotina e de emergência, conforme a demanda, para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo (SEI) nº 410.000192387/2017-42.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2018
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

Processo nº 00052-00010870/2018-91
OBJETO: Aquisição de viaturas policiais caracterizadas e equipadas com sinalização visual e sonora, GPS e transmissor com uso ostensivo, tipo CAMINHÃO CURSO, equipados com plataforma e baixa (tipo um deles, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação R$ 1.074.872,70 (um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais). Natureza de Despesa 4.4.90.52. Convênios nºs 883.937/2017 e 853.956/2017 - SENASP. Fonte 100. Programa de Trabalho 06.181.6217.13G6.0062 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública do Distrito Federal. Unidade Orçamentária 24.105 - Polícia Civil do Distrito Federal. UASG 925041. Prazo de entrega, 90 (noventa) dias. Data limite do credenciamento das propostas 12 de setembro de 2018, às 14h. O Edital com todos seus anexos deverá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br ou www.pdf.df.gov.br no âmbito da Comissão Permanente de Licitação localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF nos dias úteis, das 12h as 18h30min, através de CD, a qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2018
NAGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

PROCESSO Nº 0052-000127/2017
OBJETO: Aquisição de ativos e obtidas para uso da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 35/2018 sagraram-se vencedoras do certame as empresas MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-EPP CNPJ/CPF: 13.418.297/0001-05, para os itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 52.540,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais) e a empresa LCL COMERCIO DE ALVOS LTDA-EPP, CNPJ: 01.989.802/0001-82, para os itens 05, 06 e 07 no valor total de R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). A ata de pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2018
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018082900157

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124FEBA7BEA4FFA62494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/12

NOTÍCIA

AS MAIS BOMBADAS

REPRODUÇÃO FACEBOOK



tes, o crime foi na casa dos pais do suspeito. Adriele queria terminar o namoro devido às brigas constantes, e as famílias marcaram uma reunião para ajudar o casal.

Segundo a polícia, os parentes foram para a cozinha e o casal ficou na sala. Nesse momento, ouviram um grito, e Adriele saiu correndo em direção à rua, sangrando. A jovem foi atingida dez vezes e morreu no local. Em seguida, o suspeito foi achado ferido.

Valdelício tinha um golpe na barriga e pescoço. Conforme a polícia, ele tentou se matar para se livrar da prisão. Agora, o acusado responderá por feminicídio.

Aegamed Saúde
Planos a partir de R$ 72,00
O Plano Ambulatorial da Família Carioca
AMPLA REDE DE CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E HOSPITAL 24 HORAS
CONSULTA DE IMEDIATO
2464 9795 3300 3300 3333 7726

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

METALÚRGICA MALACXA LTDA. EPP - CNPJ 34.048.058/0001-27, torna público que requareu da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Apbiente - SCMA, através do processo Nº 14/201.174/2011, a renovação de sua Licença Municipal de Operação Nº 000768/2012, para atividade de metalurgia, situada na Rua Perseverança, 15 Riachuelo - Rio de Janeiro - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MONTANA HIDROTÉNICA LTDA, CNPJ 01.595.430/0001-66 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo de nº 26/510179/2018, Licença Ambiental Municipal para fabricação de calxos e descarga e peças sobressalentes, na Rua Flora Rica, 78 – Engenho da Rainha, Rio de Janeiro.

COMUNICADO

A GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mangaratiba - SMMA, torna público o recebimento da **LMI** (Licença Municipal de Implantação) nº **026/2018** através do processo nº **9512/2018** para a operação de radiodifusão, instalação de torre, antenas, obra civil, padrão de entrada de energia e cerceamento da área localizada na **Avenida Litorânea, nº 539 - Condomínio Vista Mar - Praia da Ribeira - Mangaratiba - RJ.** Informa também que foram apresentados os estudos **EIA/RIMA** que encontram-se à disposição dos interessados na SMMA.

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ nº 82.555.291/0001-18 NIRE: 33.2.1053009-7
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018

1) Preâmbulo: Em 01 de Agosto de 2018, às 18:00h, na empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro, CEP: 20.750-002, no Estado do Rio de Janeiro foi realizada Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada.

2) Sócios presentes: compareceram os seguintes sócios: ILTON THOMAZ DE AQUINO, brasileiro, casado, engenheiro civil e sanitarista, portador da Carteira de Identidade nº 05-1-01441-4, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 722.286.107-63, residente e domiciliado na Boulevard 28 de Setembro, número 36, apartamento 707, Vila Isabel, Rio de Janeiro, CEP: 20.551-031, no Estado do Rio de Janeiro e ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portador da Carteira de Identidade nº 05-1-02315-6, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 226.151.320-00, residente e domiciliado na Rua Prata Barreto, nº 45, apartamento 504, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22.280-010, no Estado do Rio de Janeiro, que integralizam completamente a totalidade do capital social da sociedade limitada.

3) Composição da Mesa: ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA, Presidente; e ILTON THOMAZ DE AQUINO, Secretário.

4) Convocação: Dispensada a formalidade em virtude do comparecimento de todos os sócios.

5) Ordem do dia: Redução do Capital Social nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil.

6) Deliberações: Iniciada a reunião, apresentam os sócios a redução do capital social do atual montante de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) e serem distribuídos em 1.500 cotas no valor de R$ 1.000 (mil reais) cada uma, por força da excessividade do atual capital social em relação ao objeto social da empresa, conforme o artigo 1.082, II, do Código Civil. A devolução do capital social aqui ora feito será formalizada por Alteração Contratual estipulando os bens do alvo da empresa a serem devolvidos aos sócios após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 1.084, do Código Civil, e o registro da Alteração do Contrato Social na JUCERJA. Os sócios autorizam o Administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a formalização e concretização da Redução de Capital ora aprovada.

7) Reconhecimento das formalidades legais: Todas as formalidades legais para a Convocação, deliberação e elaboração foram atendidas para a realização do presente reunião de sócios.

8) Encerramento e Aprovação: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quiseresse fazer uso para discutir sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, foram os presentes ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2018.

Antônio José Olsen Saraiva Câmara — Presidente
Ilton Thomaz de Aquino — Secretário

ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 32.110.850/0001-39 NIRE: 33201972291
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018

1) Preâmbulo: Em 01 de Agosto de 2018, às 18:00, na empresa ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro, CEP: 20.750-002, no Estado do Rio de Janeiro foi realizada Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada.

2) Sócios presentes: compareceram os seguintes sócios: ILTON THOMAZ DE AQUINO, brasileiro, casado, engenheiro civil e sanitarista, portador da Carteira de Identidade nº 05-1-01441-4, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 722.286.107-63, residente e domiciliado na Boulevard 28 de Setembro, número 36, apartamento 707, Vila Isabel, Rio de Janeiro, CEP: 20.551-031, no Estado do Rio de Janeiro e ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portador da Carteira de Identidade nº 05-1-02315-6, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 226.151.320-00, residente e domiciliado na Rua Prata Barreto, nº 45, apartamento 504, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22.280-010, no Estado do Rio de Janeiro, que integralizam completamente a totalidade do capital social da sociedade limitada.

3) Composição da Mesa: ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA, Presidente; e ILTON THOMAZ DE AQUINO, Secretário.

4) Convocação: Dispensada a formalidade em virtude do comparecimento de todos os sócios.

5) Ordem do dia: Redução do Capital Social nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil.

6) Deliberações: Iniciada a reunião, apresentam os sócios a redução do capital social do atual montante de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) e serem distribuídos em 1.500 cotas no valor de R$ 1.000 (mil reais) cada uma, por força da excessividade do atual capital social em relação ao objeto social da empresa, conforme o artigo 1.082, II, do Código Civil. A devolução do capital social aqui ora feito será formalizada por Alteração Contratual estipulando os bens do alvo da empresa a serem devolvidos aos sócios após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 1.084, do Código Civil, e o registro da Alteração do Contrato Social na JUCERJA. Os sócios autorizam o Administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a formalização e concretização da Redução de Capital ora aprovada.

7) Reconhecimento das formalidades legais: Todas as formalidades legais para a Convocação, deliberação e elaboração foram atendidas para a realização do presente reunião de sócios.

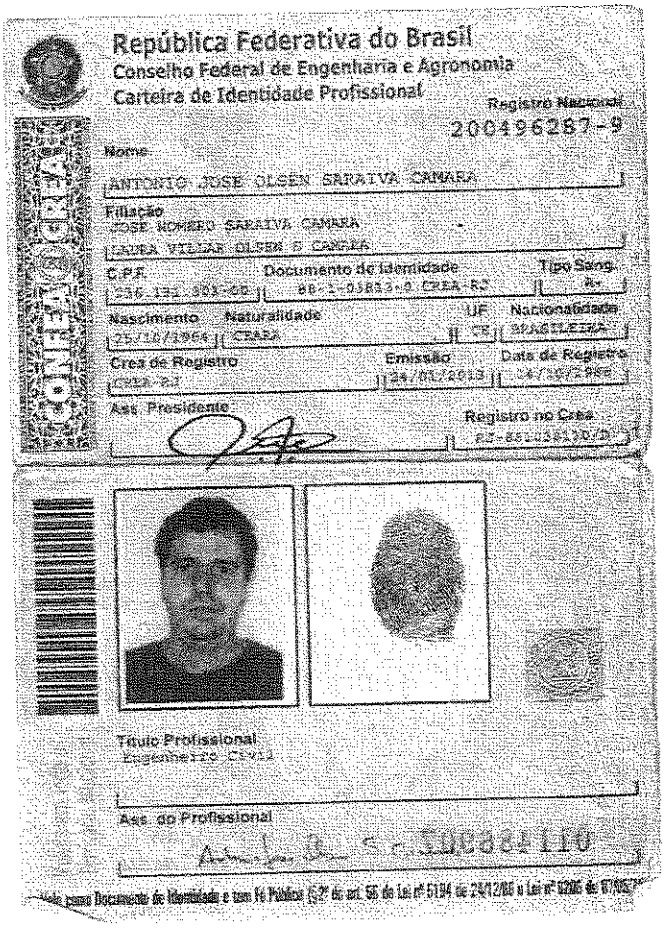
8) Encerramento e Aprovação: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quiseresse fazer uso para discutir sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, foram os presentes ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2018.

Antônio José Olsen Saraiva Câmara — Presidente
Ilton Thomaz de Aquino — Secretário

SURDEZ
OTOVOX
Francisco Freitas
Fonoaudiólogo - CRFa - 14522
1,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE: 332.1053009-7 Protocolo: 00-2019/204203-3 Data do protocolo: 05/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2019 SOB O NÚMERO 00003583114 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 904FA6A0F15C0F293CC124PBBA7BEA4FFA82494CC617B9A1F97104A8FF55BDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 12/12



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200496287-9

Nome
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA

Filiação
JOSE HOMERO SARAIVA CAMARA
LAURA VILLAR OLSEN S CAMARA

C.P.F.
036 132 387-68

Documento de Identidade
88-1-03883-0 CREA-RJ

Tipo Sang.
A+

Nascimento
25/10/1964

Naturalidade
CRATO

UF
CE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-RJ

Emissão
24/08/2013

Data de Registro
04/10/1988

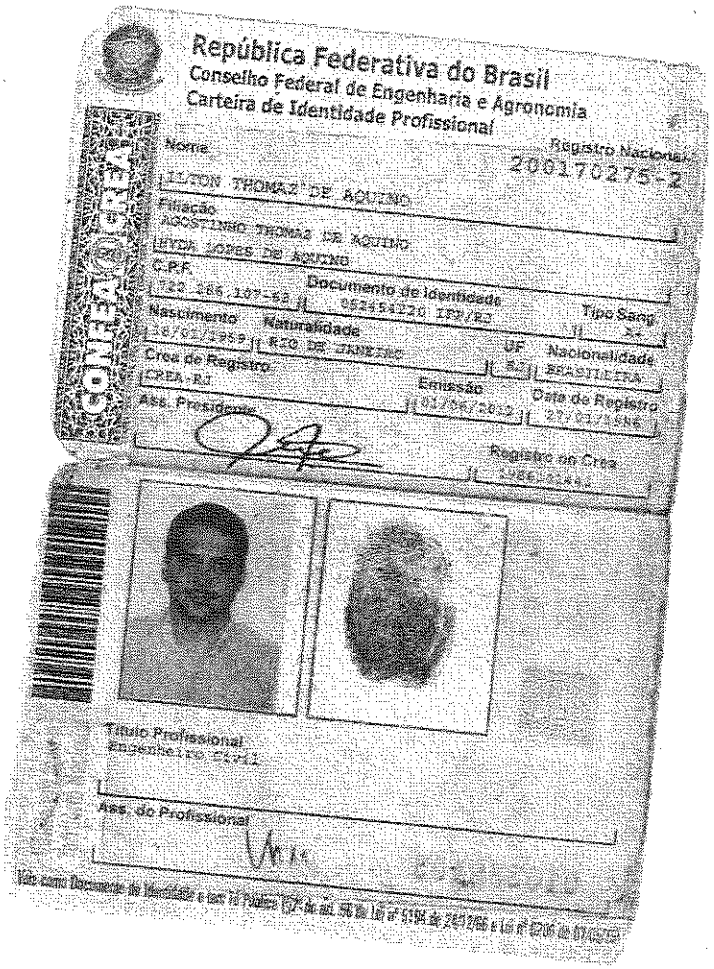
Ass. Presidente

Registro no Crea
RJ-861038130/D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida para Documento de Identidade e com Fé Pública (Art. 6º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
ELTON THOMAZ DE AQUINO

Registro Nacional
200170275-2

Filiação
AGOSTINHO THOMAZ DE AQUINO
LEYDA SOARES DE AQUINO

C.P.F.
722.486.107-82

Documento de Identidade
052454220 IFP/RJ

Tipo Sang.
A+

Nascimento
18/02/1959

Naturalidade
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-RJ

Emissão
01/06/2012

Data do Registro
27/07/1984

Ass. Presidente

Registro no Crea
1986184481

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade e com fé Pública (Art. 1º da Lei 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 68.555.291/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:47 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.
Código de controle da certidão: **5DFC.B9EC.A8B5.DAAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle 1BC9CCSM99

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ENGESAN ENHGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 68.555.291/0001-18, inscrição municipal nº 0.101.925-2, com endereço no(a) AV JOAO RIBEIRO, nº 373 - RJ Cep: 20750-092, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2021

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 11/07/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1744587-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 68.555.291/0001-18	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/02/2021 15:16

VÁLIDA ATÉ : 20/05/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
68.555.291/0001-18 MATRIZ		28/05/1992

NOME EMPRESARIAL
ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO RIBEIRO	373	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.750-092	PILARES	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGESAN@ENGESAN.ENG.BR	(21) 2587-9013/ (21) 2587-9214

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2021** às **16:41:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.555.291/0001-18
Certidão nº: 6874303/2021
Expedição: 22/02/2021, às 15:27:27
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.555.291/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.101.925-2	04/08/1992

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	**ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**
NOME FANTASIA	**-**
CPF OU CNPJ	**68.555.291/0001-18**
ATIVIDADES ECONÔMICAS	**260363 - CONSTRUCAO CIVIL** **226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA** **243183 - INSTALACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENT** **243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS** **255173 - LIMPEZA DE FOSSAS E SUMIDOUROS** **258954 - LIMPEZA DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO** **260320 - LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE TUBULACOES**
RESTRIÇÕES	**VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA**
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	**4**
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	**6**
ENDEREÇO COMPLETO	**AVN JOAO RIBEIRO, 373, PILARES** **20750-092**
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVO**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**20/09/2018**

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **03/05/2021** às **17:27**.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.555.291/0001-18
Razão Social: ENGESAN ENG E SANEAMENTO LTDA
Endereço: AV JOAO RIBEIRO 373 / PILARES / RIO DE JANEIRO / RJ / 20750-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001485021834457

Informação obtida em 03/05/2021 17:30:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
99703	19/02/2021	19/02/2021	19/05/2021

Dados básicos:

CNPJ : 68.555.291/0001-18
Razão Social : ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Nome fantasia : ENGESAN ENGENHARIA
Data de abertura : 16/06/1992

Endereço:

logradouro: AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 373
N.º: 373 Complemento: GALPÃO
Bairro: PILARES Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20750-092 UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
21-33	Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-5	Dragagem e derrocamentos em corpos d´água
17-2	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	YZ9MPP3RZHCGKQMI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **141627/2020** , que no período de **1977 até 01/12/2020** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ: **68.555.291/0001-18** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **2LFD.5210.8071.05N3**

Esta certidão tem validade até 31/05/2021 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 02/12/2020 às 09:38:49.2 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 07/12/2020 às 10:52:30.7

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 68.555.291/0001-18

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/04/2021, às 17h15

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **42kl93M**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **3831877077**
Órgão: FP/SUPTF/CIS-4
Controle: 10769/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

AVN JOAO RIBEIRO 373

PILARES RIO DE JANEIRO RJ 20750-092

CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
68.555.291/0001-18	0.101.925-2

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

43521092008 AUTO DE INFRACAO IMPUGNADO E SEM DECISAO

Processo

Nota de Débito

Nota de Débito

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.
"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa nos termos do disposto 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 15 de FEVEREIRO de 2021. HORA:14:41

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33210530097	68.555.291/0001-18	
NOME EMPRESARIAL ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BD.56.A6.90.D8.3B.64.9A.60.11.8C.19.70.C7.5F.3A.9D.E3.F1.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	68555291000118	ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA:68555291000118	400772206467131678 21800351822	15/07/2020 a 15/07/2021	Sim
Contador	30089271734	ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ:30089271734	699528650029557853 1	28/11/2019 a 28/11/2020	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	30089271734	ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ:30089271734	699528650029557853 1	28/11/2019 a 28/11/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

BD.56.A6.90.D8.3B.64.9A.60.11.8C.19.
70.C7.5F.3A.9D.E3.F1.A1-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/07/2020 às 09:02:41

A0.F3.9E.06.B2.CE.5D.4C
78.E3.E5.EA.7A.22.FD.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **68.555.291/0001-18**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE	33210530097
CNPJ	68.555.291/0001-18
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17513

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17513
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.56.A6.90.D8.3B.64.9A.60.11.8C.19.70.C7.5F.3A.9D.E3.F1.A1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 68.555.291/0001-18

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 23.725.239,92	R$ 19.218.337,51
CIRCULANTE		R$ 13.232.508,89	R$ 15.946.570,63
DISPONIVEL		R$ 686.676,19	R$ 634.789,75
NUMERÁRIOS EM CAIXA		R$ 195.073,35	R$ 194.012,43
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 491.602,84	R$ 440.777,32
VALORES A RECEBER		R$ 12.444.175,93	R$ 14.982.570,09
CLIENTES		R$ 12.444.175,93	R$ 14.982.570,09
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 218.044,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 218.044,93
ESTOQUES		R$ 101.656,77	R$ 111.165,86
ESTOQUES		R$ 101.656,77	R$ 111.165,86
NÃO CIRCULANTE		R$ 10.492.731,03	R$ 3.271.766,88
INVESTIMENTOS		R$ 6.161.973,64	R$ 1.951.548,30
BANCO CONTA INVESTIMENTOS		R$ 6.161.973,64	R$ 1.951.548,30
IMOBILIZADO		R$ 4.330.757,39	R$ 1.319.473,58
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 745,00
PASSIVO		R$ 23.725.239,92	R$ 19.218.337,51
CIRCULANTE		R$ 898.127,97	R$ 552.420,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 698.433,81	R$ 468.133,14
PROVISÕES		R$ 199.694,16	R$ 84.286,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.827.111,95	R$ 18.665.917,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.500.000,00	R$ 1.500.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 756.815,10	R$ 756.815,10
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ (7.186.108,71)	R$ (7.186.108,71)
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ (7.186.108,71)	R$ (7.186.108,71)
RESERVAS		R$ 179.910,61	R$ 179.910,61
RESERVAS DE LUCROS		R$ 179.910,61	R$ 179.910,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 23.576.494,95	R$ 23.415.300,45
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 23.576.494,95	R$ 23.415.300,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.56.A6.90.D8.3B.64.9A.60.11.8C.19.70.C7.5F.3A.9D.E3.F1.A1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 68.555.291/0001-18

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 7.951.697,09	R$ 8.320.633,76
RECEITA BRUTA S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ 7.707.239,02	R$ 7.838.335,67
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R$ 7.707.239,02	R$ 7.838.335,67
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 219.529,24
RECEITAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R$ 244.458,07	R$ 262.768,85
RECEITAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R$ 244.458,07	R$ 262.768,85
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.951.697,09	R$ 8.320.633,7
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (178.320,84)	R$ (108.288,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (178.320,84)	R$ (108.288,00)
LUCRO BRUTO		R$ 7.773.376,25	R$ 8.212.345,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.404.889,94)	R$ (8.373.540,26)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (3.483.126,06)	R$ (3.138.308,35)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		R$ (1.677.485,01)	R$ (2.216.859,58)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.862.806,19)	R$ (968.442,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (36.724,71)	R$ (90.388,73)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (228.986,66)	R$ (860.550,59)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (228.986,66)	R$ (860.550,59)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R$ 0,00	R$ (33.419,77)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R$ 0,00	R$ (33.419,77)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO		R$ (168.859,57)	R$ (169.332,21)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (1.946.901,74)	R$ (896.239,02)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (1.946.901,74)	R$ (896.239,02)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (1.631.513,69)	R$ (161.194,5.
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (1.631.513,69)	R$ (161.194,50)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ (1.631.513,69)	R$ (161.194,50)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (1.631.513,69)	R$ (161.194,50)

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA		
CNPJ:	68.555.291/0001-18	Nire: 33210530097	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral		
Identificação do arquivo(hash):	BD.56.A6.90.D8.3B.64.9A.60.11.8C.19.70.C7.5F.3A.9D.E3.F1.A1-		

Consulta Realizada em: 21/07/2020 06:08:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

ORGANIZAÇÃO CONTABIL QUEIROZ LTDA

Demostração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2019 até 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS			Lucros ou	Outros	Total
	Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Resultados Abrangentes	
Saldos Iniciais	**5.500.000,00**	**0,00**	**-7.186.106,71**	**0,00**	**786.815,10**	**0,00**	**179.910,81**	**23.876.494,98**	**0,00**	**22.827.111,98**
AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros/prejuízos do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-161.194,50	0,00	-161.194,50
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação p/Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGANIZAÇÃO CONTABIL QUEIROZ LTDA

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Demostração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2019 até 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	RESERVAS DE CAPITAL				RESERVAS DE LUCROS			Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	
	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reserva de Reavaliação	Reserva de Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,00	**0,00**	**-7.186.108,71**	**0,00**	**766.816,10**	**0,00**	**178.910,61**	**23.418.300,46**	**0,00**	**0,00**	**18.868.917,46**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2019

ILTON THOMAZ DE AQUINO
ADMINISTRADOR
CPF: 722.286.107-63
RG: 1014414 Data Expedição:

Ilton Thomaz de Aquino
Eng. Civil CREA/RJ 1986101441
Eng. Sanitarista CEDAE 0184-5
Rio-Águas: RG 0529

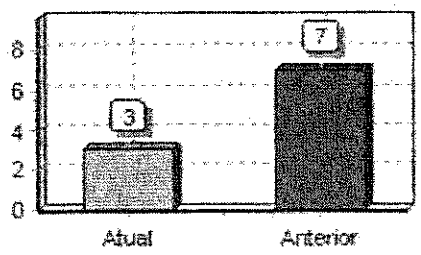
ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ
Tec.Contabil
CPF:300.892.717-34 CRC: 037739/O-8
RG: 037739 Expedição:

24º 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AH050103
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
ILTON THOMAZ DE AQUINO,ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ
Valor total: 16,38
Rio de Janeiro, 12/08/2020. JOÃO VITOR FERREIRA DE ARAUJO
Selo: EDMQ09041-SAB e EDMQ09041-VZA
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/94-8617
1º OFÍCIO DE NOTAS/RJ
João Vitor Ferreira de Araujo
Escrevente

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 552.420,06
_____ = 0,03
Ativo 15.946.570,63

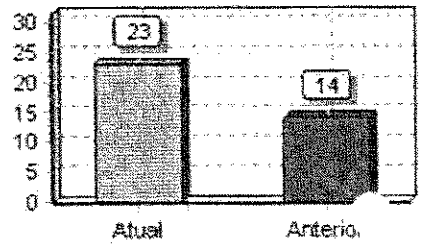
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 552.420,06
_____ = 0,23
Patrimônio Líquido 2.436.725,71

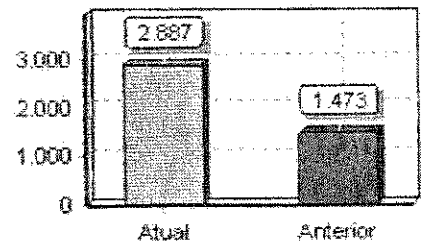
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 23% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo 15.946.570,63
_____ = 28,87
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 552.420,06

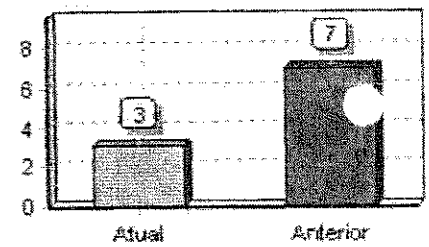
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2887 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 552.420,06
_____ = 0,03
Ativo 15.946.570,63

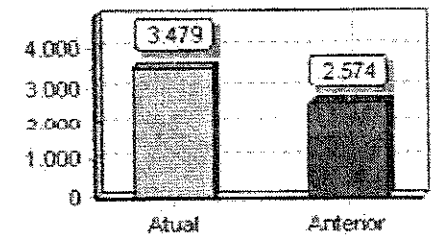
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3 % do investimento total.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 19.218.337,51
_____ = 34,79
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 552.420,06

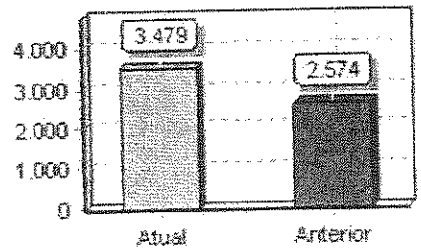
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$34,79 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{19.218.337,51}{552.420,06} = 34,79$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$34,79 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

ILTON THOMAZ DE AQUINO
ADMINISTRADOR
CPF: 72228610763
RG: 1014414 Data Expedição:

Ilton Thomaz de Aquino
Eng. Civil CREA / RJ 1986101441
Eng. Sanitarista CEDAE 184-5
Rio-Águas: RG 0[illegible]

ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ
Tec. Contábil
CPF:300.892.717-34 CRC: 037739/O-8
RG: 037739 Expedição:

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH050104
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
ILTON THOMAZ DE AQUINO ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ
Valor total: 16,38
Rio de Janeiro, 12/08/2020. JOÃO VITOR FERREIRA DE ARAUJO
Selo: EDMQ09043-EGA e EDMQ[illegible]
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFICIO DE NOTAS/RJ
João Vitor Ferreira de Araujo
Escrevente
Mat. 94-6817

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:
PESQUISA.

07/04/2021>12/04/2021 [8]
202146792854-001/001

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E UM ATÉ QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM(04/04/2001 ATÉ 04/04/2021), dele(s)**********

_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 68.555.291/0001-18**********

Rio de Janeiro, Capital em 07/04/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R$ 0,89, FETJ: R$ 17,67, FUNDPERJ: R$ 4,41, FUNPERJ: R$ 4,41, FUNARPEN: R$ 3,53, ISS: R$ 4,70. TOTAL: R$ 123,96. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDST 42372 MGQ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (http://validador.e-cartoriorj.com.br).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

RCPN

Nº do Pedido:
2021462478787

CERP:
2507be47-8957-4216-9a86-33a04440ebc6

Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CPF/CNPJ 68.555.291/0001-18**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro,aos sete (7) dias do mês de abril (4) de dois mil e vinte e um (2021). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R$ = 159,88. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Pesquisa

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSG12066-XNY
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página http://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletrônica estará disponível para download no site http://e-cartoriorj.com..br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: ec101e7b-63cd-406d-9c5e-73422c3e75d9

REQUERIDA EM: 07/04/2021

978790
02/32 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: PESQUISA

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
TRINTA E UM DE MARCO DE DOIS MIL E UM ATÉ TRINTA E UM DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E UM (31/03/2001 a 31/03/2021) dele(s).-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA Qualificação: 68555291000118 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

EMITIDA EM: 08/04/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R$: 123.96

EMOL R$: 88.35 - PMCMV(2%)R$: 0.89 - FETJ(20%)R$: 17.67 - FUNDPERJ(5%)R$: 4.41 - FUNPERJ(5%)R$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R$: 3.53 - ISS(5%)R$: 4.70

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSO51474-JGR
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Provimento CGJ 89/2016 regulamenta a emissão e uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos-ANOREG/RJ (http://validador.e-cartoriorj.com.br)
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

N.º do Talão:1699549 CERP:1462e947-852a-470e-af6a-a5ca6de8905d

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**
SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ: 68.555.291/0001-18.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, sete de abril de dois mil e vinte e um. TAB_6_L= R$32,97+ TAB_6_BUSCA= R$70,21+ TAB_1_4= R$11,63= EMOL.: R$114,81+ FETJ: R$22,96+ FUNDPERJ: R$5,74+ FUNPERJ: R$5,74+ FUNARPENRJ: R$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R$6,04= TOTAL = R$159,88. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: PESQUISA

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSH 32209 HCZ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página http://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletrônica estará disponível para download no site http://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Requerida em 07/04/2021 **8186118/2021-1.00**

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903052723

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: 42026994-a927-4373-822d-e19951ca2321

- A autenticidade desta certidao deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (http://validador.e-cartorio.com.br)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento atraves do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1° e 3° do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL UM ate VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (26/03/2001 ate 26/03/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, qualificacao: CNPJ 68.555.291/0001-18 (conforme requerido)

Emitida em: 07/04/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R$ 17.67 (FETJ) + R$ 4.41 (FUNDPERJ) + R$ 4.41 (FUNPERJ) + R$ 3.53 (FUNARPEN) + R$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R$ 123,96

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSX20042 VIY
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3° Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 07/04/2021 **RECIBO: 372691/2021** **FUNCIONARIO: LUIZ**

Nº SEDE: 0903052723 | 8186118/2021 **Nº E-CARTORIO: 202146792854**

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2021462478791	EDSX 020042 VIY	C	R$ 88,35	R$ 0,89	R$ 17,67	R$ 4,41	R$ 4,41	R$ 3,53	R$ 4,70

Valor Certidão: R$ 123,96

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À PESQUISA

2021462478792

Emolumentos:Tab 16 Item 01 R$43,70Tab 19 Item 08 R$44,65 (FETJ) R$:17,67 (FUNPERJ) R$:4,41 (FUNDPERJ) R$:4,41 (FUNARPEN) R$:3,53 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R$:4,70 = Total R$:123,96

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL
(0)
07/04/2021

C E R T I F I C A

folha: 1
11:52:44
DSN61419

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E UM xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de ***ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx***
CNPJ:68.555.291/0001-18//
REQUERIDA E EMITIDA EM 07/04/2021,RIO DE JANEIRO.////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PESQUISA.//////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSN61419 MSL
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9212596024473001

CERP: e318a7e9-d715-4f55-aeb3-698333389637

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva Goncalves

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 6706E59709A109C380CDB39C6BA1A3D8

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 5 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 9900/2008

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: ENGESAN ENG E SANEAMENTO S/C LTDA.....
Registro.....: 1992200745.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRONICA, OS ENG DE .....
TELECOMUNICACOES, OS ENG MECANICA.....

ART No. AF36882 - de 20.09.2004.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA.....
Carteira No. RJ-881038130/D Registro No. 1988103813.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: FUNDACAO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUN.DO RJ.....
Endereco...: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE REPARO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificacao da Atividade (1): RECUPERACAO.....
(2): SANEAMENTO.....
Complemento (1): ESTACAO DE TRATAMENTO.....
(2): REDE DE ESGOTO.....
Informacao Complementar: .....
SERVICOS DE RECUPERACAO,OPERACAO E MANUTENCAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO .....
DE ESGOTOS SANITARIOS DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE I E II VARGEM PEQUENA - .....
XXIV R.A-AP/4.0.....
No. Contrato: 006/2004.....
Data do Inicio: 16.07.2004.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....516 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 364.160,77.....
Endereco da Obra: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 11125 .....
RECREIO - RIO DE JANEIRO/RJ 22783116.....
CONCLUSAO em 24.11.2008.....

ART No. IN00111261 - de 25.09.2007.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA.....
Carteira No. RJ-881038130/D Registro No. 1988103813.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: FUND. INSTIT. DAS ÁGUAS MUN. DO RJ-RIO ÁGUAS.....
Endereco...: CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO 268 2º ANDAR SÃO CRISTÓVÃO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 9900/2008) Folhas: 2/2

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE REPARO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificacao da Atividade (1): RECUPERACAO.....
(2): SANEAMENTO.....
Complemento (1): ESTACAO DE TRATAMENTO.....
(2): REDE DE ESGOTO.....
Informacao Complementar: .....
1º TERMO ADITIVO PARA MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇOES CONTRATUAIS DO CONTRATO .....
Nº006/2004[TP 003/2004] PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO E .....
MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE .....
NOVO HORIZONTE I E II - VARGEM PEQ. - XXIV R.A. - AP 4.0 - PROC. .....
06/600.314/2004.....
No. Contrato: 1ºT.A. 006/04.....
Quantificacao: 1,00 un.....
Data do Inicio: 16.07.2004.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....516 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 364.160,77.....
Endereco da Obra: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 11.125.....
RECREIO - RIO DE JANEIRO/RJ 22783116.....
CONCLUSAO em 24.11.2008.....
Vinculada a ART principal no. AF36882 - Data de pagto.: 20.09.2004.....
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA.....
Carteira No. RJ-881038130/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

RIO DE JANEIRO, 25 de Novembro de 2008

p/

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

Processo nº 06/600021/07
Data da Autuação 09/01/07
Rubrica

PREFEITURA
OBRAS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **ENGESAN Engenharia e Saneamento S/C Ltda.**, inscrita no CREA-RJ sob o n.º RJ 1988200850, estabelecida à AV João Ribeiro, 373 – Pilares – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.555.291/0001-18, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, Secretaria Municipal de Obras e Conservação, Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, doravante designada simplesmente Fundação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.712.055/0001-50, neste ato representada pela Subsecretaria de Águas Municipais – O/SUBAM, transformada pelo Decreto n.º 26.210 de 07/02/2006, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.498.733/0001-48, os "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE I E II – VARGEM PEQUENA – XXIV R.A – A.P. 4.0", objeto do processo n.º 06/600.314/2004, e do contrato n.º 006/2004, no prazo total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias corridos, com data de início de 16/07/2004 e data de término 13/12/2005, no valor total de R$ 364.160,77 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos), incluindo alterações de quantidades, conforme D.O. RIO nº 95, de 02/08/2005, às fls. 14 e D.O. RIO nº 100, de 09/08/2005, às fls. 59 – Tendo como fiscais os **Engenheiros Wilmar Barbosa Fernandes Lopes, CREA RJ n.º 90100979-3/D, matrícula n.º 13/190.890-4 e Luiz Felipe Verdolin de Azevedo, CREA RJ 55976/D, matrícula 13/156.608-2** e como responsáveil técnico pela Empresa o **Engenheiro Antonio José Olsen Saraiva Câmara, CREA RJ n.º 88.1.03813-0/D.** Os serviços foram "**aceitos em caráter definitivo**", pelo processo n.º 06.600.314/2004, com publicação no D.O.RIO nº 77, de 10/07/2006, às fls. 15 e sendo executados os seguintes serviços: **ITEM 1 -** SE 20.05.0200 / - Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente ate 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.-1.096,00 (hum mil e noventa e seis) m2 ; **ITEM 2 -** SE 20.15.0050 / - Levantamento fotográfico de aspecto de área urbana com fornecimento do negativo e de ampliação colorida no tamanho (10x15)cm.-144,00 (cento e quarenta e quatro) um ; **ITEM 3 -** CO 05.05.0050 / - Andaime de madeira, para altura ate 7m, compreendendo montagem e desmontagem, já considerando o reaproveitamento 3 vezes da madeira.-430,00 (quatrocentos e trinta) m3; **ITEM 4 -** CO 05.05.0400 / - Plataforma de madeira apoiada sobre suporte, compreendendo montagem e desmontagem, já considerando o reaproveitamento 20

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as fls. acervo de [illegible] fazendo parte integrante da Certidão numero [illegible]. Folha numero 3/7.
Rio de Janeiro, 15 de [illegible] de 2007

Marcia S. de Carvalho
Subsery. de Acervo Técnico
POR DELEGAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

RIO 07
Este investimento vale ouro para a Cidade.

Processo nº 06/000021/07
Data da autuação 09/01/07
Rubrica

PREFEITURA
OBRAS

vezes da madeira.-240,00 (duzentos e quarenta) m2; **ITEM 5 -** TC 05.10.0050 / - Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mão, inclusive carga a pa.-1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez)t.dam ;**ITEM 6 -** TC 10.05.0150 / - Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombro), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 2 serventes na carga.-349,65 (trezentos e quarenta e nove virgula sessenta e cinco) t; **ITEM 7 -** SC 05.05.0750 / - Demolição manual de alvenaria de tijolos maciços inclusive empilhamento dentro do canteiro de servico.-35,00 (trinta e cinco) m3; **ITEM 8 -** SC 10.05.0250 / - Bombeiro hidráulico (inclusive encargos sociais).-980,00 (novecentos e oitenta) h; **ITEM 9 -** SC 10.05.0450 / - Eletricista (inclusive encargos sociais).-980,00 (novecentos e oitenta) h; **ITEM 10 -** DR 55.05.0050 / - Camada horizontal de brita, inclusive fornecimento e espalhamento.-82,00 (oitenta e dois) m3; **ITEM 20 -** ET 40.05.0150 / - Tela de aço soldada Telcon Q-61 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 3,4mm e 0,97Kg/m2. Fornecimento e colocacao.-552,00 (quinhentos e cinqüenta e dois) m2; **ITEM 22 -** AL 05.25.0250 / - Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4, em volume no assentamento e enchimento de blocos, tendo altura de 1,50m medida pela área real.-14,00 (quatorze) m2; **ITEM 23 -** RV 10.05.0115 / - Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.-636,30(seiscentos e trinta e seis) m2; **ITEM 24 -** RV 15.05.0100 / - Base suporte ou contrapiso, executado com concreto magro, na espessura de 5cm, no traço 1:3:3, em volume, com juntas formando quadros de (1x1)m, com sarrafos de Pinho ou similar, incorporados, inclusive preparo do terreno, compactação do solo a maco.-552,00(quinhentos e cinqüenta e dois) m2; **ITEM 25 -** RV 15.05.0300 / - Piso cimentado com juntas batidas formando quadros, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente.-552,00 (quinhentos e cinqüenta e dois) m2; **ITEM 26 -** ES 10.10.0100 / - Porta compensada em Cedro ou similar, (60x210x3)cm, folheada nas 2 faces, guarnição de Canela ou similar, sendo a aduela de (13x3)cm e alizares de (5x2)cm. Fornecimento e instalação, exclusive fornecimento das ferragens.-1,00 (um) un; **ITEM 27 -** IT 20.05.1109 / - Vaso sanitário individual, em pavimento térreo (exclusive o fornecimento do aparelho e válvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões e efluente primário ate a caixa de inspeção, com 3m de tubo de PVC rígido 100mm, com conexões. Instalação e assentamento.-1,00 (um) un; **ITEM 28 -** CI 15.05.0453 / - Impermeabilização de caixa d'água subterrânea com 4Kg de Denverlit ou similar, 0,35Kg de Denverfix ou similar, inclusive proteção mecanica.-196,00 (cento e noventa e seis) m2; **ITEM 29 -** PT 05.15.0109 / - Pintura com tinta

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto os ARTs numeros 4[illegible]2007, [illegible]1261 fazendo parte integrante da Certidão numero 9700/2008. Folha numero: 4/7.
Rio de Janeiro, 13 de NOVEMBRO de 2008

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Prefeitura do Rio
RIO07
Este investimento vale ouro para a Cidade.

Processo nº 06/600021/07
Data de entrega 09/01/07
Rubrica

PREFEITURA
OBRAS

plástica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Super Concretina ou similar, inclusive raspagem, demão de impermeabilização e 2 demãos de acabamento.-103,00 (cento e três) m2; **ITEM 30 -** PT 05.20.0500 / - Repintura interna ou externa, na cor existente, sobre revestimento liso em bom estado, com tinta a óleo brilhante Marveline ou Coral Óleo ou similar, inclusive lixamento e 2 demãos de acabamento.-103,00 (cento e três) m2; **ITEM 31 -** PT 05.40.0400 / - Repintura interna ou externa sobre ferro, inclusive lixamento, limpeza, demão de tinta anti-óxido Ferroloide ou similar e outra de tinta alquídica esmaltada Condor ou similar.-21,08-m2; **ITEM 32 -** AP 05.05.0206 / - Lavatório, na cor branca, de (45x33)cm, sifão de 1"x1 1/4", torneira de 1/2", válvula e rabicho de plástico. Fornecimento.-1,00 (hum) un; **ITEM 33 -** AP 05.05.0503 / - Vaso sifonado, na cor branca. Fornecimento.-1,00 (hum) un; **ITEM 34 -** AP 05.15.0200 / - Caixa de descarga, plástica, externa. Fornecimento.-1,00 (hum) un; **ITEM 35 -** AP 05.15.0253 / - Chuveiro de plástico, com braço de 1/2", na cor branca e 1 registro de pressão no B-1416 ou similar de 1/2". Fornecimento. -1,00 (hum) un; **ITEM 36 -** AP 35.05.0050 / - Caixa d'água em polietileno, capacidade para 500l, com alças de ancoragem e transporte, tampa com fechamento por meio de travas, diâmetro de 131cm e altura de 72cm, modelo Aqualev ou similar. Fornecimento.-2,00 (dois) un; **ITEM 37 -** EQ 05.05.0050 A - - Caminhão basculante, capacidade de 5m3, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário produtivo.-180,00 (cento e oitenta) h; **ITEM 38 -** EQ 05.05.0056 / - Caminhão basculante, capacidade de 5m3, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário improdutivo (motor desligado).-420,00 (quatrocentos e vinte) h; **ITEM 39 -** EQ 40.05.0150 A - - Equipamento de jato d'água de alta pressão (sewer-jet ou similar), com motorista, operador, ajudante, material de operação e material de manutenção, inclusive o fornecimento de água, com as seguintes especificações mínimas: sistema de bombeamento de alta pressão, vazão de 260 lpm, unidade motora, tanque reservatório de 6000l, mangueira de 1"com acessórios e opcionais. Custo horário corrido.-612,00 (seiscentos e doze) h; **ITEM 40 -** EQ 40.05.0153 A - - Equipamento de alta pressão para sucção e limpeza de detritos (vac-all ou similar), com motorista, operador, ajudante, material de operação e material de manutenção, inclusive vazamento do material recolhido, com as seguintes especificações mínimas: deposito para detritos com capacidade de 11.000l, porta articulável, sistema de sucção com vazão de 340m3/min, tanque de água de 1.000l, mangote de sucção de 12", com acessórios e opcionais. Custo horário corrido.-264,00 (duzentos e sessenta e quatro) h; **ITEM 41 -** CE 05.10.0104 / - Biólogo pleno de serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura.-816,00 (oitocentos e dezesseis) h; **ITEM 42 -** CE 05.10.0248 / - Tecnológo sênior de serviços,

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ART's numeros: 081360827, 1420011261 fazendo parte integrante da Certidão numero 9900/2008. Folha numero: 5/7.
RIO DE JANEIRO, 25 de NOVEMBRO de 2008

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Prefeitura da Cidade
RIO 07
Este investimento vale ouro para a Cidade.

Processo 06/600021/07
Data de expedição 09/01/07 Fls.
Rubrica

PREFEITURA
OBRAS

técnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura.-816,00 (oitocentos e dezesseis) h; **ITEM 43 -** AD 15.15.0750 / - Veiculo de serviço, motor 1.0 a gasolina, de 69 CV (67,6 HP), com ar condicionado e direção hidráulica, inclusive combustível, seguro obrigatório, lubrificação, licenciamento, manutenção, lavagem geral, sem motorista. Custo mensal.-12,00 (doze) un.mês; **ITEM 45 -** AD 40.05.0050 / - Ajudante (inclusive encargos sociais).-5.016,00 (cinco mil e dezesseis, virgula zero)h; **ITEM 46 -** AD 40.05.0068 / - Apontador (inclusive encargos sociais).-572,00 (quinhentos e setenta e dois)h; **ITEM 47 -** AD 40.05.0086 / - Auxiliar técnico (inclusive encargos sociais).-4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito vingula zero) h; **ITEM 48 -** AD 40.05.0110 / - Digitador (inclusive encargos sociais).-408,00 (quatrocentos e oito) h; **ITEM 49 -** AD 40.05.0116 / - Encarregado (inclusive encargos sociais).-572,00 (quinhentos e setenta e dois) h; **ITEM 50 -** AD 40.05.0134 / - Engenheiro ou arquiteto sênior (inclusive encargos sociais).-204,00 (duzentos e quatro) h; **ITEM 51 -** AD 40.05.0218 / - Vigia (inclusive encargos sociais).-11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte) h; **ITEM 52 -** IE 00.00.2778 / - Tampa para piso com dimensão de (800 x 800) mm e aba de 100 mm em prfv (processo de pultrusão com resina poliéster éster vinílica e fios de vidro contínuos) na cor cinza, com superfície antiderrapante e resina aditivada com retardante a chamas e inibidor de raios ultravioleta.-12,00 (doze) UN; **ITEM 53 -** IE 00.00.2779 / - Tampa para piso com dimensão de (700 x 700) mm e aba de 100 mm em prfv (processo de pultrusão com resina poliéster éster vinílica e fios de vidro contínuos) na cor cinza, com superfície antiderrapante e resina aditivada com retardante a chamas e inibidor de raios ultravioleta.-2,00 (dois) UN; **ITEM 54 -** IE 00.00.2780 / - Grade para piso com dimensões variadas em prfv (processo de pultrusão com resina poliéster éster vinílica e fios de vidro contínuos) na cor cinza, com superfície antiderrapante e resina aditivada com retardante a chamas e inibidor de raios ultravioleta.-31,40 (trinta e um vingula quarenta) M2; **ITEM 55 -** IE 00.00.2781 / - Tampa para piso com dimensão de (800 x 500) mm e aba de 100 mm em prfv (processo de pultrusão com resina poliéster éster vinílica e fios de vidro contínuos) na cor cinza, com superfície antiderrapante e resina aditivada com retardante a chamas e inibidor de raios ultravioleta.-4,00 (quatro) UN; **ITEM 56 -** IE 00.00.2782 / - Tampa para piso com dimensão de (850 x 700) mm e aba de 100 mm em prfv (processo de pultrusão com resina poliéster éster vinílica e fios de vidro contínuos) na cor cinza, com superfície antiderrapante e resina aditivada com retardante a chamas e inibidor de raios ultravioleta.-2,00 (dois) UN.

Este atestado encontra-se averbado no CREA-RJ, sob os nºs numerais: 4634682, ANO(S) 11/01 fazendo parte integrante da Certidão número 9960/2006, Folha número 6/7.
RIO DE JANEIRO, 29 de NOVEMBRO de 2006

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

Prefeitura do Rio
Este investimento vale ouro para a Cidade.
RIO07

Processo nº 06/400021/07
Data da Autuação 09/11/07 Fls.
Rubrica

PREFEITURA
OBRAS

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Em 17 de Setembro de 2007

Wilmar Barbosa F. Lopes
Matr. 11/190.890-4
Eng.º 90100979-3/D/CREA/RJ

Luiz Felipe Verdolin de Azevedo
Matr. 11/156.608-2
Eng.º 55976/D/CREA/RJ

Visto,

Em 17 de Setembro de 2007

Vagner de Castro Pereira
Engº Matr. 11/085.747-4
CREA n.º 40.995/D
Diretor de Obras e Conservação

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto ao selo avulso(s) AB36982, 1MB0111761 fazendo parte integrante da Certidão acervo 9709/2008. Folha anterior: 247.
Rio de Janeiro, 25 de NOVEMBRO de 2008

Arq. Roberto S. de Carvalho
REA-RJ Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

RIOURB
Este investimento vale ouro para a Cidade.

(80)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 18448/2015

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 15 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA.....
Registro.....: 1988103813.....
Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº IN00816053 - de 23/05/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 01/05/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA e Reg: 1992200745.....
Contratante: EMOP EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 138 5 AND - S CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): SANEAMENTO.....
(2): TRATAMENTO.....
Complemento (1): ESTACAO DE TRATAMENTO .....
(2): REDE DE ESGOTO .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E .....
MATERIAIS DE CONSUMO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE DIVERSAS UNIDADES .....
HOSPITALARES, LOCALIZADAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. .....
PROCESSO E-17/402.581/2011. .....
Nº do contrato: 013/2012.....
Quantificação: 10,00 un.....
Data de Início: 12/03/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.023.271,84.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA (21) 2179 2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

Mod. 04015

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 18448/2015)

ART Nº IN00911942 - de 08/11/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 01/05/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA e Reg: 1992200745.....
Contratante: EMOP EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 138 5 AND - S CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): SANEAMENTO.....
(2): TRATAMENTO.....
Complemento (1): ESTACAO DE TRATAMENTO .....
(2): REDE DE ESGOTO .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2012, PROCESSO E-17/402.581/2011, PARA ALTERAÇÃO DE ....
QUANTIDADES E PRAZO, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL. .....
Nº do contrato: 013/2012.....
Quantificação: 10,00 un.....
Data de Início: 08/09/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....84 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.023.271,84.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00816053 - Data de Pagamento: 23/05/2012.....
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA.....
RNP Nº: 2004962879.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº IN00940047 - de 07/01/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 01/05/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA e Reg: 1992200745.....
Contratante: EMOP EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 138 5 AND - S CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): SANEAMENTO.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 18448/2015)

(2): TRATAMENTO.....

Complemento (1): ESTACAO DE TRATAMENTO .....

(2): REDE DE ESGOTO .....

Informação Complementar: .....

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2012, PROCESSO E-17/402.581/2011, PARA ALTERAÇÃO DE .....

QUANTIDADES E PRAZO, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL. .....

Nº do contrato: 013/2012.....

Quantificação: 10,00 un.....

Data de Início: 01/12/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....121 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.023.271,84.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00816053 - Data de Pagamento: 23/05/2012.....

Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA.....

RNP Nº: 2004962879.....ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº IN01034717 - de 05/07/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 23/05/2014 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA e Reg: 1992200745.....

Contratante: EMOP EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....

Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 138 5 AND - S CRISTOVAO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....

Especificação da Atividade (1): SANEAMENTO.....

(2): TRATAMENTO.....

Complemento (1): ESTACAO DE TRATAMENTO .....

(2): REDE DE ESGOTO .....

Informação Complementar: .....

3º TERMO ADITIVO AO CT. 013/2012, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR PARA OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO NAS ESTAÇÕES DE TRATAM. DE ESGOTO DE DIV. UNID. HOSPITALARES, LOCALIZADAS EM DIV. MUN. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. E-17/402581/2011 .....

Nº do contrato: 013/2012.....

Quantificação: 10,00 un.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires, nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-010 - Tel.: 21 3906-2400 - REGIONAL (21) 3906-2500 - www.crea-rj.org.br - Nova Iguaçu - Tel.: 0

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 18448/2015)

Data de Início: 01/03/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....61 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.023.271,84.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N -- - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº IN01067851 - de 23/08/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 23/05/2014 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA e Reg: 1932200745.....
Contratante: EMOP EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 138 5 AND - S CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): SANEAMENTO.....
(2): TRATAMENTO.....
Complemento (1): ESTACAO DE TRATAMENTO .....
(2): REDE DE ESGOTO .....
Informação Complementar: .....
4º TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA OS SERVIÇOS DE . OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE ... CONS. NAS E.T.E. DE DIVERSAS UNID. HOSPITALARES EM DIV. MUN. DO ESTADO DO RJ. PROC. .. E-17/402581/2011 CT 013/2012 .....
Nº do contrato: 013/2012.....
Quantificação: 10,00 un.....
Data de Início: 01/04/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....61 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 227.052,09.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00816053 - Data de Pagamento: 23/05/2012.....
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA.....
RNP Nº: 2004962879.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS] .

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2098 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 18448/2015)

o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um .....
ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

Rio de Janeiro, 3 de Março de 2015

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
PRAT- Profissional da Área Técnica - Mat. 584
Coordenação de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053 IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015, FOLHA NÚMERO: 6/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Rosiane da Silva Moulin Corte
PRAT - Profissional da Área Técnica
CATE - Mat.: 584 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, em nome da EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 42.411.249/0001-30, a fim de fazer prova junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/RJ, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a firma: Engesan Engenharia Saneamento S/C Ltda, estabelecida à Avenida João Ribeiro, nº 373 – Pilares – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 68.555.291/0001-18, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Antonio José Olsen Saraiva Câmara, CREA/RJ nº 19881.1038130D, executou a contento e dentro dos padrões técnicos especificados, no período de 12/03/2012 a 01/05/2013, a Obra de manutenção de ETE's em diversas Unidades Hospitalares, localizadas em diversos municípios do Rio de Janeiro, gerenciada pelo 10º Departamento de Manutenção - DEMAN, num montante de serviços da ordem de R$ 1.250.323,93 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) que corresponde a 100% (cem por cento) do valor contratual que se situa em R$ 1.250.323,93 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), conforme consta do Processo Administrativo nº E-17/402.581/11, Contrato n.º.013/2012, da listagem de orçamento acumulado medido realizado nas obras, apresentada em anexo, devidamente assinada em todas as suas folhas pelo Fiscal da Obra e pelo Gerente do Departamento de Manutenção - DEMAN.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2015.

Ícaro Moreno Júnior
Diretor Presidente
I.D. 0562802

MARCO SANZIANO A. BARBOSA
Diretor de Planejamento e Orçamento / EMOP
Matrícula 750.034-6

Fernando Luiz de França
Diretor da Manutenção
I.D. 3232466-9

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA.
RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Mozilin Curti
PRAT - Profissional da Área Técnica
CAFE - Matr. 584 - C...
(por delegação...

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

LISTAGEM DE ORCAMENTO ACUMULADO MEDIDO

*** No. ORCAMENTO: 0448.001/11 *** Depto: COMAN *** MES BASE DE PRECOS ATUAL: 01/12 ***

Imovel : 08000004 UNIDADES HOSPITALARES
Endereco: Diversos Municipio: DIVERSOS MUNICIPIOS
Natureza: ADMINISTRACAO LOCAL.

N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	PRECO	TOTAL
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
001	05.100.900-0	UNIDADE DE REFERENCIA,P/DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS ,COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,ETC,E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	241,8400	16,2200	3.922,64
002	05.105.028-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO	H	1.920,0000	17,5100	33.619,20
003	05.105.033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR	H	1.440,0000	48,5100	69.854,40
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				107.396,24
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
004	19.004.088-6	ALUGUEL MENSAL DE VEICULO DE 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 A GASOLINA, EXCLUSIVE MOTORISTA.	MES	3,0000	2.374,4700	7.123,41
005	19.004.155-6	ALUGUEL MENSAL DE CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE E CACAMBA,MOTOR DIESEL 85CV,CAPACIDADE UTIL DE 4,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL.	MES	12,0000	4.752,6800	57.032,16
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				64.155,57

VALOR TOTAL DOS SERVICOS :	**********	171.551,81
VARIACAO MAXIMA 20,00:	**********	34.310,36
CUSTO ORCADO TOTAL.....:	**********	205.862,17

Fiscal.....: 351.377-7 - JOSE LUIZ AZAMOR RODRIGUES

****
* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *
****

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

José Luiz A. Rodrigues
Mat. 351.377-7-EMOP
CREA 1978103523

ENG. ANTONIO PEDRO P. MATTOS
CREA 41874-D - EMOP
MAT. 354.234-7
10ª DEMAN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053
IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015,
FOLHA NÚMERO: 7/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Martin Conti
PROT - Profissional de Área Técnica
CATE - Mat. 584 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

LISTAGEM DE ORCAMENTO ACUMULADO MEDIDO

*** No. ORCAMENTO: 0448.002/11 *** Depto: COMAN *** MES BASE DE PRECOS ATUAL: 01/12 ***

Imovel : 08000004 UNIDADES HOSPITALARES
Endereco: Diversos Municipio: DIVERSOS MUNICIPIOS
Natureza: SERVIAOS GERAIS.

N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	PRECO	TOTAL
****	02 -	CANTEIRO DE OBRA				
001	02.020.018-6	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS TIPO BANNER/PLOTER,CONST. P/ LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCL. ESTRUT.EM MADEIRA E SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	20,0000	119,6000	2.392,00
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.392,00
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
002	05.060.010-0	FOTOGRAFIA COLORIDA.CUSTO PARA CONJUNTO DE 24 FOTOGRAFIAS DE 10X15CM.	UN	80,0000	4,9800	398,40
003	05.100.984-6	SERVICOS DE REPAROS EM GERAL PARA EQUIPAMENTOS DE ETE'S NAS UNIDADES HOSPITALARES.	UN	108.413,0000	1,0000	108.413,00
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				108.811,40
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
004	19.010.025-2	CUSTO HORARIO DE EQUIP. COMBINADO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO C/SUCCAO P/ACAO DE VACUO, INCL. EQUIPE DE OPER.	H	4.200,0000	65,0000	273.000,00
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				273.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVICOS :	**********	384.203,40
VARIACAO MAXIMA 20,00:	**********	76.840,68
CUSTO ORCADO TOTAL.....:	**********	461.044,08

Fiscal.....: 351.377-7 - JOSE LUIZ AZAMOR RODRIGUES

****
* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *
****

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

José Luiz Azamor Rodrigues
José Luiz A. Rodrigues - EMOP
Mat. 351.377-7-EMOP
CREA 1978103523

ENG. ANTONIO PEDRO P. MATTOS
CREA 41874-D - EMOP
MAT. 354.234-7
10ª DEMAN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053
IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015,
FOLHA NÚMERO: 8/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiene da Silva Moulin Curi
Profissional da Área Técnica
CREA-RJ
PRAT - Matr. 554
CATE -
(Não Vitalício)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

LISTAGEM DE ORCAMENTO ACUMULADO MEDIDO

*** No. ORCAMENTO: 0448.003/11 *** Depto: COMAN *** MES BASE DE PRECOS ATUAL: 01/12 ***

Imovel : 08000004 UNIDADES HOSPITALARES
Endereco: Diversos Municipio: DIVERSOS MUNICIPIOS
Natureza: RELAÃAO DE MAO DE OBRA PARA EXECUÃAO DE OBRAS DE REPAROS NAS ESTAÃOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE.

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	PRECO	TOTAL
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
001	05.105.011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO	H	2.060,0000	11,1700	23.010,20
002	05.105.013-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA	H	2.060,0000	11,1700	23.010,20
003	05.105.016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE	H	3.600,0000	7,6100	27.396,00
004	05.105.021-0	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS, EM CONSTRUCAO CIVIL	H	13.200,0000	11,1700	147.444,00
005	05.105.028-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO	H	100,0000	17,5100	1.751,00
006	05.105.033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR	H	367,0000	48,5100	17.803,17
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				240.414,57
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
007	19.004.155-6	ALUGUEL MENSAL DE CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE E CACAMBA,MOTOR DIESEL 85CV,CAPACIDADE UTIL DE 4,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL.	MES	4,0000	4.752,6800	19.010,72
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				19.010,72

VALOR TOTAL DOS SERVICOS :	**********	259.425,29
VARIACAO MAXIMA 20,00:	**********	51.885,05
CUSTO ORCADO TOTAL.....:	**********	311.310,34

Fiscal.....: 351.377-7 - JOSE LUIZ AZAMOR RODRIGUES

****
* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *
****

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

José Luiz A. Rodrigues
Mat. 351.377-7-EMOP
CREA 1978103523

ENG. ANTONIO PEDRO P. MATTOS
CREA 41874-D - EMOP
MAT. 354.234-7
10ª DEMAN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053
IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015,
FOLHA NÚMERO: 9/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Moreira Curty
PNAT - Profissional da Área Técnica
CATE - Matr. 584 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

LISTAGEM DE ORCAMENTO ACUMULADO MEDIDO

*** No. ORCAMENTO: 0448.004/11 *** Depto: COMAN *** MES BASE DE PRECOS ATUAL: 01/12 ***

Imovel : 08000004 UNIDADES HOSPITALARES
Endereco: Diversos Municipio: DIVERSOS MUNICIPIOS
Natureza: RELAÃAO DE INSUMOS PARA EXECUÃAO DE OBRAS DE REPAROS NAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE.

N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	PRECO	TOTAL
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO				
001	01.005.006-0	ROCADO EM VEGETACAO RALA, C/EMPILHAMENTO LATERAL E QUEIMA DO S RESIDUOS	M2	150,0000	0,1100	16,50
002	01.018.001-0	MARCACAO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJEC AO HORIZ. DA AREA ENVOLVENTE	M2	22,5200	1,0800	24,32
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				40,82
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA				
003	03.001.100-0	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1¬CAT., ATE 1,50M D E PROF., EM BECOS ATE 2,00M DE LARG., EM FAVELAS	M3	62,1600	27,6400	1.718,10
004	03.013.005-0	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 20CM DE ESP., EM BECOS DE ATE 2,50M DE LARG., EM FAVELAS	M3	62,1600	19,7400	1.227,03
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.945,13
****	04 -	TRANSPORTES				
005	04.005.121-0	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 40KM/H EM CA MINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	364,0000	0,3700	134,97
006	04.006.008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BA SCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	12,0000	14,9000	178,80
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				313,77
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
007	05.001.002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. ARMADO, COMPREEND. PILARES, VIGAS E LAJES	M3	0,4000	127,0800	50,83
008	05.001.172-0	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1¬CAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS , A 30,00M DE DIST.	M3	15,5800	11,0500	172,15
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				222,98
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				
009	06.001.243-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 150MM	M	12,0000	4,1300	49,56
010	06.001.244-0	ASSENTAMENTO DE TUBUL. PVC C/JUNTA ELASTICA, P/ESGOTO, DIAM. NOMINAL DE 200MM	M	18,0000	5,2500	94,50
011	06.003.010-0	CALHA DE MEIO-TUBO CIRC. DE CONCR. VIBRADO, DIAM. INT. DE 30 0MM. FORN. E ASSENT.	M	14,0000	25,1600	352,24
012	06.016.009-0	TAMPAO COMPLETO DE F‖F‖, P/CX. DE INSPECAO OU SEMELHANTE, C/ 25KG	UN	1,0000	81,3700	81,37
013	06.272.003-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 150MM	M	12,0000	13,1800	158,16

José Luiz Fragoso Rodrigues
Mat. 351.377-7-EMOP
CREA 1978103523

ENG. ANTONIO PEDRO P. MATTOS
CREA 41874-D - EMOP
Mat. 354.234-7
10º DEMAN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053 IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015, FOLHA NÚMERO: 10/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Roslaine da Silva Nogueira Cruz
Profissional de Área Técnica
Mat.: 384 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

LISTAGEM DE ORCAMENTO ACUMULADO MEDIDO

*** No. ORCAMENTO: 0448.004/11 *** Depto: COMAN *** MES BASE DE PRECOS ATUAL: 01/12 ***

Imovel : 08000004 UNIDADES HOSPITALARES
Endereco: Diversos Municipio: DIVERSOS MUNICIPIOS
Natureza: RELAÃAO DE INSUMOS PARA EXECUÃAO DE OBRAS DE REPAROS NAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE.

N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	PRECO	TOTAL
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				
014	06.272.004-0	TUBO PVC P/ESGOTO SANIT., DIAM. NOMINAL 200MM	M	18,0000	22,0100	396,18
##########		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1.132,01
****	11 -	ESTRUTURAS				
015	11.004.024-1	FORMA DE MAD. EM TABUAS DE PINHO DE 3¬ P/MOLDAGEM DE PECAS D E CONCR. C/PARAMENTOS CURVOS, SERVINDO A MAD. 1,4 VEZ	M2	109,5700	38,6400	4.233,78
016	11.004.065-0	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTO VERT.,P/ALT.ATE 1,50M,C/ 30% DE APROVEIT.,INCL.RETIRADA.	M2	109,5700	12,8700	1.410,16
017	11.009.014-1	BARRA DE ACO CA-50, C/SALIENCIA, DIAM. DE 8 A 12,5MM, DESTI NADA A ARMADURA DE CONCR. ARMADO	KG	1.998,0000	2,6100	5.214,78
018	11.011.030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-50B OU CA-50A, EM BARRA REDONDA C/DIAM. DE 8 A 12,5MM	KG	1.998,0000	1,6200	3.236,76
019	11.025.006-0	CONCRETO BOMBEADO FCK = 20MPA	M3	16,6500	257,5800	4.288,70
##########		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				18.384,18
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS				
020	12.003.095-0	ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X 30)CM, EM PAREDE S DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.	M2	25,2000	36,8000	927,36
##########		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				927,36
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
021	13.001.008-0	CHAPISCO DE SUPERF. DE CONCR. OU ALVEN., C/ARG. DE CIM. E AR EIA 1:2 ESP. 9MM	M2	55,0000	4,1400	227,70
##########		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				227,70
****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
022	15.000.920-6	BOIA ELETRICA AUTOMATICA, PARA CONTROLE DE NIVEL DE LIQUIDO, COM 5M DE CABO, 15A/250VCA.FORNECIMENTO.	UN	12,0000	20,5500	246,60
023	15.000.921-6	BORNE DE CONEXAO, TIPO SAK, PARA CABO ATE 4MM2/32A.FORNECI-MENTO.	UN	28,0000	2,9400	82,32
024	15.000.922-6	BORNE DE CONEXAO, TIPO SAK, PARA CABO ATE 6MM2/42A, FORNECI-MENTO.	UN	36,0000	3,7800	136,08
025	15.000.923-6	BORNE DE CONEXAO, TIPO SAK, PARA CABO ATE 10MM2/52A, FORNECI MENTO.	UN	18,0000	4,6900	84,42
026	15.000.924-6	BORNE DE CONEXAO, TIPO SAK, PARA CABO ATE 16MM2/76A.FORNECI-MENTO.	UN	18,0000	6,6500	119,70
027	15.000.925-6	NHAVE SELETORA DE 3 POSICOES.FORNECIMENTO.	UN	10,0000	59,1500	591,50

José Luiz J. Rodrigues
José Luiz J. Rodrigues
Mat. 351.377-7-EMOP
CREA 1978103523

ENG. ANTONIO PEDRO P. MATTOS
CREA 41874-D - EMOP
MAT. 354.234-7
IPP DEMAN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053 IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015, FOLHA NÚMERO: 11/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Mouta Cunha
PRAT - Profissional da Área Técnica
CATE - Matr. 584 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

LISTAGEM DE ORCAMENTO ACUMULADO MEDIDO

*** No. ORCAMENTO: 0448.004/11 *** Depto: COMAN *** MES BASE DE PRECOS ATUAL: 01/12 ***

Imovel : 00000004 UNIDADES HOSPITALARES
Endereco: Diversos Municipio: DIVERSOS MUNICIPIOS
Natureza: RELAÃAO DE INSUMOS PARA EXECUÃAO DE OBRAS DE REPAROS NAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE.

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	PRECO	TOTAL
****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS				
028	15.000.926-6	CHAVE COMUTADORA DE 03 POSICOES, 30A, 220VCA.FORNECIMENTO.	UN	10,0000	62,1300	621,30
029	15.000.927-6	CONTATORA TRIPOLAR TIPO DIL, 25A, PARA CATEGORIA AC3, 220VCA 50/60HZ.FORNECIMENTO.	UN	10,0000	61,7200	617,20
030	15.000.928-6	FUZIVEL DIAZED, DE 06 A 25A, 500VCA.FORNECIMENTO.	UN	38,0000	1,1600	44,08
031	15.000.929-6	CONTATORA 3TF TRIFASICO 16A, BOBINA DE 220VCA.FORNECIMENTO.	UN	8,0000	53,5500	428,40
032	15.000.930-6	CONTATORA 3TF TRIFASICO 32A, BOBINA DE 220VCA.FORNECIMENTO.	UN	6,0000	92,7500	556,50
033	15.000.931-6	CONTATORA 3TF TRIFASICO 36A, BOBINA DE 220VCA.FORNECIMENTO.	UN	7,0000	143,5000	1.004,50
034	15.000.932-6	RELE DDE FALTA DE FASE, 220/240V, 50/60HZ.FORNECIMENTO.	UN	7,0000	55,7300	390,11
035	15.000.933-6	RELE TEMPORIZADO, DE 0 A 155EG., 220-240VCA, 50/60HZ.FORNECIMENTO.	UN	14,0000	43,4000	607,60
036	15.000.934-6	RELE DE SOBRECARGA TERMICA, DE 16 A 25A.FORNECIMENTO.	UN	8,0000	68,6000	548,80
037	15.000.939-6	RELE SCHARACK C110-162-0-24V, P/OBRA DE MANUTENCAO DE ETE'S EM HOSPITAIS DIVERSOS.FORNECIMENTO.	UN	7,0000	31,5000	220,50
038	15.008.244-6	CABO PP COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO EM PVC FLEXIVEL, BITOLA 4X6,00MM2, 750V/1KV.FORNECIMENTO.	M	12,0000	4,5800	54,96
039	15.021.053-6	DISJUNTOR MOTOR, TRIFASICO, 220VCA, ATE 3CV (10A), INCLUINDO CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO E BOTOEIRA "LIGA E DESLIGA" FORNECIMENTO.	UN	5,0000	59,8500	299,25
040	15.021.054-6	DISJUNTOR MOTOR, TRIFASICO, 220VCA, ATE 5CV (10 A 16A), INCLUINDO CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO E BOTOEIRA "LIGA E DESLIGA".FORNECIMENTO.	UN	8,0000	83,1600	665,28
041	15.021.055-6	DISJUNTOR MOTOR, TRIFASICO, 220VCA, ATE 5CV (16 A 25A), INCLUINDO CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO E BOTOEIRA "LIGA E DESLIGA".FORNECIMENTO.	UN	6,0000	134,2800	805,68
042	15.021.056-6	DISJUNTOR TRIFASICO 250V, DE 10 A 50A.FORNECIMENTO.	UN	6,0000	26,0900	156,54
043	15.021.057-6	DISJUNTOR TRIFASICO 250V, DE 60 A 70A.FORNECIMENTO.	UN	4,0000	36,1000	144,40
044	15.021.058-6	FUSIVEL "NH", TAMANHO 1, DE 40 A 200A.FORNECIMENTO.	UN	14,0000	10,4100	145,74
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				8.571,46
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E E				
045	18.052.301-6	FONTE DE ALIMENTACAO CHAVEADA,ENT. 110/220VCA,SAIDA 13,8VDC/ 22A.FORNECIMENTO.	UN	12,0000	301,0000	3.612,00
046	18.052.302-6	PROGRAMADOR DE HORARIO P/CONTROLE DE CARGAS ELETRICAS, MAX. 16A, 220VCA, 50/60HZ.FORNECIMENTO.	UN	12,0000	97,3400	1.168,08
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4.780,08

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : ********** 37.545,49
VARIACAO MAXIMA 20,00: ********** 7.509,09
CUSTO ORCADO TOTAL.....: ********** 45.054,58

Fiscal.....: 351.377-7 - JOSE LUIZ AZAMOR RODRIGUES

José Luiz Azamor Rodrigues
Mat. 351.377-7-EMOP
CREA 1978103523

ENG. ANTONIO PEDRO P. MATTOS
CREA 1874-D - EMOP
MAT. 354.234-2
10º DERAM

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053
IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015,
FOLHA NÚMERO: 12/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Moulin Cunt
PRAT - Profissional de Área Técnica
CAFE - Mat. 584 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

LISTAGEM DE ORCAMENTO ACUMULADO MEDIDO

****
* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *
****

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053
IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015,
FOLHA NÚMERO: 13/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Miranda Curti
PROF - Profissional da Área Tecnica
CATE - Mat.: 584 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

José Luiz A. Rodrigues
Mat. 351.577-7-EMOP
CREA 1978103523

ENG. ANTONIO PEDRO P. MATTOS
CREA 41874-D - EMOP
MAT. 354.234-7
10º DEMAN

LISTAGEM DE ORCAMENTO ACUMULADO MEDIDO

*** No. ORCAMENTO: 0448.005/11 *** Depto: COMAN *** MES BASE DE PRECOS ATUAL: 01/12 ***

Imovel : 08000004 UNIDADES HOSPITALARES
Endereco: Diversos Municipio: DIVERSOS MUNICIPIOS
Natureza: ADMINISTRACAO LOCAL - 1¶ ADITIVO DE SERVICOS.

N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	PRECO	TOTAL
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
001	05.100.900-0	UNIDADE DE REFERENCIA,P/DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS ,COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,ETC,E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	60,0000	16,2200	973,20
002	05.105.028-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO	H	440,0000	17,5100	7.704,40
003	05.105.033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR	H	250,0000	48,5100	12.127,50
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				20.805,10
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
004	19.004.088-6	ALUGUEL MENSAL DE VEICULO DE 2 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 A GASOLINA, EXCLUSIVE MOTORISTA.	MES	2,0000	2.374,4700	4.748,94
005	19.004.155-6	ALUGUEL MENSAL DE CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE E CACAMBA,MOTOR DIESEL 85CV,CAPACIDADE UTIL DE 4,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL.	MES	8,0000	4.752,6800	38.021,44
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				42.770,38

VALOR TOTAL DOS SERVICOS :	**********	63.575,48
VARIACAO MAXIMA 20,00:	**********	12.715,09
CUSTO ORCADO TOTAL.....:	**********	76.290,57

Fiscal.....: 351.377-7 - JOSE LUIZ AZANOR RODRIGUES

****
* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *
****

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

José Luiz A. Rodrigues
Mat. 351.377-7-EMOP
CREA 157813523

ENG. ANTONIO PEDRO P. MATTOS
CREA 41874-D - EMOP
MAT. 354.234-7
10º DEMAN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053 IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015, FOLHA NÚMERO: 14/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Moulin Curi
PRAT - Profissional da Área Técnica
CAITE - Mat. 504 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia
CREA-RJ

LISTAGEM DE ORCAMENTO ACUMULADO MEDIDO

*** No. ORCAMENTO: 0448.006/11 *** Depto: COMAN *** MES BASE DE PRECOS ATUAL: 01/12 ***

Imovel : 06000004 UNIDADES HOSPITALARES
Endereco: Diversos Municipio: DIVERSOS MUNICIPIOS
Natureza: SERVICOS GERAIS - 1 ADITIVO DE SERVICOS.

N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	PRECO	TOTAL
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
001	05.060.010-0	FOTOGRAFIA COLORIDA.CUSTO PARA CONJUNTO DE 24 FOTOGRAFIAS DE 10X15CM.	UN	30,0000	4,9800	149,40
002	05.100.984-6	SERVICOS DE REPAROS EM GERAL PARA EQUIPAMENTOS DE ETE'S NAS UNIDADES HOSPITALARES.	UN	24.000,0000	1,0000	24.000,00
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				24.149,40
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
003	19.010.025-2	CUSTO HORARIO DE EQUIP. COMBINADO DE JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO C/SUCCAO P/ACAO DE VACUO, INCL. EQUIPE DE OPER.	H	300,0000	65,0000	19.500,00
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				19.500,00

VALOR TOTAL DOS SERVICOS :	**********	43.649,40
VARIACAO MAXIMA 20,00:	**********	8.729,88
CUSTO ORCADO TOTAL.....	**********	52.379,28

Fiscal.....: 351.377-7 - JOSE LUIZ AZAMOR RODRIGUES

****
* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *
****

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

José Luiz Azamor Rodrigues

José Luiz A. Rodrigues
Mat. 351.377-7 EMOP
CREA 1978103523

ENG. ANTONIO PEDRO P. MATTOS
CREA A1874-D - EMOP
MAT. 354.234-7
COMAN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053
IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015,
FOLHA NÚMERO: 15/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Moutin Curti
PRAT - Profissional da Área Técnica
CAFE - Matr. 504 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

LISTAGEM DE ORCAMENTO ACUMULADO MEDIDO

*** No. ORCAMENTO: 0448.007/11 *** Depto: COMAN *** MES BASE DE PRECOS ATUAL: 01/12 ***

Imovel : 08000004 UNIDADES HOSPITALARES
Endereco: Diversos Municipio: DIVERSOS MUNICIPIOS
Natureza: RELACAO DE MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE REPAROS NAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - 1 ADITIVO DE SERVICOS.

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	PRECO	TOTAL
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
001	05.105.011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO	H	440,0000	11,1700	4.914,80
002	05.105.013-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA	H	440,0000	11,1700	4.914,80
003	05.105.016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE	H	440,0000	7,6100	3.348,40
004	05.105.021-0	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS, EM CONSTRUCAO CIVIL	H	6.159,9900	11,1700	68.807,88
################		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				81.985,88

VALOR TOTAL DOS SERVICOS :	**********	81.985,88
VARIACAO MAXIMA 20,00:	**********	16.397,01
CUSTO ORCADO TOTAL.....:	**********	98.382,09

Fiscal.....: 351.377-7 - JOSE LUIZ AZAMOR RODRIGUES

****
* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA ENOP *
****

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

JOSE LUIZ AZAMOR RODRIGUES
Mat. 351.377-7
CREA 1978103523

ENG. ANTONIO PEDRO P. MATTOS
CREA 41874-D - ENOP
MAT/354.234-7
CHEFE DEMAN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053 IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015, FOLHA NÚMERO: 16/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Moulim Curti
PRAT - Profissional de Área Técnica
CAFE - Mat.: 164 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

EMOP

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

LISTAGEM DE PRINCIPAIS SERVIÇOS

OBRA: Manutenção de ETE's em diversas Unidades Hospitalares

PROCESSO:

1 – Unidade Hospitalar: HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES; HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHWEITZER; HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES; HOSPITAL REGIONAL DE ARARUAMA; HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS; HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA; HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CÁFARO; HOSPITAL DA COMUNIDADE DE NILÓPOLIS; HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA; HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DE SÃO JOÃO

Principais Serviços Realizados

- Medições diárias das vazões de entrada e saída durante o tratamento;

- Inspecionar e limpar, diariamente o gradeamento da caixa de entrada do afluente;

- Determinação diária do PH do "esgoto bruto" e do efluente tratado;

- Medição diária da concentração de resíduos sedimentáveis do "esgoto bruto" do efluente tratado, do lodo ativado do tanque de aeração, e no reator;

- Determinar a vazão de recirculação do lodo;

- Acompanhamento diário do funcionamento de todos equipamentos elétricos;

- Análise diária dos aeradores, bombas e sopradores verificando a eficiência do seu funcionamento;

- Vistoria diária do quadro de comando para verificar algum componente danificado;

- Quinzenalmente era feita limpeza da caixa de gordura, ou antes, conforme a concentração a fim de evitar o comprometimento do sistema;

- Mensalmente era avaliado a DBO, RNFT e SST do esgoto bruto e do efluente tratado;

- Retirada quando necessária do lodo em excesso e desobstrução das redes de esgotamento sanitário utilizando equipamento combinado (caminhão limpa fossa).

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS E.T.Es. DAS UNIDADES ATENDIDAS

1 - HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES:

• SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO "CONTÍNUO – HÍBRIDO", COMPREENDENDO:

- ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO
- GRADEAMENTO DE ENTRADA
- CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAZÕES
- MEDIDORES DE VAZÃO TIPO THOMPSON

JOSÉ LUIZ R. Rodrigues
Mat. 3[illegible]7-7 EMOP
CREA 19381035 23

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053
IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015,
FOLHA NÚMERO: 17/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Mouta Curi
PRAT - Profissional da Área Técnica
CAITE - Mat.: 584 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

- REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE – "RAFA/UASB"
- BIODISC (BIODRUM)
- DECANTADOR SECUNDÁRIO
- TANQUE DE CONTATO
- DESINFECÇÃO FINAL ATRAVÉS DE DOSADORES COM CLORAÇÃO POR PASTILHAS DE CLORO

2 - HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHWEITZER:

• SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO "CONTÍNUO" (LODOS ATIVADOS POR AERAÇÃO PROLONGADA), COMPREENDENDO:

- ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO
- GRADEAMENTO DE ENTRADA
- TANQUE DE AERAÇÃO POR AR DIFUSO (DIFUSORES DE AR)
- DECANTADOR SECUNDÁRIO
- TANQUE DE CONTATO
- DESINFECÇÃO FINAL, ATRAVÉS DE DOSADORES COM PASTILHAS DE CLORO

3 - HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES:

• SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO "CONTÍNUO – HÍBRIDO", COMPREENDENDO:

- ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO
- GRADEAMENTO DE ENTRADA
- CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAZÕES
- MEDIDORES DE VAZÃO TIPO THOMPSON
- REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE – "RAFA / UASB"
- BIODISC (BIODRUM)
- DECANTADOR SECUNDÁRIO
- TANQUE DE CONTATO
- DESINFECÇÃO FINAL ATRAVÉS DE DOSADORES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO

4 - HOSPITAL REGIONAL DE ARARUAMA:

• SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO INTERMITENTE (REATOR SEQUENCIAL POR BATELADA), COMPREENDENDO:

- CANAL DE ENTRADA COM GRADEAMENTO
- DESARENADOR (CAIXA DE AREIA)
- MEDIDOR DE VAZÃO TIPO "THOMPSON"
- ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO
- TAQUE DE AERAÇÃO COM AERADORES SUBMERSÍVEIS (JET)
- BOMBA DE RECIRCULAÇÃO DE LODOS
- TANQUE DIGESTOR DE LODOS (AERÓBIO)
- COMPRESSOR PARA DESCARTE (DA VÁLVULA SOLENÓIDE)
- VÁLVULA SOLENÓIDE
- DESINFECÇÃO FINAL ATRAVÉS DE DOSADORES COM PASTILHAS DE CLORO

José Luiz Z. Rodrigues
Mat. 5547-7-EMOP
CREA: 19781035-23

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053
IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015,
FOLHA NÚMERO: 18/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Moulin
PRAT - Profissional da Área Técnica
CAT-E - Matr. 384 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

5 - HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS:

• SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO "CONTÍNUO – HÍBRIDO", COMPREENDENDO:

- ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO
- GRADEAMENTO DE ENTRADA
- CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAZÕES
- MEDIDORES DE VAZÃO TIPO THOMPSON
- REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE – "RAFA / UASB"
- BIODISC (BIODRUM)
- DECANTADOR SECUNDÁRIO
- TANQUE DE CONTATO
- DESINFECÇÃO FINAL ATRAVÉS DE DOSADORES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO

6 - HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA:

• SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO "CONTÍNUO – HÍBRIDO", COMPREENDENDO:

- ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO
- GRADEAMENTO DE ENTRADA
- CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAZÕES
- MEDIDORES DE VAZÃO TIPO THOMPSON
- REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE – "RAFA / UASB"
- BIODISC (BIODRUM)
- DECANTADOR SECUNDÁRIO
- TANQUE DE CONTATO
- DESINFECÇÃO FINAL ATRAVÉS DE DOSADORES COM CLORAÇÃO POR PASTILHAS DE CLORO

7 - HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CÁFARO:

• SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO "CONTÍNUO – HÍBRIDO", COMPREENDENDO:

- ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO
- GRADEAMENTO DE ENTRADA
- CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAZÕES
- MEDIDORES DE VAZÃO TIPO THOMPSON
- REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE – "RAFA"
- BIODISC (BIODRUM)
- DECANTADOR SECUNDÁRIO
- TANQUE DE CONTATO
- DESINFECÇÃO FINAL ATRAVÉS DE DOSADORES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO

José Luiz A. Rodrigues
Mat. 351.377-7-EMOP
CREA: 197810352-3

8 - HOSPITAL DA COMUNIDADE DE NILÓPOLIS:

• SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO INTERMITENTE (REATOR SEQUENCIAL POR BATELADA), COMPREENDENDO:

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053 IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015, FOLHA NÚMERO: 19/20.RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rosiane da Silva Moura Cunha
PRAT - Profissional da Área Técnica
CATE - Matr. 534 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00816053 IN00911942 IN00940047 IN01034717 IN01067851 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 18448/2015, FOLHA NÚMERO: 20/20 RIO DE JANEIRO - 03/03/2015

Rossiane da Silva Moulin Curti
PRAT - Profissional da Área Técnica
CATE - Matr. 154 - CREA-RJ
(por delegação)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

- GRADEAMENTO DE ENTRADA
- DESARENADOR (CAIXA DE AREIA)
- MEDIDOR DE VAZÃO TIPO "THOMPSON"
- TANQUE DE AERAÇÃO COM AERAÇÃO MECÂNICA SUPERFICIAL
- BOMBA DE RECIRCULAÇÃO DE LODOS
- TANQUE DISGESTOR DE LODO (AERADO)
- COMPRESSOR PARA DESCARTE (DA VÁLVULA SOLENOIDE)
- VÁLVULA SOLENOIDE
- ELEVATÓRIA DE EFLUENTE TRATADO (DE SAÍDA)
- DESINFECÇÃO FINAL, ATRAVÉS DE DOSADORES COM PASTILHAS DE CLORO

9 - HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA:

• SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO "ANAERÓBIO", COMPREENDENDO:

- CANAL DE ENTRADA COM SISTEMA DE GRADEAMENTO
- MEDIDOR DE VAZÃO DE ENTRADA TIPO "CALHA PARSHAL W=3"
- FOSSA SÉPTICA
- FILTRO BIOLÓGICO ANAERÓBIO
- DECANTADOR SECUNDÁRIO
- TANQUE DE CONTATO
- DESINFECÇÃO FINAL, ATRAVÉS DE DOSADORES COM HIPOCLORITO DE SÓDIO

10 - HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DE SÃO JOÃO:

• SISTEMA DE TRATAMENTO DO TIPO "ANAERÓBIO", COMPREENDENDO:

- CANAL DE ENTRADA COM SISTEMA DE GRADEAMENTO
- TANQUES SÉPTICOS (DECANTADORES)
- FILTROS BIOLÓGICOS ANAERÓBIOS
- DESINFECÇÃO FINAL, ATRAVÉS DE DOSADORES COM PASTILHAS DE CLORO

José Luiz A. Rodrigues
Mat. 351.377-7-EMOP
CREA: 19781035-23

87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 8729/2016

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 6 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
JULIO AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA.....
Registro.....: 2011129957.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO MECANICO .....
.....
ART Nº IN01243526 - de 27/05/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 25/01/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA e Reg: 1992200745.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU.....
Endereço: RUA ATHAIDE PIMENTA DE MORAES 528 - CENTRO.....
NOVA IGUACU RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO.....
(3): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): MOTOR .....
(2): EQUIPAMENTO E MAQUINAS INDUSTRIAIS .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU. .....
PROCESSO 2013/358.367 CT. 022/CPL/2014 .....
Nº do contrato: 022/CPL/2014.....
Data de Início: 20/12/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 340.033,24.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NOVA IGUACU RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .

(CONTINUA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 8729/2016)

serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS ..... SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES HIDRÁULICOS E SANITARISTAS; REMOÇÃO DE LODOS E ..... GORDURAS; DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL E RESÍDUOS DE OBRAS] E ENGENHARIA ELÉTRICA .... [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES ELÉTRICOS] o(s) ... qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ..... ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA. .....

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2016

RICARDO ROVÔ DE SOUZA LIMA
Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA,** estabelecida Avenida João Ribeiro, 373 - Pilares – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20750-092; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.555.291/0001-18 registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro (CREA/RJ) sob o nº 1992200745, **executou** para a **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU** – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.278/0001-01, os **"SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU"**, no Município de Nova Iguaçu – RJ., objeto do Contrato 022/CPL/2014, processo 2013/358.367, no prazo total de **06 (seis) meses** conforme contrato; tendo como data início 20/12/2013 e data de **término 19/06/2014** e tendo como Responsável Técnico - pela empresa o **Engº Julio Azevedo Rodrigues da Silva** – Engº Mecânico, registrado no **Crea-RJ** sob o nº 2011.129957.

O contrato, em apreço totalizou a importância de **R$ 333.042,29** (Trezentos e trinta e três mil quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Os serviços realizados foram:

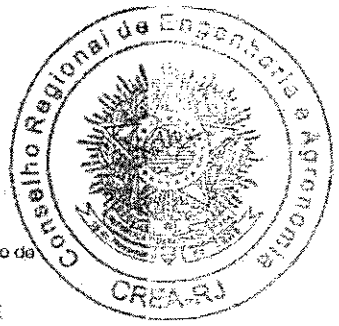
1 – Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Esgotos
1.1 – Manutenção da Eficiência no Grau de Tratamento:

1.1.1 – Visitas, periódicas, de profissionais especializados para:

1.1.1.1 – Aferir as condições operacionais dos sistemas e, caso necessário, realizar os ajustes apropriados de forma a obter Efluentes dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos públicos de controle ambiental, no que concerne aos aspectos sanitaristas;

1.1.1.2 - – Aferir as condições operacionais dos sistemas e, caso necessário, realizar os ajustes apropriados de forma a obter Efluentes dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos públicos de controle ambiental, no que concerne aos aspectos hidráulico, mecânico e elétrico;

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243526 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8729/2016, FOLHA NÚMERO: 3/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES HIDRÁULICOS E SANITARISTAS; REMOÇÃO DE LODOS E GORDURAS; DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL E RESÍDUOS DE OBRAS] E ENGENHARIA ELÉTRICA [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES ELÉTRICOS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA.. RIO DE JANEIRO - 25/01/2016

1.2– Fornecimento de peças de reposição para as realizações dos ajustes necessários;

1.3– Contratação de um Laboratório (credenciado pelo INEA), para a realização dos serviços de coletas e análises Físico-Químicas dos parâmetros: PH, Vazão, DBO, Óleos e Graxas, DQO, Detergentes, Resíduos não filtráveis totais e Resíduos Sedimentáveis, nos Afluentes e Efluentes das ETEs, para aferir as eficiências no grau de tratamento das ETEs..

1.4– Envios de relatórios, mensais, à contratada, contendo os resultados das análises, bem como as ocorrências operacionais ao longo de cada mês;

1.5– Remoção de lodos em excesso e gorduras dos sistemas de tratamento de esgotos, através de caminhões providos de equipamentos de sucção à alto vácuo (caminhões limpa-fossa) com descartes nos locais legalmente credenciados, conforme legislação vigente.

Informações Complementares:
CARACTERÍSTICA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

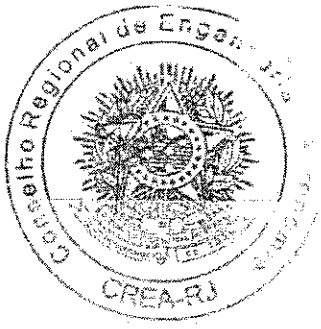
1 – ETE – SÃO FRANCISCO DE PAULA

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....1728 m³/dia (20 l/seg)
-População atendida .....6000 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 25 CV cada / 02 bombas de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (02 Aeradores de superfície 3,0 CV cada)
-01 Caixa de medição de saída (01 medidor de vazão tipo Calha Parshal W=3")

2 – ETE – JARDIM GUANDU

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....1152 m³/dia (13,33 l/seg)
-População atendida .....4000 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 20 CV cada / 02 bombas de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (02 Aeradores de superfície 3,0 CV cada)
-01 Caixa de medição de saída (01 medidor de vazão tipo Calha Parshal W=3")

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243526 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8729/2016,
FOLHA NÚMERO: 4/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



2 – ETE – JARDIM PANORAMA

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"-Vazão de Projeto (Max) .....720 m³/dia (8,33 l/seg)
-População atendida .....2500 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (2 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-01 Tanque de Aeração (01 aerador mecânico superficial 20 CV cada / 01 bomba de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (01 Aerador de superfície 3,0 CV cada)

4– ETE – RANCHO FUNDO

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....720 m³/dia (8,33 l/seg)
-População atendida .....2500 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (2 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-01 Tanque de Aeração (01 aerador mecânico superficial 20 CV cada / 01 bomba de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (01 Aerador de superfície 3,0 CV cada)

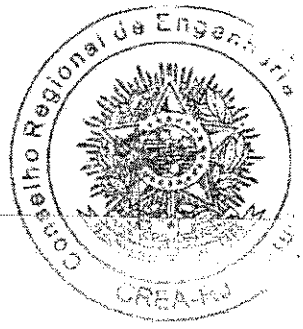
5 – ETE – PALHADA

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....1728 m³/dia (20 l/seg)
-População atendida .....6000 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 25 CV cada / 02 bombas de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (02 Aeradores de superfície 3,0 CV cada)
-01 Caixa de medição de saída (01 medidor de vazão tipo Calha Parshal W=3")

6 – ETE – JARDIM GUANDU 2

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) ..... 2.304,00 m³/dia (26,67 l/seg)
-População atendida .....10.000 habitantes
-Componentes Canal de entrada ..... Gradeamento de entrada (Cestas de detritos/ vertedor Thompson/ Caixa de areia com stop log manual – desarenador)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243526 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8729/2016,
FOLHA NÚMERO: 5/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



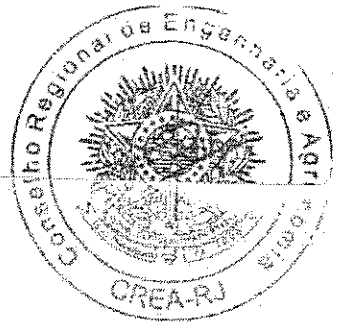
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 25 CV cada / 01 bomba de descarte de lodo 1,0 CV cada)
-02 Digestores Aeróbicos (01 Aerador de superfície 5,0 CV cada)

7– ETE – PRADOS VERDES

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....921,60 m³/dia (10,67 l/seg)
-População atendida .....4000 habitantes
-Componentes Canal de entrada ..... Gradeamento de entrada (Cestas de detritos /vertedor Thompson / Caixa de areia com stop log manual – desarenador)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0 CV cada)
-02 Tanques de Aeração (01 aerador mecânico de 25,00 CV cada / 01 bomba de descarte de lodo 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (01 Aerador mecânico de 5,0 CV cada)

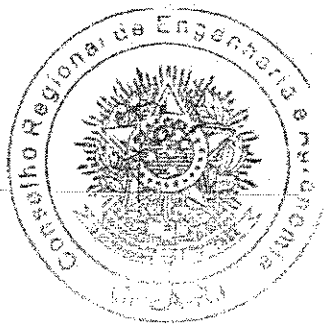
ITEM	CÓDIGO	PLANILHA DOS SERVIÇOS	UN	QTD CONTRATADA
1.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	SE 40.05.0025 (/)	Analise laboratorial fisico-quimico de afluente e efluente de E.T.E. com determinacao dos parametros de DBO, RNFT, RS, oleos e graxas, detergentes, PH e vazao. Realizacao de uma campanha de coleta por semana. Inclusive apresentacao de relatorio de consolidacao de dados.	un	68,00
2.0		ADMINISTRAÇAO E GERENCIAMENTO		
2.1	05.105.0034-0	Mao-de-obra de engenheiro ou arquiteto coordenador geral de projetos ou supervisor de obras,inclusive encargos sociais	H	108,00
2.2	05.105.0126-0	Mao-de-obra de feitor (encarregado de turma),inclusive encargos sociais	MES	6,00
2.3	05.105.0139-0	Mao-de-obra de auxiliar de escritório, inclusive encargos sociais	MES	6,00
2.4	19.004.0210-0	Veiculos de passeio,5 passageiros,motor bi-combustivel (gasolina e alcool) de 1,6 litros,com ar condicionado, direcao hidráulica e vidros dianteiros eletricos, exclusive motorista	MES	6,00
2.5	19.004.0250-0	Veiculo de passeio,5 passageiros,motor bi-combustivel (gasolina e alcool) de 1,0 litro,exclusive motorista	MES	6,00
2.6	05.105.0058-0	Mao-de-obra de mecanico de maquinas da construção civil, inclusive encargos sociais	H	808,00
2.7	05.105.0016-0	Mao-de-obra de ajudante,inclusive encargos sociais	H	808,00
2.8	05.100.0900-0	Unidade de referencia,para despesas dentro do canteiro de obras,tais como:consumo de água, telefone, energia eletrica, etc, e demais itens que complementam as despesas ja considera	UR	318,14
2.9	01.050.0300-0	Relatorio final de obras ou serviços de engenharia, incl. desenhos tamanho a-1, autocad, registro fotografico, planilha orcamentaria e descricao do escopo dos servicos realizados,conf.r	UN	6,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: , IN01243528 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8729/2016,
FOLHA NÚMERO: 6/8.RIO DE JANEIRO - 26/01/2016



2.10	04.014.0095-0	Locacao de cacamba de aco tipo container com 5m3 de capacida de,para retirada de entulho de obra,inclusive carregamento, transporte e descarregamento, exclusive taxa para descarga em	UN	48,00
2.11	19.011.0016-2	Talha guincho manual com capacidade de icamento de 1.500kg e de tracao de 1.800kg, peso da talha de 10kg, composta de cabo de aco com curso ilimitado,alavanca,gancho e carretel,exclu	H	154,00
2.12	19.011.0016-4	Talha guincho manual com capacidade de icamento de 1.500kg e de tração de 1.800kg,peso da talha de 10kg,composta de cabo de aco com curso ilimitado,alavanca,gancho e carretel, exclu	H	154,00
2.13	TC 10.05.0700 (/)	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida mediante comprovantes comerciais de pagamento - notas fiscais ou recibos timbrados de disposicao.	t	239,50
3.0		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
3.1	05.105.0033-0	Mao-de-obra de engenheiro ou arquiteto senior, inclusive encargos sociais	H	468,00
3.2	05.105.0153-0	Mao-de-obra de montador eletromecanico, inclusive encargos sociais	MES	6,00
3.3	05.105.0154-0	Mao-de-obra de ajudante de montador eletromecânico, inclusive encargos sociais	MES	6,00
3.4	19.010.0025-2	Custo horario corrido de utilizacao de equipamento combinado de jato d'agua a alta pressao com succao por acao de vácuo (vacuo sewer-jet), com capacidade minima de armazenagem de 6,0	H	12,00
3.5	19.010.0040-2	Custo horario corrido de utilizacao de equipamentos hidrojato conjugado com succao atraves de vacuo, compressor acionado por tomada de forca tipo rotativo e com jogo de mangueiras p	H	60,00
3.6	05.003.0010-1	Limpeza manual de poco de visita de ate 3,00m de profundidade, exclusive transporte do material retirado	M3	65,50
3.7	05.001.0170-0	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos,a 10,00m de distancia,inclusive carga a PA	M3	174,00
3.8	05.003.0017-1	Transporte de material depositado em pocos de visita e galerias (areia molhada,lodo), com carga manual e descarga mecanica ,ate 30km de distancia	M3	65,50
3.9	09.005.0029-0	Capina de conservação (1 vez por ano), em terreno de vegetação pouco densa,com retirada ou queima de resíduos	M2	1920,00
3.10	01.005.0006-0	Rocado em vegetacao rala,com empilhamento lateral e queima d os residuos	M2	21000,00
3.11	IP 55.05.0050	Fita isolante auto-fusao, de 19mmx10m. Fornecimento.	un	42,00
3.12	IP 55.05.0100	Fita isolante plastica adesiva, de 19mmx20m. Fornecimento.	un	42,00
3.13	IEQ013350	Graxa comum (chassis 2), tambores com 170Kg	KG	120,00
3.14	IEQ016600	Oleo lubrificante, multiviscoso, SAE 20 W-40, F1 Super, Ipiranga ou similar	L	110,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243528 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8729/2016,
FOLHA NÚMERO: 7/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



Resíduos de Obra/Serviços

Os resíduos sólidos (bota-fora), decorrentes dos serviços executados, foram convenientemente descartados (dispostos) em locais apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, conforme determina a lei vigente.

Outrossim, registramos que os serviços foram executados em conformidade com as normas técnicas vigentes em nosso pais, aprovados pelas concessionárias de serviços públicos pertinentes e devidamente fiscalizados e aprovados pela diretoria técnica da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Rio de janeiro 30 de Setembro de 2015.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
CNPJ.: 29.138.278/0001-01

Carla Nunes
Secretária Municipal
Mat.: 12/40.305-0
SEMOSP - PCNI

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243526 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8729/2016,
FOLHA NÚMERO: 8/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 8711/2016

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 6 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

JORGE LUIS QUINHOES ALVES DA SILVA.....

Registro.....: 1987101925.....

Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

ART Nº IN01243533 - de 27/05/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 25/01/2016 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA e Reg: 1992200745.....

Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU.....

Endereço: RUA ATHAIDE PIMENTA DE MORAES 528 - CENTRO.....
NOVA IGUACU RJ.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade (1): INSPECAO.....
(2): RECUPERACAO.....
(3): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....

Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOTO NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU. .....
PROCESSO 2013/358.367 CT. 022/CPL/2014 .....

Nº do contrato: 022/CPL/2014.....

Data de Início: 20/12/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 340.033,24.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NOVA IGUACU RJ.....

RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .

(CONTINUA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6711/2016)

serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS ..... SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES HIDRÁULICOS E SANITARISTAS; REMOÇÃO DE LODOS E ..... GORDURAS; DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL E RESÍDUOS DE OBRAS] E ENGENHARIA MECÂNICA .... [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES MECÂNICOS] o(s) ... qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ..... ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO MECÂNICO. .....

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2016

RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA
Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743
(POR DELEGAÇÃO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA**, estabelecida Avenida João Ribeiro, 373 - Pilares – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20750-092; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.555.291/0001-18 registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro (CREA/RJ) sob o nº 1992200745, **executou** para a **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU** – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.278/0001-01, os **"SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU"**, no Município de Nova Iguaçu – RJ., objeto do Contrato 022/CPL/2014, processo 2013/358.367, no prazo total de **06 (seis) meses** conforme contrato; tendo como data início 20/12/2013 e data de **término 19/06/2014** e tendo como Responsável Técnico - pela empresa o Engº Jorge **Luis Quinhões Alves da Silva** – Engº Eletricista, registrado no Crea-RJ sob o nº 1987.101925.

O contrato, em apreço totalizou a importância de **R$ 333.042,29** (Trezentos e trinta e três mil quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Os serviços realizados foram:

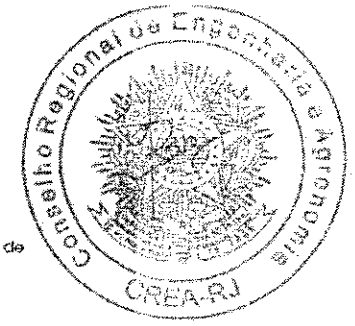
1 – Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Esgotos
1.1 – Manutenção da Eficiência no Grau de Tratamento:

1.1.1 – Visitas, periódicas, de profissionais especializados para:

1.1.1.1 – Aferir as condições operacionais dos sistemas e, caso necessário, realizar os ajustes apropriados de forma a obter Efluentes dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos públicos de controle ambiental, no que concerne aos aspectos sanitaristas;

1.1.1.2 – – Aferir as condições operacionais dos sistemas e, caso necessário, realizar os ajustes apropriados de forma a obter Efluentes dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos públicos de controle ambiental, no que concerne aos aspectos hidráulico, mecânico e elétrico;

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243533 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8711/2016, FOLHA NÚMERO: 3/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES HIDRÁULICOS E SANITARISTAS; REMOÇÃO DE LODOS E GORDURAS; DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL E RESÍDUOS DE OBRAS] E ENGENHARIA MECÂNICA [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES MECÂNICOS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO MECÂNICO.. RIO DE JANEIRO - 25/01/2016

1.2– Fornecimento de peças de reposição para as realizações dos ajustes necessários;

1.3– Contratação de um Laboratório (credenciado pelo INEA), para a realização dos serviços de coletas e análises Físico-Químicas dos parâmetros: PH, Vazão, DBO, Óleos e Graxas, DQO, Detergentes, Resíduos não filtráveis totais e Resíduos Sedimentáveis, nos Afluentes e Efluentes das ETEs, para aferir as eficiências no grau de tratamento das ETEs..

1.4– Envios de relatórios, mensais, à contratada, contendo os resultados das análises, bem como as ocorrências operacionais ao longo de cada mês;

1.5– Remoção de lodos em excesso e gorduras dos sistemas de tratamento de esgotos, através de caminhões providos de equipamentos de sucção à alto vácuo (caminhões limpa-fossa) com descartes nos locais legalmente credenciados, conforme legislação vigente.

Informações Complementares:

CARACTERÍSTICA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

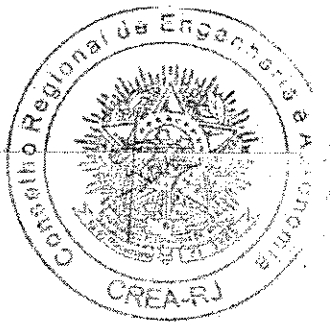
1 – ETE – SÃO FRANCISCO DE PAULA

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....1728 m³/dia (20 l/seg)
-População atendida .....6000 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 25 CV cada / 02 bombas de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (02 Aeradores de superfície 3,0 CV cada)
-01 Caixa de medição de saída (01 medidor de vazão tipo Calha Parshal W=3")

2 – ETE – JARDIM GUANDU

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....1152 m³/dia (13,33 l/seg)
-População atendida .....4000 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 20 CV cada / 02 bombas de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (02 Aeradores de superfície 3,0 CV cada)
-01 Caixa de medição de saída (01 medidor de vazão tipo Calha Parshal W=3")

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243533 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8711/2016,
FOLHA NÚMERO: 4/8,RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



2 – ETE – JARDIM PANORAMA

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"-Vazão de Projeto (Max) .....720 m³/dia (8,33 l/seg)
-População atendida .....2500 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (2 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-01 Tanque de Aeração (01 aerador mecânico superficial 20 CV cada / 01 bomba de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (01 Aerador de superfície 3,0 CV cada)

4– ETE – RANCHO FUNDO

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....720 m³/dia (8,33 l/seg)
-População atendida .....2500 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (2 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-01 Tanque de Aeração (01 aerador mecânico superficial 20 CV cada / 01 bomba de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (01 Aerador de superfície 3,0 CV cada)

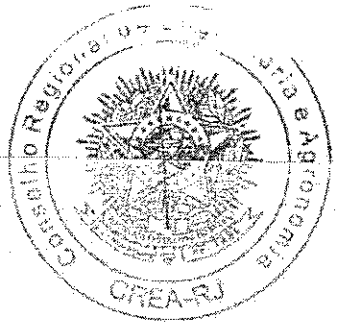
5 – ETE – PALHADA

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....1728 m³/dia (20 l/seg)
-População atendida .....6000 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 25 CV cada / 02 bombas de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (02 Aeradores de superfície 3,0 CV cada)
-01 Caixa de medição de saída (01 medidor de vazão tipo Calha Parshal W=3")

6 – ETE – JARDIM GUANDU 2

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) ..... 2.304,00 m³/dia (26,67 l/seg)
-População atendida .....10.000 habitantes
-Componentes Canal de entrada ..... Gradeamento de entrada (Cestas de detritos/ vertedor Thompson/ Caixa de areia com stop log manual – desarenador)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243533 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8711/2016,
FOLHA NÚMERO: 5/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



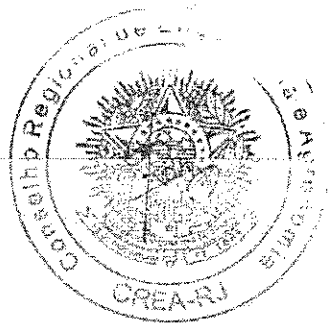
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 25 CV cada / 01 bomba de descarte de lodo 1,0 CV cada)
-02 Digestores Aeróbicos (01 Aerador de superfície 5,0 CV cada)

7– ETE – PRADOS VERDES

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....921,60 m³/dia (10,67 l/seg)
-População atendida .....4000 habitantes
-Componentes Canal de entrada ..... Gradeamento de entrada (Cestas de detritos /vertedor Thompson / Caixa de areia com stop log manual – desarenador)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0 CV cada)
-02 Tanques de Aeração (01 aerador mecânico de 25,00 CV cada / 01 bomba de descarte de lodo 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (01 Aerador mecânico de 5,0 CV cada)

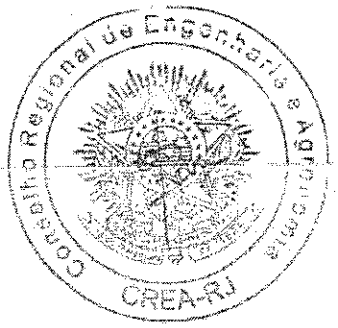
ITEM	CÓDIGO	PLANILHA DOS SERVIÇOS	UN	QTD. CONTRATADA
1.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	SE 40.05.0025 (/)	Analise laboratorial fisico-quimico de afluente e efluente de E.T.E. com determinacao dos parametros de DBO, RNFT, RS, oleos e graxas, detergentes, PH e vazao. Realizacao de uma campanha de coleta por semana. Inclusive apresentacao de relatorio de consolidacao de dados.	un	68,00
2.0		ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO		
2.1	05.105.0034-0	Mao-de-obra de engenheiro ou arquiteto coordenador geral de projetos ou supervisor de obras,inclusive encargos sociais	H	108,00
2.2	05.105.0126-0	Mao-de-obra de feitor (encarregado de turma), inclusive encargos sociais	MES	6,00
2.3	05.105.0139-0	Mao-de-obra de auxiliar de escritorio, inclusive encargos sociais	MES	6,00
2.4	19.004.0210-0	Veiculos de passeio,5 passageiros,motor bi-combustivel (gaso ina e alcool) de 1,6 litros,com ar condicionado, direcao hidraulica e vidros dianteiros eletricos, exclusive motorista	MES	6,00
2.5	19.004.0250-0	Veiculo de passeio,5 passageiros,motor bi-combustivel (gasolina e alcool) de 1,0 litro,exclusive motorista	MES	6,00
2.6	05.105.0058-0	Mao-de-obra de mecanico de maquinas da construcao civil,inclusive encargos sociais	H	808,00
2.7	05.105.0016-0	Mao-de-obra de ajudante,inclusive encargos sociais	H	808,00
2.8	05.100.0900-0	Unidade de referencia,para despesas dentro do canteiro de obras,tais como:consumo de agua, telefone,energia eletrica, etc,e demais itens que complementam as despesas ja considera	UR	318,14
2.9	01.050.0300-0	Relatorio final de obras ou servicos de engenharia,incl. desenhos tamanho a-1, autocad, registro fotografico, planilha orcam entaria e descricao do escopo dos serviços realizados,conf.r	UN	6,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243533 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8711/2016,
FOLHA NÚMERO: 6/6.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



2.10	04.014.0095-0	Locacao de cacamba de aco tipo container com 5m3 de capacidade, para retirada de entulho de obra,inclusive carregamento, transporte e descarregamento, exclusive taxa para descarga em	UN	48,00
2.11	19.011.0016-2	Talha guincho manual com capacidade de icamento de 1.500kg e de tracao de 1.800kg,peso da talha de 10kg,composta de cabo de aco com curso ilimitado, alavanca,gancho e carretel, exclu	H	154,00
2.12	19.011.0016-4	Talha guincho manual com capacidade de icamento de 1.500kg e de tracao de 1.800kg,peso da talha de 10kg,composta de cabo de aco com curso ilimitado,alavanca,gancho e carretel, exclu	H	154,00
2.13	TC 10.05.0700 (/)	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida mediante comprovantes comerciais de pagamento - notas fiscais ou recibos timbrados de disposicao.	t	239,50
3.0		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
3.1	05.105.0033-0	Mao-de-obra de engenheiro ou arquiteto senior, inclusive encargos sociais	H	468,00
3.2	05.105.0153-0	Mao-de-obra de montador eletromecanico,inclusive encargos so ciais	MES	6,00
3.3	05.105.0154-0	Mao-de-obra de ajudante de montador eletromecanico, inclusive encargos sociais	MES	6,00
3.4	19.010.0025-2	Custo horario corrido de utilizacao de equipamento combinado de jato d'agua a alta pressao com succao por acao de vácuo (vacuo sewer-jet), com capacidade minima de armazenagem de 6,0	H	12,00
3.5	19.010.0040-2	Custo horario corrido de utilizacao de equipamentos hidrojat o conjugado com succao atraves de vacuo, compressor acionado por tomada de forca tipo rotativo e com jogo de mangueiras p	H	60,00
3.6	05.003.0010-1	Limpeza manual de poco de visita de ate 3,00m de profundidade, exclusive transporte do material retirado	M3	65,50
3.7	05.001.0170-0	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos,a 10,00m de distancia,inclusive carga a PA	M3	174,00
3.8	05.003.0017-1	Transporte de material depositado em pocos de visita e galerias (areia molhada,lodo), com carga manual e descarga mecanica ,ate 30km de distancia	M3	65,50
3.9	09.005.0029-0	Capina de conservação (1 vez por ano),em terreno de vegetacao pouco densa,com retirada ou queima de resíduos	M2	1920,00
3.10	01.005.0006-0	Rocado em vegetacao rala,com empilhamento lateral e queima d os resíduos	M2	21000,00
3.11	IP 55.05.0050	Fita isolante auto-fusao, de 19mmx10m. Fornecimento.	un	42,00
3.12	IP 55.05.0100	Fita isolante plastica adesiva, de 19mmx20m. Fornecimento.	un	42,00
3.13	IEQ013350	Graxa comum (chassis 2), tambores com 170Kg	KG	120,00
3.14	IEQ016600	Oleo lubrificante, multiviscoso, SAE 20 W-40, F1 Super, Ipiranga ou similar	L	110,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243533 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8711/2016,
FOLHA NÚMERO: 7/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **SEMOSP**
Subsecretaria de Obras Públicas - **SSOP**

Resíduos de Obra/Serviços

Os resíduos sólidos (bota-fora), decorrentes dos serviços executados, foram convenientemente descartados (dispostos) em locais apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, conforme determina a lei vigente.

Outrossim, registramos que os serviços foram executados em conformidade com as normas técnicas vigentes em nosso país, aprovados pelas concessionárias de serviços públicos pertinentes e devidamente fiscalizados e aprovados pela diretoria técnica da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Rio de janeiro 30 de Setembro de 2015.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
CNPJ.: 29.138.278/0001-01

Carla Nunes
Secretária Municipal
Mat.: 13/02.250-0
SEMOSP - PCNI

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243533 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8711/2016,
FOLHA NÚMERO: 8/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

89

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 8697/2016

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 6 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA.....
Registro.....: 1988103813.....
Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº IN01243515 - de 27/05/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 25/01/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA e Reg: 1992200745.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU.....
Endereço: RUA ATHAIDE PIMENTA DE MORAES 528 - CENTRO.....
NOVA IGUACU RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....
(3): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
Especificação da Atividade (1): SANEAMENTO.....
(2): TRATAMENTO.....
Complemento (1): ESTACAO DE TRATAMENTO .....
(2): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ..
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU. PROCESSO 2013/358.367 CT ....
022/CPL/2014 .....
Nº do contrato: 022/CPL/2014.....
Data de Início: 20/12/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 340.033,24.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NOVA IGUACU RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS .....

(CONTINUA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 8697/2016)

SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES MECÂNICOS] E ENGENHARIA ELÉTRICA [AFERIR CONDIÇÕES ..... OPERACIONAIS DOS SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES ELÉTRICOS] o(s) qual(is) e(são) ..... atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO E ..... ENGENHEIRO ELETRICISTA. .....

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2016

RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA
Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA**, estabelecida Avenida João Ribeiro, 373 - Pilares – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20750-092; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.555.291/0001-18 registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro (CREA/RJ) sob o nº 1992200745, **executou** para a **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU** – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.278/0001-01, os **"SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU"**, no Município de Nova Iguaçu – RJ., objeto do Contrato 022/CPL/2014, processo 2013/358.367, no prazo total de **06 (seis) meses** conforme contrato; tendo como data início 20/12/2013 e data de **término 19/06/2014** e tendo como Responsável Técnico pela empresa o **Engº Antonio José Olsen Saraiva Câmara** – Engº Civil, registrado no **Crea-RJ** sob o nº 1988.1038130/D.

O contrato, em apreço totalizou a importância de **R$ 333.042,29** (Trezentos e trinta e três mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Os serviços realizados foram:

1 – Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Esgotos
1.1 – Manutenção da Eficiência no Grau de Tratamento:

1.1.1 – Visitas, periódicas, de profissionais especializados para:

1.1.1.1 – Aferir as condições operacionais dos sistemas e, caso necessário, realizar os ajustes apropriados de forma a obter Efluentes dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos públicos de controle ambiental, no que concerne aos aspectos sanitaristas;

1.1.1.2 - – Aferir as condições operacionais dos sistemas e, caso necessário, realizar os ajustes apropriados de forma a obter Efluentes dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos públicos de controle ambiental, no que concerne aos aspectos hidráulico, mecânico e elétrico;

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243515 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 86077/2016, FOLHA NÚMERO: 3/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não contere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES MECÂNICOS] E ENGENHARIA ELÉTRICA [AFERIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS E REALIZAR OS AJUSTES ELÉTRICOS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO ELETRICISTA., RIO DE JANEIRO - 25/01/2016

1.2– Fornecimento de peças de reposição para as realizações dos ajustes necessários;

1.3– Contratação de um Laboratório (credenciado pelo INEA), para a realização dos serviços de coletas e análises Físico-Químicas dos parâmetros: PH, Vazão, DBO, Óleos e Graxas, DQO, Detergentes, Resíduos não filtráveis totais e Resíduos Sedimentáveis, nos Afluentes e Efluentes das ETEs, para aferir as eficiências no grau de tratamento das ETEs..

1.4– Envios de relatórios, mensais, à contratada, contendo os resultados das análises, bem como as ocorrências operacionais ao longo de cada mês;

1.5– Remoção de lodos em excesso e gorduras dos sistemas de tratamento de esgotos, através de caminhões providos de equipamentos de sucção à alto vácuo (caminhões limpa-fossa) com descartes nos locais legalmente credenciados, conforme legislação vigente.

Informações Complementares:

CARACTERÍSTICA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

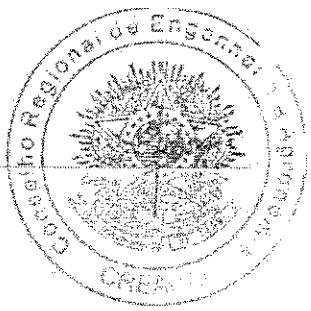
1 – ETE – SÃO FRANCISCO DE PAULA

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....1728 m³/dia (20 l/seg)
-População atendida .....6000 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 25 CV cada / 02 bombas de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (02 Aeradores de superfície 3,0 CV cada)
-01 Caixa de medição de saída (01 medidor de vazão tipo Calha Parshal W=3")

2 – ETE – JARDIM GUANDU

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....1152 m³/dia (13,33 l/seg)
-População atendida .....4000 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 20 CV cada / 02 bombas de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (02 Aeradores de superfície 3,0 CV cada)
-01 Caixa de medição de saída (01 medidor de vazão tipo Calha Parshal W=3")

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243515 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8697/2016,
FOLHA NÚMERO: 4/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016.



2 – ETE – JARDIM PANORAMA

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"-Vazão de Projeto (Max) .....720 m³/dia (8,33 l/seg)
-População atendida .....2500 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (2 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-01 Tanque de Aeração (01 aerador mecânico superficial 20 CV cada / 01 bomba de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (01 Aerador de superfície 3,0 CV cada)

4– ETE – RANCHO FUNDO

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....720 m³/dia (8,33 l/seg)
-População atendida .....2500 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (2 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-01 Tanque de Aeração (01 aerador mecânico superficial 20 CV cada / 01 bomba de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (01 Aerador de superfície 3,0 CV cada)

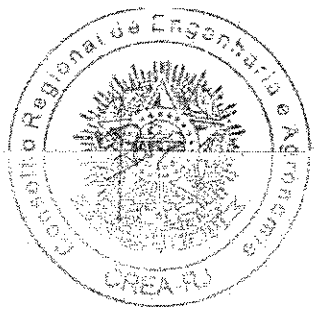
5 – ETE – PALHADA

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....1728 m³/dia (20 l/seg)
-População atendida .....6000 habitantes
-Componentes ..... Gradeamento de entrada (caixa/grade/cesto coletor de detritos/rastelo)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)
-Canal de entrada (Caixa de areia (desarenador) / medidor de vazão tipo Parshal W=3")
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 25 CV cada / 02 bombas de descarte de lodos 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (02 Aeradores de superfície 3,0 CV cada)
-01 Caixa de medição de saída (01 medidor de vazão tipo Calha Parshal W=3")

6 – ETE – JARDIM GUANDU 2

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) ..... 2.304,00 m³/dia (26,67 l/seg)
-População atendida .....10.000 habitantes
-Componentes Canal de entrada ..... Gradeamento de entrada (Cestas de detritos/ vertedor Thompson/ Caixa de areia com stop log manual – desarenador)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0CV cada)

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243515 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8597/2016,
FOLHA NÚMERO: 5/8,RIO DE JANEIRO - 25/01/2016.



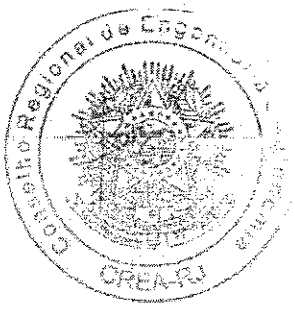
-02 Tanques de Aeração (02 aeradores mecânicos superficiais 25 CV cada / 01 bomba de descarte de lodo 1,0 CV cada)
-02 Digestores Aeróbicos (01 Aerador de superfície 5,0 CV cada)

7– ETE – PRADOS VERDES

-Processo de Tratamento – Lodos ativados na variante "Reator seqüencial por Batelada (RSB)"
-Vazão de Projeto (Max) .....921,60 m³/dia (10,67 l/seg)
-População atendida .....4000 habitantes
-Componentes Canal de entrada ..... Gradeamento de entrada (Cestas de detritos /vertedor Thompson / Caixa de areia com stop log manual – desarenador)
-Elevatória de esgoto bruto (4 bombas submersíveis de 3,0 CV cada)
-02 Tanques de Aeração (01 aerador mecânico de 25,00 CV cada / 01 bomba de descarte de lodo 1,0 CV cada)
-01 Digestor Aeróbio (01 Aerador mecânico de 5,0 CV cada)

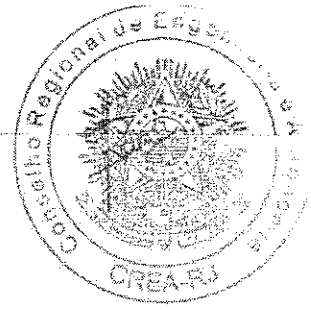
ITEM	CÓDIGO	PLANILHA DOS SERVIÇOS	UN	QTD CONTRATADA
1.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	SE 40.05.0025 (/)	Analise laboratorial fisico-quimico de afluente e efluente de E.T.E. com determinacao dos parametros de DBO, RNFT, RS, oleos e graxas, detergentes, PH e vazao. Realizacao de uma campanha de coleta por semana. Inclusive apresentacao de relatorio de consolidacao de dados.	un	68,00
2.0		ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO		
2.1	05.105.0034-0	Mao-de-obra de engenheiro ou arquiteto coordenador geral de projetos ou supervisor de obras,inclusive encargos sociais	H	108,00
2.2	05.105.0126-0	Mao-de-obra de feitor (encarregado de turma),inclusive encargos sociais	MES	6,00
2.3	05.105.0139-0	Mao-de-obra de auxiliar de escritório,inclusive encargos sociais	MES	6,00
2.4	19.004.0210-0	Veiculos de passeio,5 passageiros,motor bi-combustivel (gasolina e álcool)de 1,6 litros,com ar condicionado, direcão hidraulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	MES	6,00
2.5	19.004.0250-0	Veiculo de passeio,5 passageiros,motor bi-combustivel (gasolina e álcool)de 1,0 litro,exclusive motorista	MES	6,00
2.6	05.105.0058-0	Mao-de-obra de mecânico de maquinas da construção civil, inclusive encargos sociais	H	808,00
2.7	05.105.0016-0	Mao-de-obra de ajudante,inclusive encargos sociais	H	808,00
2.8	05.100.0900-0	Unidade de referencia,para despesas dentro do canteiro de obras,tais como:consumo de água, telefone,energia elétrica, etc, e demais itens que complementam as despesas ja considera	UR	318,14
2.9	01.050.0300-0	Relatório final de obras ou servicos de engenharia, incl. desenhos tamanho a-1, autocad,registro fotográfico, planilha orcamentária e descricão do escopo dos servicos realizados, conf.r	UN	6,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243515 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8897/2016,
FOLHA NÚMERO: 6/8 RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



2.10	04.014.0095-0	Locacao de cacamba de aco tipo container com 5m3 de capacidade, para retirada de entulho de obra,inclusive carregamento, transporte e descarregamento, exclusive taxa para descarga em	UN	48,00
2.11	19.011.0016-2	Talha guincho manual com capacidade de icamento de 1.500kg e de tracao de 1.800kg,peso da talha de 10kg,composta de cabo de aco com curso ilimitado,alavanca,gancho e carretel, exclu	H	154,00
2.12	19.011.0016-4	Talha guincho manual com capacidade de icamento de 1.500kg e de tracao de 1.800kg,peso da talha de 10kg,composta de cabo de aco com curso ilimitado,alavanca,gancho e carretel, exclu	H	154,00
2.13	TC 10.05.0700 (/)	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida mediante comprovantes comerciais de pagamento - notas fiscais ou recibos timbrados de disposicao.	t	239,50
3.0		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
3.1	05.105.0033-0	Mao-de-obra de engenheiro ou arquiteto senior,inclusive encargos sociais	H	468,00
3.2	05.105.0153-0	Mao-de-obra de montador eletromecanico, inclusive encargos sociais	MES	6,00
3.3	05.105.0154-0	Mao-de-obra de ajudante de montador eletromecanico, inclusive encargos sociais	MES	6,00
3.4	19.010.0025-2	Custo horario corrido de utilizacao de equipamento combinado de jato d'agua a alta pressao com succao por acao de vácuo (vácuo sewer-jet), com capacidade minima de armazenagem de 6,0	H	12,00
3.5	19.010.0040-2	Custo horario corrido de utilizacao de equipamentos hidrojat o conjugado com succao atraves de vacuo, compressor acionado por tomada de forca tipo rotativo e com jogo de mangueiras p	H	60,00
3.6	05.003.0010-1	Limpeza manual de poco de visita de ate 3,00m de profundidade, exclusive transporte do material retirado	M3	65,50
3.7	05.001.0170-0	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos,a 10,00m de distancia,inclusive carga a PA	M3	174,00
3.8	05.003.0017-1	Transporte de material depositado em pocos de visita e galerias (areia molhada,lodo),com carga manual e descarga mecanica, ate 30km de distancia	M3	65,50
3.9	09.005.0029-0	Capina de conservação (1 vez por ano), em terreno de vegetacao pouco densa,com retirada ou queima de resíduos	M2	1920,00
3.10	01.005.0006-0	Rocado em vegetacao rala,com empilhamento lateral e queima dos resíduos	M2	21000,00
3.11	IP 55.05.0050	Fita isolante auto-fusao, de 19mmx10m. Fornecimento.	un	42,00
3.12	IP 55.05.0100	Fita isolante plastica adesiva, de 19mmx20m. Fornecimento.	un	42,00
3.13	IEQ013350	Graxa comum (chassis 2), tambores com 170Kg	KG	120,00
3.14	IEQ016600	Oleo lubrificante, multiviscoso, SAE 20 W-40, F1 Super, Ipiranga ou similar	L	110,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243515 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8597/2016,
FOLHA NÚMERO: 7/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **SEMOSP**
Subsecretaria de Obras Públicas - **SSOP**

Resíduos de Obra/Serviços

Os resíduos sólidos (bota-fora), decorrentes dos serviços executados, foram convenientemente descartados (dispostos) em locais apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, conforme determina a lei vigente.

Outrossim, registramos que os serviços foram executados em conformidade com as normas técnicas vigentes em nosso pais, aprovados pelas concessionárias de serviços públicos pertinentes e devidamente fiscalizados e aprovados pela diretoria técnica da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Rio de janeiro 30 de Setembro de 2015.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
CNPJ.: 29.138.278/0001-01

Carla Neves
Secretária Municipal
Port. 11.682.2012-9
SEMOSP - PCNI

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01243515 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8697/2015,
FOLHA NÚMERO: 8/8.RIO DE JANEIRO - 25/01/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

21467/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	1992200745
Razão Social:	ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ:	68.555.291/0001-18
Data Registro:	24/08/1992
Endereço	AVENIDA JOAO RIBEIRO 373 PILARES - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 20750-092

RAMOS ATIVIDADE :

105-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
203-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA
204-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES
3020-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 1.500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, REFORMAS, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRA CIVIL EM GERAL, INCLUSIVE DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE DETRITOS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, FOSSAS, SUMIDOUROS, GALERIAS DE AGUAS E ESGOTO E BUEIROS, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS A VÁCUO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO PUBLICA OU PRIVADA E CONSTRUÇÃO CIVIL NA ÁREA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº RJ-881038130/D — Expedida em: 14/10/1988 pelo Crea-RJ
RNP: 2004962879 — Registro: 1988103813 expedido em 14/10/1988
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 24/08/1992 — Inclusão como RT: 24/08/1992
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

JORGE LUIS QUINHOES ALVES DA SILVA
Carteira Nº RJ-871019257/D — Expedida em: 11/03/1988 pelo Crea-RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

21467/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 21467/2021)

RNP: 2005864420 Registro: 1987101925 expedido em 11/03/1988
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 27/09/2007 Inclusão como RT: 27/09/2007
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA
Inclusão como QT: 27/09/2007 Inclusão como RT: 27/09/2007
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES

JULIO AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA

RNP: 2010526341 Registro: 2011129957 expedido em 17/02/2012
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 14/08/2017 Inclusão como RT: 14/08/2017
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 21467/2021

Emitida às: 01/03/2021 16:35 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.35354604083332963

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

22740/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	JULIO AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA		
Registro:	2011129957	Data de Registro:	17/02/2012
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	17/02/2012
CPF:	100.881.577-25		
RNP:	2010526341		

Título: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): CENTRO FED DE EDUC TECNOL CELSO SUCKOW DA FONSECA
Data colação de grau: 16/08/2011

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 22740/2021
Emitida às: 04/03/2021 13:04 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.5656476336669403

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE PESSOA JURÍDICA

Não há vinculação entre a presente certidão e qualquer atestado [Art.30,1°.,I da Lei 8666/93], tendo sido a mesma emitida apenas com a finalidade de comprovação de registro de acervo técnico [Res 317/86, do CONFEA].

CERTIDAO Nº 459843/2010

Certifico para fins de acervo técnico que nos arquivos deste Crea-RJ consta(m) a(s) ART(S) abaixo em nome do(s) profissional(is) que pertence(m) ao quadro técnico da empresa:

Razão Social: ENGESAN ENG E SANEAMENTO S/C LTDA
Registro: 1992200745
Ramo/Atividade: **OS ENGA CIVIL**
OS ENG ELETRONICA
OS ENG DE TELECOMUNICACOES
OS ENG MECANICA

ART Nº **AF36980** de 31/10/2001
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND.INST.DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RJ
Endereço: RUA FONSECA TELES 121 13 ANDAR SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20940200
Atividade técnica (1): OPERACAO DE EQUIPAMENTO
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO
Especificação da atividade (1): RECUPERACAO
(2): PREVENCAO
Complemento (1): OUTROS
Informação Complementar:
PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

Data Início: 14/08/2001
Prazo do Contrato: DETERMINADO 330 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 103.987,50
Endereço da Obra: AVENIDA GLAUCIO GIL 407 RECREIO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790170
Conclusão: 08/07/2003

ART Nº **AF36993** de 04/09/2002
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUNDACAO INSTIT AGUAS MUN. RIO DE JANEIRO
Endereço: R FONSECA TELES 121 13 AD SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20940200
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
Informação Complementar:
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES - SUB BACIA 1 - XXIV R.A - AP 4
Data Início: 19/08/2002
Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 1.037.838,91
Endereço da Obra: RUA GUIOMAR DE NOVAES SN RECREIO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790590

ART Nº **AF37005** de 16/09/2002
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND.INST.DAS AGUAS DO MUN.DO RJ/RIO AGUAS
Endereço: RUA FONSECA TELES 121 13 ANDAR SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20940200

Atividade técnica (1): PROJETO
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): DIAGNOSTICO AMBIENTAL
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
ELABORACAO DE DIAGNOSTICO E PROJETO BASICO DOS SISTEMAS DE ESGOTO NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE EAS, NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO -AP-1,AP-2, E AP-3.1
Data Início: 05/08/2002
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 697.143,63
Endereço da Obra: RUA FONSECA TELES 121 13 ANDAR SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20940200
Conclusão: 23/07/2004

ART Nº **AF36897** de 11/10/2002
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUNDACAO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUN.R.JANEIRO
Endereço: RUA FONSECA TELES 121 13 ANDAR SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20940200
Atividade técnica (1): PROJETO
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): DIAGNOSTICO AMBIENTAL
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
ELABORACAO DE DIAGNOSTICO E PROJETO BASICO DOS SISTEMAS DE ESGOTOS NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE - EAS, NOS MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - AP-3.2,AP-3.3, AP-4, AP-5.1., AP-5.2 E AP-5.3
Data Início: 09/09/2002
Prazo do Contrato: DETERMINADO 360 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 726.191,30
Endereço da Obra: RUA FONSECA TELES 121 13 ANDAR SAO CRSITOVAO

CREA-RJ

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20940200
Conclusão: 23/07/2004

ART Nº **AF36873** de 30/04/2003
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SERVICO SOCIAL DO COM.O-SESC/S.N.AP.C.SENAC
Endereço: AV AYRTON SENNA 5555 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22793000
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): LIXO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO [E.T.E. E LIXO] DO CENTRO ADMINISTRATIVO SESC-SENAC.
Data Início: 05/03/2003
Prazo do Contrato: DETERMINADO 278 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 318.938,00
Endereço da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 5555 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22793000
Conclusão: 22/01/2004

ART Nº **AI076552** de 10/12/2003
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUNDACAO INST. DAS AGUAS DO MUN. RIO JANEIRO
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921440
Atividade técnica (1): PROJETO

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): OUTROS
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): REDE HIDRAULICA
Informação Complementar:
COMPLEMENTACAO DA REDE DE ESGOTOS DA SUB-BACIA I, COM A CONSTRUCAO DE ELEVATORIA E LINHA DE RECALQUE NO RECREIO DOS BANDEIRANTES - XXIV RA AP4.
Data Início: 02/12/2003
Prazo do Contrato: DETERMINADO 300 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 858.123,55
Endereço da Obra: RUA GUIOMAR DE NOVAES SN R DOS BANDEIRANTES
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790590
Conclusão: 05/11/2005

ART Nº **AF36857** de 15/12/2003
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SERVICO SOCIAL DO COM.O-SESC/S.N.AP.C.SENAC
Endereço: AV AYRTON SENNA 5555 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22793000
Atividade técnica (1): PROJETO
(2): EXECUCAO DE INSTALACAO
(3): EXECUCAO DE MONTAGEM
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SISTEMA PROTECAO COLETIVA
Complemento (1): LIXO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
1 TERMO ADITIVO-CONFECCAO DO PROJETO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTACAO DE REUSO DE AGUA PARA JARDINAGEM.
Data Início: 05/03/2003

Prazo do Contrato: DETERMINADO 278 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 78.553,00
Endereço da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 5555 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22793000
Conclusão: 22/01/2004
Vinculada a ART principal nº AF36873 - Data de pagto: 30/04/2003
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **AF36864** de 12/03/2004
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE COCHRANE 33 4 ANDAR TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20550040
Atividade técnica (1): OPERACAO DE EQUIPAMENTO
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, [REDE COLETORA, PRE-CONDICIONAMENTO E E.T.E] E LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO SANITARIO, E.T.E, E CAIXAS DE GORDURAS [ATRAVES DE CAMINHOES PROVIDOS DE EQUIP. DE SUCCAO A ALTO VACUO E DE EQUIPAMENTO DE JATOS D'AGUA DE ALTA PRESSAO]. NO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA E SOUZA.
Data Início: 01/10/2003
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 7.950,00
Endereço da Obra: ESTRADA DA CURICICA 2000 CURICICA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22710550

Conclusão: 01/04/2004

ART Nº **AF36866** de 11/06/2004
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Endereço: RUA DO SEBASTIAO DE LACERDA 35 CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): ORIENTACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): DEMOLICAO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): PRACA
Informação Complementar:
ADMINISTRACAO E RESPONSABILIDADE TECNICA PELA EXECUCAO DA OBRA DE REMODELACAO DA PRACA VELHO DE AVELAR.
Data Início: 17/05/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 165 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 103.779,00
Endereço da Obra: PRACA VELHO DE AVELAR S/N CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Conclusão: 09/12/2005

ART Nº **AF36872** de 20/07/2004
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND. INST. DAS AGUAS DO MUN. DO RJ
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921440
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA

Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
COMPLEMENTACAO DE MELHORIA DA E.T.E. DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, CONSTRUCAO DA PRIMEIRA ETAPA - UNIDADE DE PRE-TRATAMENTO - XXIV R.A. - AP-4
Data Início: 02/07/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 419.714,64
Endereço da Obra: RUA GUIOMAR DE NOVAES SN RECREIO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790590
Conclusão: 28/12/2004

ART Nº **AF36874** de 20/07/2004
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND.INST.DAS AGUAS DO MUN. DO RIO DE JANEIRO
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921440
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
OPERACAO E MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO E ELEVATORIA DE ESGOTOS SANITARIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENCO JORGE - BARRA DA TIJUCA- XXIV - R.A - AP4
Data Início: 02/08/2002
Prazo do Contrato: DETERMINADO 845 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 224.471,23

Endereço da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 2000 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22775000
Conclusão: 06/07/2007

ART Nº **AF36876** de 29/07/2004
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 42 CENTRO
CORDEIRO - RJ
Atividade técnica (1): OPERACAO DE EQUIPAMENTO
(2): DIRECAO DE OBRA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
EXECUCAO DE OBRA DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, CONSTITUIDO POR REDE DE ESGOTO E UMA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO [ETE] - PROC.ADM.N 2060/2001.
Data Início: 18/12/2001
Prazo do Contrato: DETERMINADO 121 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 314.410,27
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N SAO MANOEL
CORDEIRO - RJ
Conclusão: 03/08/2004

ART Nº **AF36877** de 02/08/2004
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Endereço: PRACA NILO PECANHA 186 CENTRO

CREA-RJ

ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
Informação Complementar:
EXECUCAO DE OBRA DE CONCLUSAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA AS SUB-BACIAS DAS RUAS FRANCISCO GUEDES DA SILVA, GETULIO VARGAS E FRANCISCO MAGALHAES DE CASTRO
Data Início: 16/08/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 640 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 773.835,27
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N PEREQUE
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Conclusão: 26/08/2008

ART Nº **AF36882** de 20/09/2004
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUNDACAO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUN.DO RJ
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921440
Atividade técnica (1): OPERACAO DE EQUIPAMENTO
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
(3): EXECUCAO DE REPARO
Especificação da atividade (1): RECUPERACAO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
SERVICOS DE RECUPERACAO,OPERACAO E MANUTENCAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE I E II VARGEM PEQUENA - XXIV R.A-AP/4.0

Data Início: 16/07/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 516 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 364.160,77
Endereço da Obra: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 11125 RECREIO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22783116
Conclusão: 24/11/2008

ART Nº **AF37009** de 17/05/2005
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: AUTOPARK S.A
Endereço: RUA URUGUAIANA 118 SL 208/209 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20050092
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): DRENAGEM
(2): PAVIMENTACAO
Complemento (1): REDE HIDRAULICA
(2): TOPOGRAFIA
Informação Complementar:
SERVICOS DE IMPLANTACAO DA NOVA REDE PRINCIPAL DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, NA PISTA CENTRAL DA AVENIDA BEIRA-MAR
Data Início: 02/05/2005
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 318.489,26
Endereço da Obra: AVENIDA BEIRA-MAR S/N CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Conclusão: 02/12/2005

ART Nº **AL11036** de 12/07/2005
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: AUTOPARK S/A

Endereço: RUA URUGUAINA 118 SL 208/209 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO
(2): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): MODIFICACAO
(2): PAVIMENTACAO
Complemento (1): GALERIA
(2): REDE ELETRICA
Informação Complementar:
EXECUCAO DE OBRAS CIVIS PARA SERVICOS DE REMANEJAMENTO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA DA LIGHT S.A NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SANTA LUZIA E A AV.ALMIRANTE BARROSO - CENTRO - RJ - CONFORME PROJETO FORNECIDO
Data Início: 01/06/2005
Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 80.157,58
Endereço da Obra: OUTROS ENTRE A RUA LUZIA E AV.ALM.BARROSO S/N CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Conclusão: 09/03/2007

ART Nº **AM07232** de 16/08/2005
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SESC - SENAC
Endereço: AV AYRTON SENNA 5555 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22793000
Atividade técnica (1): OPERACAO DE EQUIPAMENTO
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
Complemento (1): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO E DA ESTACAO DE TRATAMENTO E REUSO DE AGUA PARA JARDINAGEM [DO TIPO FISICO/QUIMICO] DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO SESC-SENAC.

Data Início: 01/06/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 8 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 39.480,00
Endereço da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 5555 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22793000
Conclusão: 16/09/2005

ART Nº **AM07238** de 15/09/2005
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Endereço: RUA DO SEBASTIAO DE LACERDA 35 CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): ORIENTACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): DEMOLICAO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): PRACA
Informação Complementar:
ADMINISTRACAO E RESPONSABILIDADE TECNICA PELA EXECUCAO DA OBRA DE REMODELACAO DA PRACA VELHO DE AVELAR, SERVICOS CONSTANTES NOS TERMOS ADITIVOS 1 E 2 DE SETEMBRO DE 2004
Data Início: 17/05/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 165 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 24.568,89
Endereço da Obra: PRACA VELHO DE AVELAR S/N CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Conclusão: 09/12/2005
Vinculada a ART principal nº AF36866 - Data de pagto: 11/06/2004
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **AM07237** de 19/09/2005

Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: AUTOPARK S.A
Endereço: RUA URUGUAIANA 118 208/209 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20050092
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO
(2): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): MODIFICACAO
Complemento (1): SOLO
(2): TOPOGRAFIA
Informação Complementar:
SERVICOS NECESSARIOS DE MODIFICACAO NA GEOMETRIA DE 05 [CINCO] BAIAS DE ACESSO A AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.
Data Início: 01/08/2005
Prazo do Contrato: DETERMINADO 30 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 56.312,96
Endereço da Obra: AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S/N CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Conclusão: 02/12/2005

ART Nº **AL10906** de 28/11/2005
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: AUTOPARK S/A
Endereço: RUA URUGUAINA 118 SL 208/209 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20050092
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO
(2): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): MODIFICACAO
(2): PAVIMENTACAO
Complemento (1): GALERIA
(2): REDE ELETRICA
Informação Complementar:

TERMO ADITIVO. SERVICOS DE OBRAS CIVIS NOS SERVICOS DE REMANEJAMENTO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA DA LIGHT S.A. CONFORME PROJETO FORNECIDO

Data Início: 18/07/2005

Prazo do Contrato: DETERMINADO 45 dias

Valor do Contrato/Honorario: R$ 26.552,26

Endereço da Obra: OUTROS ENTRE A RUA LUZIA E AV.ALM.BARROSO S/N CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20020010

Conclusão: 09/03/2007

Vinculada a ART principal nº AL11036 - Data de pagto: 12/07/2005

Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA

Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **AM61073** de 16/12/2005

Natureza: OBRA E SERVICO

Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA

Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Contratante: FERLAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DAGMAR DA FONSECA 125 LJ.B MADUREIRA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23050360

Atividade técnica (1): PROJETO
(2): DIRECAO DE OBRA
(3): EXECUCAO DE OBRA

Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO

Complemento (1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO

Informação Complementar:

SERVICOS DE EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO NA REGIAO DE BARRA BONITA - NO RECREIO DOS BANDEIRANTES, PARA ATENDIMENTO A UMA POPULACAO DE 8.000 [OITO MIL] HABITANTES - CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO MODULO.

Data Início: 01/08/2004

Prazo do Contrato: DETERMINADO 153 dias

Valor do Contrato/Honorario: R$ 180.000,00

Endereço da Obra: RUA TEOTONIO VILELA,ESQ.C/A EST.VER.ALCEU CARV. S/N R. DOS BANDEIRANTES
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22795265
Conclusão: 19/12/2005

ART Nº **AN38736** de 07/06/2006
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: AUTO PARK S.A
Endereço: RUA ARAUJO PORTO ALEGRE 36 SL 1302 CASTELO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20030902
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): DIRECAO DE OBRA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): DEMOLICAO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): REDE HIDRAULICA
Informação Complementar:
REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO E AGUA POTAVEL, OBRAS CIVIS E EXECUCAO DE "BOCAS-DE-LOBO" DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS NAS OBRAS DE GARAGEM SUBTERRANEA.
Data Início: 26/09/2005
Prazo do Contrato: DETERMINADO 2 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 265.163,08
Endereço da Obra: AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S/N CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20020010
Conclusão: 08/06/2006

ART Nº **AN38738** de 07/07/2006
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 234 CENTRO
CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP 28860000
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
EXECUTAR AS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, REDE ADUTORA E E.T.E. [ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO] NA LOCALIDADE DE PROFESSOR SOUZA - 3 DISTRITO DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU -RJ
Data Início: 12/06/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 354.795,76
Endereço da Obra: DISTRITO 3 DIST DO MUNICIPIO S/N LOC. DE PROF. SOUZA
CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP 2886000
Conclusão: 16/06/2008

ART Nº **AN38909** de 11/07/2006
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Endereço: RUA SEBASTIAO DE LACERDA 35 CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO COM SISTEMA DE TRATAMENTO COLETIVO NA RUA DO RECANTO, CENTRO, PATY DO ALFERES/RJ.

Data Início: 30/06/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 483 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 202.690,40
Endereço da Obra: RUA DO RECANTO S/N CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Conclusão: 02/02/2009

ART Nº **AN66786** de 29/11/2006
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREF.DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-SMO-SUBAM
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTE 455 CIDADE NOVA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211110
Atividade técnica (1): OPERACAO DE INSTALACAO
(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO
(3): ORIENTACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, VARGEM GRANDE E VARGEM PEQUENA - RECREIO DOS BANDEIRANTES - XXIV R.A. - A.P. 4 SITUADOS NA AV. GLAUCIO GIL, AV. TEOTONIO VILELA, RUA JORNALISTA LUIZ E. LOBO E ESTRADA VER. ALCEU DE CARVALHO.
Data Início: 06/11/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 251 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 1.352.009,31
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N RECREIO
RIO DE JANEIRO - RJ
Conclusão: 05/10/2007

ART Nº **JB000964** de 13/06/2007
Natureza: OBRA E SERVICO

Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND. INST. DAS AGUAS DO MUN. DO R.DE JANEIRO
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921440
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
COMPLEMENTACAO DE MELHORIA DA ETE DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, CONSTRUCAO DE PRIMEIRA ETAPA - UNIDADE DE PRE-TRATAMENTO - XXIV R.A.-AP 4, 1 TERMO ADITIVO DE CONTRATO [ART VINCULADA - AF36812].
Data Início: 02/07/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 419.714,64
Endereço da Obra: RUA GUIOMAR DE NOVAES S/N R. DOS BANDEIRANTES
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790590
Conclusão: 13/06/2007
Vinculada a ART principal nº AF36872 - Data de pagto: 20/07/2004
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00095361** de 04/07/2007
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND.INST. DAS AGUAS DO MUN. DO RIO JANEIRO
Endereço: CAMPO DE S¿O CRIST¿V¿O 268 S¿O CRIST¿V¿O
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921904
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
1 TERMO ADITIVO DE PRAZO. OPERA¿¿O E MANUTEN¿¿O DA ESTA¿¿O DE TRATAMENTO E ELEVAT¿RIA DE ESGOTOS SANIT¿RIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL LOUREN¿O JORGE - BARRA DA TIJUCA - XXIV - R.A - AP4
Data Início: 02/08/2002
Prazo do Contrato: DETERMINADO 845 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 224.471,23
Endereço da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 2000 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22775000
Conclusão: 06/07/2007
Vinculada a ART principal nº AF36874 - Data de pagto: 20/07/2004
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00095371** de 04/07/2007
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND.INST.DAS AGUAS DO MUN. DO RIO DE JANEIRO
Endereço: CAMPO DE S¿O CRIST¿V¿O 268 2¿ ANDAR S¿O CRIST¿V¿O
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921904
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:

2¿ TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR. OPERA¿¿O E MANUTEN¿¿O DA ESTA¿¿O DE TRATAMENTO E ELEVATORIA DE ESGOTOS SANITARIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL LOUREN¿O JORGE - BARRA DA TIJUCA - XXIV - R.A - AP 4

Data Início: 02/08/2002

Prazo do Contrato: DETERMINADO 845 dias

Valor do Contrato/Honorario: R$ 110.596,63

Endereço da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 2000 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22775000

Conclusão: 06/07/2007

Vinculada a ART principal nº AF36874 - Data de pagto: 20/07/2004

Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA

Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00095379** de 04/07/2007

Natureza: OBRA E SERVICO

Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA

Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Contratante: FUND.INST.DAS AGUAS DO MUN. DO RIO DE JANEIRO

Endereço: CAMPO DE S¿O CRIST¿V¿O 268 2¿ ANDAR S¿O CRIST¿V¿O
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921904

Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA

Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO

Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO

Informação Complementar:

3¿ TERMO ADITIVO. OPERA¿¿O E MANUTENCAO DA ESTA¿¿O DE TRATAMENTO E ELEVATORIA DE ESGOTOS SANIT¿RIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL LOUREN¿O JORGE - BARRA DA TIJUCA - XXIV - R.A - AP 4 [ADEQUA¿¿O DE CRONOGRAMA FISICO -FINANCEIRO COM SUPRESS¿O DE 02 ETAPAS, SEM ALTERAR VALOR CONTRATADO].

Data Início: 02/08/2002

Prazo do Contrato: DETERMINADO 845 dias

Valor do Contrato/Honorario: R$ 559.212,67
Endereço da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 2000 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22775000
Conclusão: 06/07/2007
Vinculada a ART principal nº AF36874 - Data de pagto: 20/07/2004
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00098062** de 23/07/2007
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND. SUPERINT. ESTADUAL RIOS E LAGOAS SERLA
Endereço: RUA CAMPO DE S¿O CRIST¿V¿O 138 3¿ SAO CRIST¿V¿O
NOVA FRIBURGO - RJ - CEP 20291440
Atividade técnica (1): PROJETO
(2): CONSULTORIA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
CONSTRU¿¿O DE ESTA¿¿O DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANIT¿RIOS PARA A LOCALIDADE DE CAMPO DO COELHO - NO MUN. DE NOVA FRIBURGO - RJ; CONSTANTE DO PROCESSO E-07/101.917/05 TP 09/2005 SERLA.
Data Início: 14/06/2007
Prazo do Contrato: DETERMINADO 210 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 300.000,00
Endereço da Obra: ESTRADA SOLEDADE S/N¿ CAMPO DO COELHO
NOVA FRIBURGO - RJ - CEP 28630590

ART Nº **IN00102076** de 10/08/2007
Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO
Responsável Técnico: CARLOS ALBERTO DE CASTRO COSSENZA

Carteira Nº: RJ-47621/D - Reg Nº: 1981102013
Título: **ENGENHEIRO MECANICO**
Contratante: ENGESAN ENG¿ E SANEAMENTO S/C LTDA
Endereço: AV JO¿O RIBEIRO 373 PILARES
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20750092
Atividade técnica (1): RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA
Complemento (1): RESP POR TODA ATV TEC EXECUTADA PELA PJ, CONTEMPLADAS NO AMBITO DE MINHAS ATRIBUICOES
Informação Complementar:
Data Início: 01/08/2007
Prazo do Contrato: INDETERMINADO
Nº Homem Hora / Jornada de Trabalho: 8:0
Endereço da Obra: AVENIDA JO¿O RIBEIRO 373 PILARES
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20750092

ART Nº **IN00105824** de 29/08/2007
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: CONSTRUTORA MEDEIROS CARV. DE ALMEIDA LTDA
Endereço: R OT¿VIO CARNEIRO 100 S 504/506 ICARA¿
NITEROI - RJ - CEP 24230191
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE MONTAGEM
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
ELABORA¿¿O DE PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANIT¿RIO PARA O BAIRRO S¿O FRANCISCO DE PAULA II, SITUADO EM NOVA IGUA¿U [R. S¿O JO¿O E R. ST¿ CRISTINA]COM VAZ¿O M¿DIA DE 690M3/DIA.
Data Início: 16/07/2007
Prazo do Contrato: DETERMINADO 45 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 7.000,00

CREA-RJ

Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N¿ S. FRANC. PAULA II
NOVA IGUACU - RJ - CEP 26062770

ART Nº **IN00108447** de 11/09/2007
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SECRET.DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO R.J.
Endereço: PC CRISTIANO OTTONI S/N¿ CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20221250
Atividade técnica (1): OPERACAO DE INSTALACAO
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
SERVI¿OS DE OPERA¿¿O, MANUTEN¿¿O E MONITORA¿¿O DAS ESTA¿¿ES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ESTA¿¿ES ELEVAT¿RIAS DE ESGOTO BRUTO E REDES COLETORAS DE ESGOTO DOS CENTROS DE POL¿CIA T¿CNICA [SANTO ANTONIO DE P¿DUA, ITAPERUNA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MACA¿, S¿O GON¿ALO, VOLTA REDONDA E CAMPO GRANDE].
Data Início: 22/07/2005
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 1.015.000,00
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N DIVERSOS
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20221250
Conclusão: 10/10/2007

ART Nº **IN00111261** de 25/09/2007
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND. INSTIT. DAS ¿GUAS MUN. DO RJ-RIO ¿GUAS

Endereço: CAMPO DE S¿O CRIST¿V¿O 268 2¿ ANDAR S¿O CRIST¿V¿O
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921440
Atividade técnica (1): OPERACAO DE EQUIPAMENTO
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
(3): EXECUCAO DE REPARO
Especificação da atividade (1): RECUPERACAO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
1¿ TERMO ADITIVO PARA MODIFICA¿¿O DAS CONDI¿OES CONTRATUAIS DO CONTRATO N¿006/2004[TP 003/2004] PARA OS SERVI¿OS DE RECUPERA¿¿O, OPERA¿¿O E MANUTEN¿¿O DAS ESTA¿¿ES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANIT¿RIO DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE I E II - VARGEM PEQ. - XXIV R.A. - AP 4.0 - PROC. 06/600.314/2004.
Data Início: 16/07/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 516 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 364.160,77
Endereço da Obra: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 11.125 RECREIO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22783116
Conclusão: 24/11/2008
Vinculada a ART principal nº AF36882 - Data de pagto: 20/09/2004
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00111939** de 28/09/2007
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SECR.MUN OBRAS S.PUBL.-SUBS AGUAS MUN SUBAM
Endereço: R AFONSO CAVALCANTI 455 CIDADE NOVA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211901
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA

Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
SERVI¿OS DE ADEQUA¿¿ES NA E.T.E. DO HOSPITAL MUNICIPAL LOUREN¿O JORGE, BARRA DA TIJUCA - XXIV R.A - AP-4.0; PROCESSO 09/001.681/07
Data Início: 09/07/2007
Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 128.502,83
Endereço da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 2000 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22775000

ART Nº **IN00112449** de 01/10/2007
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SECR MUN OBRAS SERV PUB.-SUBS AGUAS M.O/SUBAM
Endereço: R AFONSO CAVALCANTE 455 CIDADE NOVA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211910
Atividade técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(3): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
SERVI¿OS DE OPERA¿¿O E MANUTEN¿¿O DE 09[NOVE] ESTA¿¿ES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E 03[TR¿S] ESTA¿¿ES ELEVAT¿RIAS SITUADAS NA ¿REA DE PLANEJAMENTO 5 - RIO DE JANEIRO - RJ [DIVERSOS LOCAIS - PROC. 06/600.811/2007].
Data Início: 20/08/2007
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 1.335.424,11
Endereço da Obra: DIVERSOS LOCAIS, AREA PLANEJ. 5 S/N¿ DIVERSOS

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211910

ART Nº **IN00113855** de 09/10/2007
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SECRET. DE EST DE SEGURANCA PUBLICA DO RJ
Endereço: PC CRISTIANO OTTONI S/N CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20221250
Atividade técnica (1): OPERACAO DE INSTALACAO
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
1¿ TERMO ADITIVO - REDU¿¿O DE VALOR CONTRATUAL EM R$43.988,24. SERVI¿OS DE OPERA¿¿O, MANUTEN¿¿O E MONITORA¿¿O DAS ESTA¿¿ES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ESTACOES ELEVAT¿RIAS DE ESGOTO BRUTO E REDES COLETORAS DE ESGOTO DOS CENTROS DE POLICIA T¿CNICA [SANTO ANTONIO DE PADUA, ITAPERUNA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MACAE, SAO GONCALO, VOLTA REDONDA E CAMPO GRANDE]
Data Início: 22/07/2005
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 971.011,76
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N DIVERSOS
RIO DE JANEIRO - RJ
Conclusão: 10/10/2007
Vinculada a ART principal nº IN00108447 - Data de pagto: 11/09/2007
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00113859** de 09/10/2007
Natureza: OBRA E SERVICO

Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SECRET.DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO R.J.
Endereço: PC CRISTIANO OTTONI S/N CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20221250
Atividade técnica (1): OPERACAO DE INSTALACAO
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
2¿ TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL [R$751.100,00]. SERVI¿OS DE OPERA¿¿O, MANUTEN¿¿O E MONITORA¿¿O DAS ESTA¿¿ES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ESTACOES ELEVAT¿RIAS DE ESGOTO BRUTO E REDES COLETORAS DOS CENTROS DE POLICIA T¿CNICA [DIVERSOS LOCAIS]
Data Início: 22/07/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 751.100,00
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N DIVERSOS
RIO DE JANEIRO - RJ
Conclusão: 10/10/2007
Vinculada a ART principal nº IN00108447 - Data de pagto: 11/09/2007
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00114058** de 09/10/2007
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SECRET.DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO R.J.
Endereço: PC CRISTIANO OTTONI S/N CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20221250

Atividade técnica (1): OPERACAO DE INSTALACAO
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
3¿ TERMO ADITIVO DE PRAZO [12 MESES]. SERVI¿OS DE OPERA¿¿O, MANUTEN¿¿O E MONITORA¿¿O DAS ESTA¿¿ES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ESTACOES ELEVAT¿RIAS DE ESGOTO BRUTO E REDES COLETORAS DE ESGOTO DOS CENTROS DE POLICIA T¿CNICA [DIVERSOS LOCAIS]
Data Início: 22/07/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 1.722.111,70
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N DIVERSOS
RIO DE JANEIRO - RJ
Conclusão: 10/10/2007
Vinculada a ART principal nº IN00108447 - Data de pagto: 11/09/2007
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00139642** de 19/02/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO
AREAL - RJ - CEP 25845000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): PAVIMENTACAO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): GALERIA

Informação Complementar:
SERVI¿OS DE URBANIZA¿¿O DAS RUAS DA MA¿ONARIA, RIO DE JANEIRO E ESP¿RITO SANTO; CONSTANTE DO PROC. 04023/2007 TP 002/2007
Data Início: 24/01/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 269.449,81
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS BAIRROS
AREAL - RJ - CEP 25845000
Conclusão: 14/09/2009

ART Nº **IN00139654** de 19/02/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO
AREAL - RJ - CEP 25845000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA
(2): RESERVATORIO
Informação Complementar:
CONSTRU¿¿O DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ¿GUA POT¿VEL E RESERVA¿¿O NOS BAIRROS PORT¿ES E GR¿O PAR¿. PROC. 03628/2007 TP 001/2007.
Data Início: 24/01/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 202.707,84
Endereço da Obra: RUA DIVERSAS DIVERSOS DIVERSOS
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 25845000
Conclusão: 14/10/2009

ART Nº **IN00148045** de 26/03/2008
Natureza: OBRA E SERVICO

Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Endereço: AV UNI¿O SN - CENTRO
MESQUITA - RJ - CEP 26550150
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): CONTENCAO
(2): CONCRETAGEM
Complemento (1): ESTRUTURA
(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Informação Complementar:
OBRAS DE CONTEN¿¿O DE ENCOSTA POR MEIO DA CONSTRU¿¿O DE MURO DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO, EM PARTE [ALTURA DO N¿ 74], DA RUA CAROLINA MACHADO - LOCALIZADO NO BAIRRO COR¿IA; PROC.: 12/9850/07 - CONTR. 008/2008.
Data Início: 03/03/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 231.007,00
Endereço da Obra: RUA CAROLINA MACHADO 74 COR¿IA
MESQUITA - RJ - CEP 26557670
Conclusão: 19/11/2009

ART Nº **IN00148514** de 10/04/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SECRET.DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO R.J.
Endereço: PC CRISTIANO OTTONI S/N CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20221250
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE MONTAGEM
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO

(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
EXECU¿¿O DE OBRA PARA RECUPERA¿¿O DA ESTA¿¿O DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO PRPTC - POSTO REGIONAL DE POL¿CIA T¿CNICA E CIENT¿FICA DE S¿O GON¿ALO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA M¿VEL DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Data Início: 02/06/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 130.844,12
Endereço da Obra: ESTRADA RJ-104 S/N¿ KM 7,5 TRIBOBO
SAO GONCALO - RJ - CEP 24744970
Conclusão: 29/05/2008

ART Nº **IN00151460** de 10/04/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: CONDOMINIO DE URB. DO LOT. QUINTAS DO RIO
Endereço: AV DAS AM¿RICAS 500 BL 19 SL 101-102 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22640100
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
SERVI¿OS DE IMPLANTA¿¿O DA ESTA¿¿O DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E M¿O-DE-OBRA, DE CONSTRU¿¿O CIVIL E MONTAGEM DO EMPREENDIMENTO DEL LAGO
Data Início: 18/04/2007
Prazo do Contrato: DETERMINADO 5 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 580.000,00

Endereço da Obra: AVENIDA RAQUEL DE QUEIROS S/N¿ LT 2 BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22793080
Conclusão: 14/04/2008

ART Nº **M000053559** de 11/04/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: EMPR BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: AV PRES VARGAS 3077 27 8 AND CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20210030
Atividade técnica (1): ORIENTACAO TECNICA
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): LIMPEZA
Complemento (1): HIDROSSANITARIA
(2): REDE DE ESGOTO
Informação Complementar:
SERVICOS DE DESEMTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO DE AGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DAS UNIDADES DA DR-RJ.
Data Início: 01/09/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 108.000,00
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN DIVERSOS
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20202936

ART Nº **M000053560** de 11/04/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 3077 C NOVA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20202936
Atividade técnica (1): ORIENTACAO TECNICA

(2): COORDENACAO TECNICA
(3): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): LIMPEZA
Complemento (1): HIDROSSANITARIA
(2): REDE DE ESGOTO
Informação Complementar:
1 TERMO ADITIVO DOS SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO, DE AGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DAS UNIDADES DA DR/RJ
Data Início: 01/09/2005
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 108.000,00
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN DIVERSOS
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20202936
Vinculada a ART principal nº M000053559 - Data de pagto: 11/04/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **M000053561** de 11/04/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 3077 C NOVA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20200966
Atividade técnica (1): ORIENTACAO TECNICA
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): LIMPEZA
Complemento (1): HIDROSSANITARIA
(2): REDE DE ESGOTO
Informação Complementar:
2 TERMO ADITIVO DOS SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO, DE AGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DAS UNIDADES DA

DR/RJ
Data Início: 01/09/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 108.000,00
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN DIVERSOS
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20202936
Vinculada a ART principal nº M000053559 - Data de pagto: 11/04/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **M000053562** de 11/04/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS
Endereço: AV PRES VARGAS 3077 C NOVA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20202936
Atividade técnica (1): ASSISTENCIA
(2): ORIENTACAO TECNICA
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): LIMPEZA
Complemento (1): HIDROSSANITARIA
(2): REDE DE ESGOTO
Informação Complementar:
3 TERMO ADITIVO DOS SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO, DE AGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DAS UNIDADES DA DR/RJ
Data Início: 01/09/2007
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 108.000,00
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN DIVERSOS
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20202936
Vinculada a ART principal nº M000053559 - Data de pagto: 11/04/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA

Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00156975** de 13/05/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: MULTIRIO - EMPRESA MUNIC. DE MULTIMEIOS LTDA
Endereço: LG DOS LE¿ES 15 9¿ AND HUMAITA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22260210
Atividade técnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): PREVENCAO
(2): OUTROS
Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL
Informação Complementar:
PRESTA¿¿O DE SERVI¿OS DE MANUTEN¿¿O PREDIAL DAS DEPENDENCIAS DA MULTIRIO, NO LARGO DOS LE¿ES N¿15 - HUMAIT¿ - RJ-RJ. PROCESSO N¿07/000.077/2008.
Data Início: 03/03/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 81.000,00
Endereço da Obra: LARGO DOS LE¿ES 15 9¿AND HUMAIT¿
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22260210
Conclusão: 24/06/2009

ART Nº **IN00157256** de 14/05/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
Endereço: AV AUGUSTO SEVERO 84 GLORIA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20021040
Atividade técnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): PREVENCAO
(2): OUTROS
Complemento (1): HIDROSSANITARIA
(2): REDE HIDRAULICA
Informação Complementar:
SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALACOES DE HIDRAULICAS NAS DEPENDENCIAS DA ANS [3¿ E 5¿ AND - ED.UNISYS, R.TEIXEIRA DE FREITAS N¿31 E 2¿ E 4¿ AND - ED.PEDRO CALMON, AV.AUGUSTO SEVERO N¿84], PROCESSO N¿33902.172166/2007-05.
Data Início: 03/01/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 51.499,20
Endereço da Obra: AVENIDA AUGUSTO SEVERO 84 GLORIA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20021040
Conclusão: 16/06/2009

ART Nº **IN00159483** de 26/05/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Endereço: R PADRE ANCHIETA 234 - CENTRO
CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP 28860000
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
OBRAS DE ESGOTAMENTO SANIT¿RIO,REDE ADUTORA E ETE[ESTA¿¿O DE TRATAMENTO DE ESGOTO] NA LOCALIDADE DE PROFESSOR SOUZA-3¿DISTRITO DE CASEMIRO DE ABREU-RJ; ACRESCIMO DE 120 DIAS [TENDO SEU T¿RMINO EM 08/04/2007] E REAJUSTE DE 24,9263% [R$88.437,65].

Data Início: 13/12/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 120 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 88.437,65
Endereço da Obra: DISTRITO 3¿ DIST. DO MUNIC¿PIO S/N LOC. PROF. SOUZA
CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP 28860000
Conclusão: 16/06/2008
Vinculada a ART principal nº AN38738 - Data de pagto: 07/07/2006
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00156231** de 30/06/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Endereço: PC NILO PECANHA 186 - CENTRO
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
1¿ TERMO ADITIVO DE PRORROGA¿¿O DE PRAZO + 190 AO CONTR. 053/2004, SERV. DE EXECU¿¿O DE OBRA DE CONCLUS¿O DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT¿RIO P/ AS SUB-BACIAS DAS RUAS FRANCISCO GUEDES DA SILVA, GET¿LIO VARGAS E FRANCISCO MAGALH¿ES DE CASTRO - PEREQU¿ - ANGRA DOS REIS - RJ [DE 14/11/04 A 22/05/2005]PROC.: 005.003083/2004.
Data Início: 16/08/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 640 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 773.835,27
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N PEREQUE
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000

Conclusão: 26/08/2008
Vinculada a ART principal nº AF36877 - Data de pagto: 02/08/2004
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00156244** de 30/06/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Endereço: PC NILO PECANHA 186 - CENTRO
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
2¿ TERMO ADITIVO DE PRORROGA¿¿O DE PRAZO + 90 DIAS AO CONTR. 053/2004, SERV. DE EXECU¿¿O DE OBRA DE CONSTRU¿¿O DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT¿RIO P/AS SUB-BACIAS DAS RUAS FRANCISCO GUEDES DA SILVA, GET¿LIO VARGAS E FRANCISCO MAGALH¿ES DE CASTRO - PEREQU¿ - ANGRA DOS REIS - RJ [DE 23/05/05 A 20/08/2005] PROC. 005.003083/2004
Data Início: 16/08/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 640 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 773.835,27
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N¿ PEREQU¿
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Conclusão: 26/08/2008
Vinculada a ART principal nº AF36877 - Data de pagto: 02/08/2004
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00156257** de 30/06/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Endereço: PC NILO PECANHA 186 - CENTRO
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
3¿TERMO ADITIVO DE PRORROGA¿¿O DE PRAZO + 90 DIAS AO CONTRATO 053/2004 - SERV. DE EXECU¿¿O DE OBRA DE CONSTRU¿¿O DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT¿RIO P/AS SUB-BACIAS DAS RUAS FRANCISCO GUEDES DA SILVA, GET¿LIO VARGAS E FRANCISCO MAGALH¿ES DE CASTRO - PEREQU¿ - ANGRAS DOS REIS - RJ [DE 21/08/05 A 18/11/2005]PROC.: 005.003083/2004.
Data Início: 16/08/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 640 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 773.835,27
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N¿ PEREQU¿
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Conclusão: 26/08/2008
Vinculada a ART principal nº AF36877 - Data de pagto: 02/08/2004
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00156274** de 30/06/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Endereço: PC NILO PECANHA 186 - CENTRO
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
5¿QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGA¿¿O DE PRAZO + 180, P/ OS SERV. DE EXECU¿¿O DE OBRA DE CONSTRU¿¿O DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT¿RIO P/ AS SUB-BACIAS DAS RUAS FRANCISCO GUEDES DA SILVA, GET¿LIO VARGAS E FRANCISCO MAGALH¿ES DE CASTRO - PEREQU¿ - ANGRA DOS REIS - RJ [DE 19/11/05 A 18/05/2006] PROC. 005.003083/2004.
Data Início: 16/08/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 640 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 965.712,70
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N¿ PEREQU¿
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Conclusão: 26/08/2008
Vinculada a ART principal nº AF36877 - Data de pagto: 02/08/2004
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00156266** de 08/08/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Endereço: PC NILO PECANHA 186 - CENTRO
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
4¿TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO 053/2004 - SERV. DE EXECU¿¿O DE OBRA DE CONSTRU¿¿O DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT¿RIO P/ AS SUB-BACIAS DAS RUAS FRANCISCO GUEDES DA SILVA, GET¿LIO VARGAS E FRANCISCO MAGALH¿ES DE CASTRO - PEREQU¿ - ANGRA DOS REIS - RJ [TERMO DE ACR¿SCIMO E SUPRESS¿O DE SERVI¿OS - 24,79%]. PROC. 005.003083/2004.
Data Início: 16/08/2004
Prazo do Contrato: DETERMINADO 640 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 191.877,43
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N¿ PEREQU¿
ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900000
Conclusão: 26/08/2008
Vinculada a ART principal nº AF36877 - Data de pagto: 02/08/2004
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00182907** de 15/08/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: SESC - SERVI¿O SOCIAL DO COM¿RCIO
Endereço: AV AYRTON SENNA 5555 JACAREPAGU¿
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22775004
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): DIRECAO DE OBRA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): OUTROS
(2): SANEAMENTO

Complemento (1): SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA
(2): REDE HIDRAULICA
Informação Complementar:
SERVI¿OS DE LIGA¿¿O DEFINITIVA DE ¿GUA NA EXTENS¿O DO MURO DO SESC SENAC E DA ESCOLA SESC DE ENSINO M¿DIO - ESEM. CV SESC AN N¿ 08/00004
Data Início: 15/08/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 30 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 109.954,87
Endereço da Obra: AVENIDA AYRTON SENNA 5555 JACAREPAGUA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22775004

ART Nº **M000057776** de 28/08/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND INST AGUAS MUN RIO DE JANEIRO
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 S CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921440
Atividade técnica (1): PROJETO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): OUTROS
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): REDE HIDRAULICA
Informação Complementar:
1 TERMO ADITIVO PARA OS SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DA REDE DE ESGOTOS DA SUB BACIA I, COM A CONSTRUCAO DE ELEVATORIA E LINHA DE RECALQUE. RECREIO DOS BANDEIRANTES XXIV RA AP 4
Data Início: 02/12/2003
Prazo do Contrato: DETERMINADO 300 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 161.458,59
Endereço da Obra: RUA GUIOMAR DE NOVAES S/N R DOS BANDEIRANTES
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790590
Conclusão: 28/08/2008
Vinculada a ART principal nº AI076552 - Data de pagto: 10/12/2003

CREA-RJ

Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **M000057777** de 28/08/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUND.INST.DAS AGUAS DO MUN. DO RIO DE JANEIRO
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO SAO CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921440
Atividade técnica (1): PROJETO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): OUTROS
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): REDE HIDRAULICA
Informação Complementar:
2 TERMO ADITIVO PARA OS SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DA REDE DE ESGOTO DA SUBBACIA I, COM A CONTRUCAO DE ELEVATORIA E LINHA DE RECALQUE-RECREIO DOS BANDEIRANTES XXIV RA AP 4-PROCESSO 06/601119/2003
Data Início: 06/07/2005
Prazo do Contrato: DETERMINADO 300 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 1.019.582,14
Endereço da Obra: RUA GIOMAR DE NOVAES S/N R DOS BANDEIRANTES
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790590
Conclusão: 28/08/2008
Vinculada a ART principal nº AI076552 - Data de pagto: 10/12/2003
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **M000057778** de 28/08/2008
Natureza: OBRA E SERVICO

Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: FUNDACAO INST AGUAS MUN RJ
Endereço: CAMPO DE SAO CRISTOVAO 268 S CRISTOVAO
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20921440
Atividade técnica (1): PROJETO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): OUTROS
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): REDE HIDRAULICA
Informação Complementar:
3 TERMO ADITIVO PARA OS SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DA REDE DE ESGOTOS DA SUB BACIA I COM A CONSTRUCAO DA ELEVATORIA E LINHA DE RECALQUE RECREIO DOS BANDEIRANTES XXIV RA AP 4 PROCESSO 06/601.119/2003
Data Início: 02/12/2003
Prazo do Contrato: DETERMINADO 300 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 1.019.582,14
Endereço da Obra: RUA GUIOMAR DE NOVIS S/N R DOS BANDEIRANTES
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790590
Conclusão: 28/08/2008
Vinculada a ART principal nº AI076552 - Data de pagto: 10/12/2003
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00210949** de 27/11/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Endereço: R SEBASTIAO DE LACERDA 35 CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000

Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
1¿ TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.¿ 079/2006 DE VALOR EM R$47.910,67. SERVI¿OS DE IMPLANTA¿¿O DE ESGOTAMENTO SANIT¿RIO COM SISTEMA DE TRATAMENTO COLETIVO NA RUA DO RECANTO, CENTRO, PATY DO ALFERES/RJ.
Data Início: 30/06/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 483 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 47.910,67
Endereço da Obra: RUA DO RECANTO S/N CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Conclusão: 02/02/2009
Vinculada a ART principal nº AN38909 - Data de pagto: 11/07/2006
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00210973** de 27/11/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Endereço: R SEBASTIAO DE LACERDA 35 CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO

Informação Complementar:
2¿ TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.¿ 079/2006 DE PRAZO EM 110 DIAS.
SERVI¿OS DE IMPLANTA¿¿O DE ESGOTAMENTO SANIT¿RIO, COM SISTEMA DE TRATAMENTO COLETIVO NA RUA DO RECANTO, CENTRO, PATY DO ALFERES/RJ.
Data Início: 30/06/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 483 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 250.601,07
Endereço da Obra: RUA DO RECANTO S/N CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Conclusão: 02/02/2009
Vinculada a ART principal nº AN38909 - Data de pagto: 11/07/2006
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00210993** de 27/11/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Endereço: R SEBASTIAO DE LACERDA 35 CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
3¿ TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.¿ 079/2006 DE PRAZO EM 120 DIAS.
SERVI¿OS DE IMPLANTA¿¿O DE ESGOTAMENTO SANIT¿RIO COM SISTEMA DE TRATAMENTO COLETIVO NA RUA DO RECANTO, PATY DO ALFERES/RJ.
Data Início: 30/06/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 483 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 250.601,07

CREA-RJ

Endereço da Obra: RUA DO RECANTO S/N CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Conclusão: 02/02/2009
Vinculada a ART principal nº AN38909 - Data de pagto: 11/07/2006
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00211022** de 27/11/2008
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Endereço: R SEBASTIAO DE LACERDA 35 CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): TRATAMENTO
(2): SANEAMENTO
Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): ESTACAO DE TRATAMENTO
Informação Complementar:
4¿ TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.¿ 079/2006 DE PRAZO EM 60 DIAS. SERVI¿OS DE IMPLANTA¿¿O DE ESGOTAMENTO SANIT¿RIO COM SISTEMA DE TRATAMENTO COLETIVO NA RUA DO RECANTO, CENTRO, PATY DO ALFERES/RJ.
Data Início: 30/06/2006
Prazo do Contrato: DETERMINADO 483 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 250.601,07
Endereço da Obra: RUA DO RECANTO S/N CENTRO
PATY DO ALFERES - RJ - CEP 26950000
Conclusão: 02/02/2009
Vinculada a ART principal nº AN38909 - Data de pagto: 11/07/2006
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

CREA-RJ

ART Nº **IN00225139** de 28/01/2009
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 3077 25 AND CIDADE NOVA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20210030
Atividade técnica (1): ORIENTACAO TECNICA
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): LIMPEZA
Complemento (1): HIDROSSANITARIA
(2): REDE DE ESGOTO
Informação Complementar:
QUARTO TERMO ADITIVO PARA SERVI¿OS DE DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO, DE AGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DAS UNIDADES DA DR/RJ.
Data Início: 01/09/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 52.320,00
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N DIVERSOS
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20210030
Vinculada a ART principal nº M000053559 - Data de pagto: 11/04/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00250072** de 04/05/2009
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO

AREAL - RJ - CEP 25845000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA
(2): RESERVATORIO
Informação Complementar:
1¿ TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/08, ESTENDENDO O PRAZO CONTRATUAL PARA SERVI¿OS DE CONSTRU¿¿O DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ¿GUA POT¿VEL E RESERVAT¿RIO NOS BAIRROS PORT¿ES E GR¿O PAR¿ NO MUNIC¿PIO DE AREAL-RJ. PROCESSO 03628/2007.
Data Início: 23/04/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 202.707,84
Endereço da Obra: DIVERSOS LOCAIS S/N DIVERSOS
AREAL - RJ - CEP 25845000
Conclusão: 24/09/2009
Vinculada a ART principal nº IN00139654 - Data de pagto: 19/02/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00250085** de 04/05/2009
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO
AREAL - RJ - CEP 25845000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): CONSTRUCAO
Complemento (1): SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA

(2): RESERVATORIO

Informação Complementar:

2¿TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2008, ESTENDENDO O PRAZO CONTRATUAL SEM ALTERA¿¿O DE VALOR E QUANTIDADE, PARA SERVI¿OS DE CONTRU¿¿O DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ¿GUA POT¿VEL NOS BAIRROS PORT¿ES E GR¿O PAR¿ NO MUNIC¿PIO DE AREAL-RJ. PROCESSO 03628/2007.

Data Início: 22/07/2008

Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias

Valor do Contrato/Honorario: R$ 202.707,84

Endereço da Obra: DIVERSOS LOCAIS S/N DIVERSOS
AREAL - RJ - CEP 25845000

Conclusão: 24/09/2009

Vinculada a ART principal nº IN00139654 - Data de pagto: 19/02/2008

Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA

Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00250136** de 04/05/2009

Natureza: OBRA E SERVICO

Responsável Técnico: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA

Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO
AREAL - RJ - CEP 25845000

Atividade técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): COORDENACAO TECNICA
(3): EXECUCAO DE OBRA

Especificação da atividade (1): SANEAMENTO
(2): PAVIMENTACAO

Complemento (1): REDE DE ESGOTO
(2): GALERIA

Informação Complementar:

1¿ TERMO ADITIVO 01/2008 AO CONTRATO 065/2008, PARA SERVI¿OS DE URBANIZA¿¿O DAS RUAS DA MA¿ONARIA, RIO DE JANEIRO E ESP¿RITO SANTO NO MUNICIPIO DE AREAL-RJ. PROCESSO 04023/2007. ADITIVO DE PRAZO, SEM ALTERA¿¿O DE VALORES E QUANTIDADES CONTRATUAIS.

Data Início: 22/07/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 269.449,81
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS BAIRROS
AREAL - RJ - CEP 25845000
Conclusão: 14/09/2009
Vinculada a ART principal nº IN00139642 - Data de pagto: 19/02/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1988103813
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00252713** de 08/05/2009
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: JORGE LUIS QUINHOES ALVES DA SILVA
Carteira Nº: RJ-871019257/D - Reg Nº: 1987101925
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Contratante: MULTIRIO - EMPRESA MUNIC. DE MULTIMEIOS LTDA
Endereço: LG DOS LE¿ES 15 9¿ ANDAR HUMAITA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22260210
Atividade técnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): GERENCIA
(2): CONSERVACAO
Complemento (1): SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO
(2): REDE ELETRICA
Informação Complementar:
SERVI¿OS DE ENGENHARIA EL¿TRICA DESEMPENHADOS NA MANUTEN¿¿O PREDIAL DAS DEPENDENCIAS DA MULTIRIO. PROCESSO 07/000.077/2008.
Data Início: 03/03/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 81.000,00
Endereço da Obra: LARGO DOS LE¿ES 15 9¿AND HUMAIT¿
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22260210
Conclusão: 24/06/2009
Vinculada a ART principal nº IN00156975 - Data de pagto: 13/05/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA

Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1987101925
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00252971** de 08/05/2009
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: JORGE LUIS QUINHOES ALVES DA SILVA
Carteira Nº: RJ-871019257/D - Reg Nº: 1987101925
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
Endereço: R AUGUSTO SEVERO 84 - OLARIA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20000000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): PREVENCAO
(2): OUTROS
Complemento (1): SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO
(2): REDE ELETRICA
Informação Complementar:
SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, DESEMPENHADOS NA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALACOES DA ANS [3¿ E 5¿ AND. DO EDIF. UNISYS, RUA TEIXEIRA DE FREITAS N¿31 E 2¿ E 4¿AND. DO EDIF. PEDRO CALMON-IHGB, AV. AUGUSTO SEVERO, N¿84]. PROCESSO 33902.172166/2007-05.
Data Início: 03/01/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 51.449,20
Endereço da Obra: RUA AUGUSTO SEVERO 84 GLORIA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20021040
Conclusão: 16/06/2009
Vinculada a ART principal nº IN00157256 - Data de pagto: 14/05/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1987101925
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00294505** de 11/09/2009
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: JORGE LUIS QUINHOES ALVES DA SILVA

Carteira Nº: RJ-871019257/D - Reg Nº: 1987101925
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO
AREAL - RJ - CEP 25845000
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): GERENCIA
(2): OUTROS
Complemento (1): REDE ELETRICA
(2): OUTROS
Informação Complementar:
SERVI¿OS DE ENGENHARIA ELETRICISTA PARA EXECU¿¿O DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ¿GUA POT¿VEL, PO¿O ARTESIANO E RESERVA¿¿O NOS BAIRROS PORT¿ES E GR¿O PAR¿, NO MUNICIPIO DE AREAL - RJ. PROCESSO 03628/2007.
Data Início: 24/01/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 202.707,84
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N DIVERSOS
AREAL - RJ - CEP 25845000
Conclusão: 24/09/2009
Vinculada a ART principal nº IN00139654 - Data de pagto: 19/02/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1987101925
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00294513** de 11/09/2009
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: CARLOS ALBERTO DE CASTRO COSSENZA
Carteira Nº: RJ-47621/D - Reg Nº: 1981102013
Título: **ENGENHEIRO MECANICO**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO
AREAL - RJ - CEP 25845000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO

(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): GERENCIA
(2): OUTROS
Complemento (1): OUTROS
Informação Complementar:
SERVI¿OS DE ENGENHARIA MEC¿NICA EM CONSTRU¿¿O DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ¿GUA POTAVEL, PO¿O ARTESIANO E RESERVA¿¿O NOS BAIRROS PORT¿ES E GR¿O PAR¿ NO MUNICIPIO DE AREAL - RJ. PROCESSO 03628/2007.
Data Início: 24/01/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 202.707,84
Endereço da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N DIVERSOS
AREAL - RJ - CEP 25875000
Conclusão: 24/09/2009
Vinculada a ART principal nº IN00139654 - Data de pagto: 19/02/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1981102013
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00302564** de 08/10/2009
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: JORGE LUIS QUINHOES ALVES DA SILVA
Carteira Nº: RJ-871019257/D - Reg Nº: 1987101925
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO
AREAL - RJ - CEP 25845000
Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): GERENCIA
(2): OUTROS
Complemento (1): REDE ELETRICA
(2): OUTROS
Informação Complementar:

CREA-RJ

1¿ TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2008, PARA SERVI¿OS DE ENGENHARIA ELETRICA PARA EXECU¿¿O DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ¿GUA POT¿VEL E RESERVA¿¿O NOS BAIRROS PORT¿ES E GR¿O PAR¿, NO MUNIC¿PIO DE AREAL - RJ. PROCESSO 03628/2007.

Data Início: 23/04/2008

Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias

Valor do Contrato/Honorario: R$ 202.707,84

Endereço da Obra: RUA DIVERSAS S/A DIVERSOS
AREAL - RJ - CEP 25845000

Conclusão: 14/10/2009

Vinculada a ART principal nº IN00139654 - Data de pagto: 19/02/2008

Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA

Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1987101925

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00302583** de 08/10/2009

Natureza: OBRA E SERVICO

Responsável Técnico: JORGE LUIS QUINHOES ALVES DA SILVA

Carteira Nº: RJ-871019257/D - Reg Nº: 1987101925

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO
AREAL - RJ - CEP 25845000

Atividade técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(3): COORDENACAO TECNICA

Especificação da atividade (1): GERENCIA
(2): OUTROS

Complemento (1): REDE ELETRICA
(2): OUTROS

Informação Complementar:

2¿ TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2008, PARA SERVI¿OS DE ENGENHARIA ELETRICA PARA EXECU¿¿O DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ¿GUA POT¿VEL E RESERVA¿¿O NOS BAIRROS PORT¿ES E GR¿O PAR¿, NO MUNIC¿PIO DE AREAL - RJ. PROCESSO 03628/2007.

Data Início: 22/07/2008

Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 meses

Valor do Contrato/Honorario: R$ 202.707,84
Endereço da Obra: RUA DIVERSAS S/N DIVERSOS
AREAL - RJ - CEP 25845000
Conclusão: 14/10/2009
Vinculada a ART principal nº IN00139654 - Data de pagto: 19/02/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1987101925
Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00302683** de 08/10/2009
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: CARLOS ALBERTO DE CASTRO COSSENZA
Carteira Nº: RJ-47621/D - Reg Nº: 1981102013
Título: **ENGENHEIRO MECANICO**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO
AREAL - RJ - CEP 25845000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): GERENCIA
(2): OUTROS
Complemento (1): OUTROS
Informação Complementar:
1¿ TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2008, PARA SERVI¿OS DE ENGENHARIA MEC¿NICA PARA EXECU¿¿O DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ¿GUA POT¿VEL E RESERVA¿¿O NOS BAIRROS PORT¿ES E GR¿O PAR¿, NO MUNIC¿PIO DE AREAL - RJ. PROCESSO 03628/2007.
Data Início: 23/04/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 202.707,84
Endereço da Obra: RUA DIVERSAS S/N DIVERSOS
AREAL - RJ - CEP 25845000
Conclusão: 14/10/2009
Vinculada a ART principal nº IN00139654 - Data de pagto: 19/02/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1981102013

CREA-RJ

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº **IN00302935** de 08/10/2009
Natureza: OBRA E SERVICO
Responsável Técnico: CARLOS ALBERTO DE CASTRO COSSENZA
Carteira Nº: RJ-47621/D - Reg Nº: 1981102013
Título: **ENGENHEIRO MECANICO**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 39 - CENTRO
AREAL - RJ - CEP 25845000
Atividade técnica (1): DIRECAO DE SERVICO TECNICO
(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da atividade (1): GERENCIA
(2): OUTROS
Complemento (1): OUTROS
Informação Complementar:
2¿ TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2008, PARA SERVI¿OS DE ENGENHARIA MEC¿NICA PARA EXECU¿¿O DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ¿GUA POT¿VEL E RESERVA¿¿O NOS BAIRROS PORT¿ES E GR¿O PAR¿, NO MUNIC¿PIO DE AREAL - RJ. PROCESSO 03628/2007.
Data Início: 22/07/2008
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dias
Valor do Contrato/Honorario: R$ 202.707,84
Endereço da Obra: RUA DIVERSAS S/N DIVERSOS
AREAL - RJ - CEP 25845000
Conclusão: 14/10/2009
Vinculada a ART principal nº IN00139654 - Data de pagto: 19/02/2008
Profissional: ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Carteira Nº: RJ-881038130/D - Reg Nº: 1981102013
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Finalidade da Certidão: Para Fins de Licitação

As certidões emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos dados cadastrais contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

Código de Controle do Comprovante: 0.0332499227863684
Emitida às: **25/05/2010 10:07** (Data e Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CREA-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br .

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21494/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA		
Registro:	1988103813	Data de Registro:	14/10/1988
Carteira:	RJ-881038130/D	Emitida em:	14/10/1988
CPF:	236.131.303-00		
RNP:	2004962879		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data colação de grau: 21/08/1987

ANOTAÇÕES:
CONCLUIU O CURSO PARA ENGENHARIA DE SAUDE PUBLICA, CONFORME DIPLOMA EXPEDIDO PELA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ, DATADO DE 18/12/1988.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 21494/2021
Emitida às: 01/03/2021 17:16 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.351542019851274

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

21489/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	JORGE LUIS QUINHOES ALVES DA SILVA		
Registro:	1987101925	Data de Registro:	11/03/1988
Carteira:	RJ-871019257/D	Emitida em:	11/03/1988
CPF:	849.263.507-00		
RNP:	2005864420		

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições:
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Data colação de grau: 13/01/1988

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições:
RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data colação de grau: 20/11/2016

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

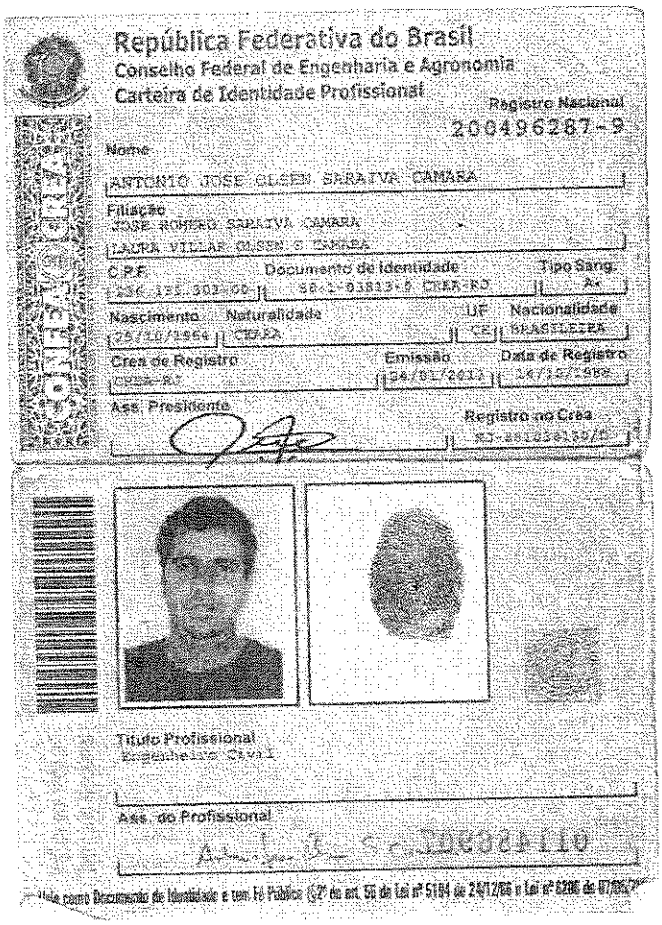
Certidão de Registro Profissional nº 21489/2021
Emitida às: 01/03/2021 17:08 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.21631125258826212

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Valida em todo território nacional.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200496287-9

Nome
ANTONIO JOSE GLSEN SARAIVA CAMARA

Filiação
JOSE ROMERO SARAIVA CAMARA
LAURA VILLAR GLSEN S CAMARA

C.P.F. 036 155 303-00 | Documento de Identidade 58-1-03813-8 CREA-RO | Tipo Sang. A+

Nascimento 25/10/1964 | Naturalidade CEARA | UF CE | Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RO | Emissão 04/01/2011 | Data de Registro 14/10/1988

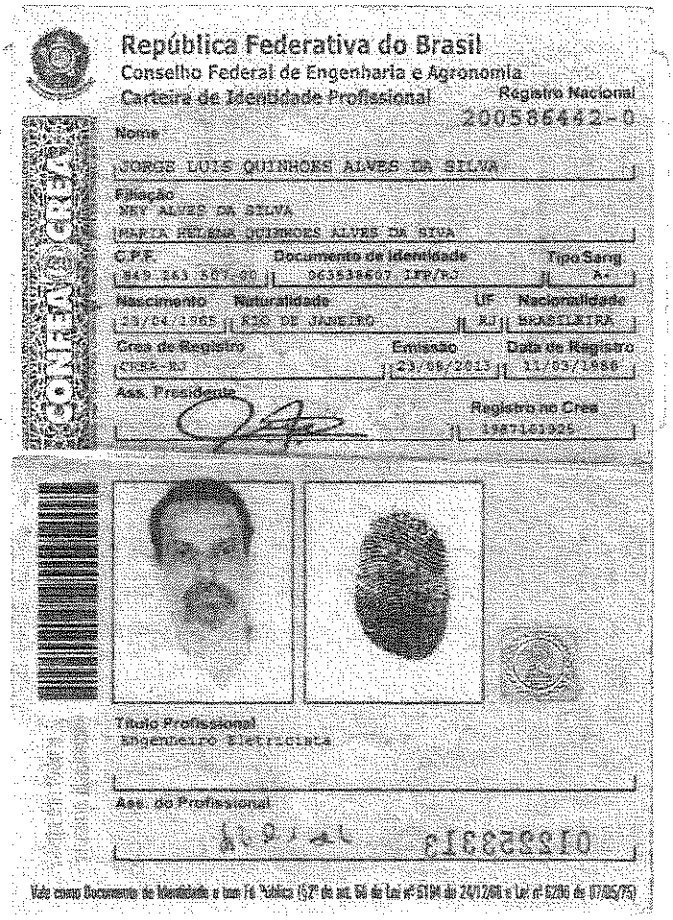
Ass. Presidente

Registro no Crea RO-0012581/D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Este novo Documento de Identidade é com Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/7



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200586442-0

Nome
JORGE LUIS QUINHOES ALVES DA SILVA

Filiação
MEY ALVES DA SILVA
MARIA HELENA QUINHOES ALVES DA SILVA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
849 263 567-00	063538607 IFP/RJ	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
23/04/1965	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	23/08/2013	11/03/1986

Ass. Presidente

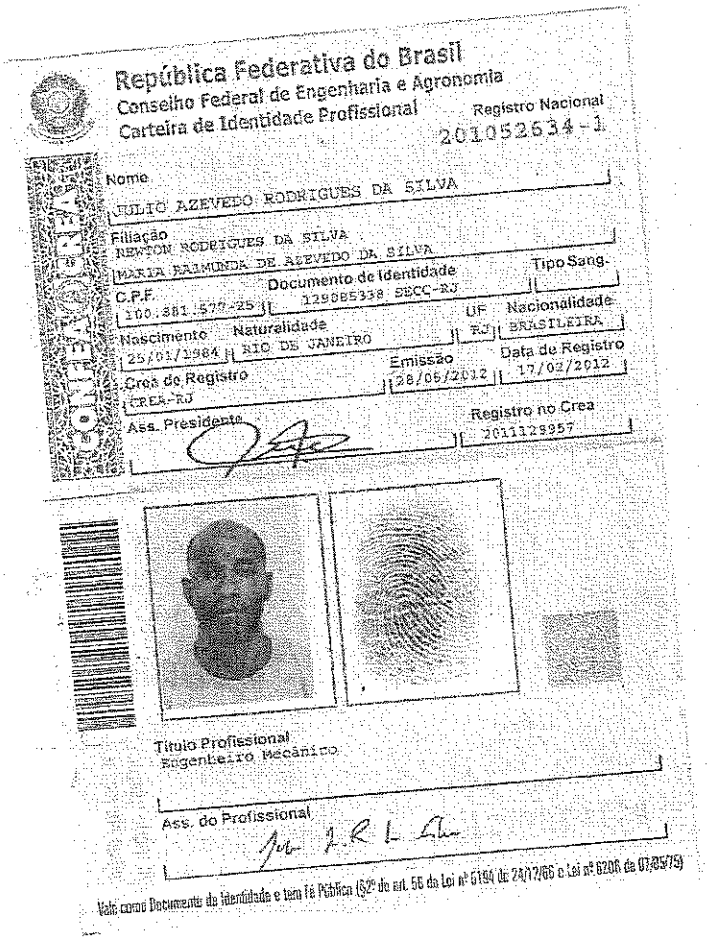
Registro no Crea
1987161925

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

012523913

Valido como Documento de Identidade e com fé Pública (§3º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6/86 de 07/05/75)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
201052634-1

Nome
JULIO AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA

Filiação
NEWTON RODRIGUES DA SILVA
MARIA RAIMUNDA DE AZEVEDO DA SILVA

C.P.F.
100.381.577-25

Documento de Identidade
129085338 SECC-RJ

Tipo Sang.

Nascimento
25/01/1984

Naturalidade
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-RJ

Emissão
28/06/2012

Data de Registro
17/02/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea
2011129957

Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

Valida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A
OSS VIVA RIO

A Empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.** inscrito no CNPJ Nº 68.555.291/0001-18, por Intermédio de seu sócio o Sr. Ilton Thomaz de Aquino, identidade nº 1986101441 expedida pelo CREA/RJ e cadastrado no CPF sob o nº 722.286.107-63 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM (x) NÃO ( )

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

Ilton Thomaz de Aquino
Eng. Civil CREA/RJ 1986101441
Eng. Sanitarista

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ Nº 68.555.291/0001-18
ILTON THOMAZ DE AQUINO
(SÓCIO-DIRETOR)
RG.: 1986101441 CREA/RJ
CPF: 722.286.107/63

68.555.291/0001-18
ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Avenida João Ribeiro, 375
Pilares - CEP 20750-092
RIO DE JANEIRO - RJ

VIVARIO

CONTRATO Nº 153/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18, com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0 expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação, em caráter provisório, de empresa especializada em prestação de serviços de **operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto,** para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSS Viva Rio.**

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes na Proposta Comercial da empresa, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização, respeitando-se o escopo de fornecimento e execução dos serviços previstos pela proposta comercial apresentada pela contratada que faz parte integrante deste contrato;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

VIVARIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a serem solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
XI. Notificar, por escrito, o credenciado a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, com data de início em 30/04/2021 e término em 27/10/2021,** podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo de Colaboração firmado com o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo – O presente Contrato terá prazo de encerramento da vigência antecipado caso

VIVARIO

haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento de vigência deste, mediante a notificação prévia à Contratada não inferior à 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam na Proposta Comercial enviada pela empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R$ 101.027,57 (Cento e um mil, vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, cujo valor mensal é de **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos)**. O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário.

VIVARIO

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive as referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois, esta se considera, irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Terceiro - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início do serviço;
V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIVARIO

VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

a) Advertência em caso de inadequação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outros medidas, observados perdas e danos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à **CONTRATADA** o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do Contrato;
h) falhar na execução do Contrato.

VIVARIO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página http://vivario.org.br , no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Gerência de Aquisições da OS Viva Rio.

CONTRATANTE – **VIVA RIO**
Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro.
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3823
Atenção: Supervisor (a) de Contratos
E-mail: gestao.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Antônio José, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRATANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA - **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**
Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092
Telefone: 21 99003-3845 / 21 2204-9400
Atenção: Sr. Antônio José
E-mail: diretoria@esagua.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverão as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

VIVARIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

Antonio José Olsen S. Câmara
Eng. Civil CREA/RJ 881038130-D
Eng. Sanitarista CEDAE 3770-4
Rio-Águas: RG 0542

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Pamella Vieira
Contratos
Viva Rio

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ 2ª) _____

Nome: VERÔNICA F. DA CONCEIÇÃO
CPF/MF nº 922.398.207-30

Nome:
CPF/MF nº 137895967-40

VIVARIO

TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema /RJ, nesta cidade, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

SEGUNDO TRANSIGENTE: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18, com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0 expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00,residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070:

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSS Viva Rio.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;

VIVARIO

1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em especifico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:
a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiro, para qualquer finalidade;
d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las; e
f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em especifico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.
2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:
a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

VIVARIO

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidencias e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

VIVARIO

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934

VIVA RIO

Antonio José Olsen S. Câmara
Eng. Civil CREA/RJ 881038130-D
Eng. Sanitarista CEDAE 3770-4
Rio-Águas: RG 0542

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Testemunhas:

1ª) _____
Nome: VERÔNICA F. DA CONCEIÇÃO
CPF/MF nº 922.398.207-30

2ª) _____
Pamella Vieira
Contratos
Viva Rio
Nome:
CPF/MF nº 137.895.967-10

VIVARIO

À
ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto**, nos termos do **CONTRATO 153/2021**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 68.555.291/0001-18, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 30/04/2021**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2021.

Edgard [illegible]
Matrícula: [illegible]
Contratos
Viva Rio

Setor de Contratos
Viva Rio

Água e Esgoto

ENGESAN
ENGENHARIA E SANEAMENTO

Construção Civil

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

AO
VIVA RIO
RUA ALBERTO CAMPOS, 12 – CEP: 22.411-030
IPANEMA – RIO DE JANEIRO – RJ

A/C SR SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
(Presidente)
GER.: CD 08-034/2021

REF.: - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCWEITZER (HMAS) E COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ADMINISTRADOS PELA "OSS VIVA RIO".

- SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PAGAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS DE Nºˢ 1509, 1503 E 1518 E AVISO DA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Vimos informar a V.Sas. que se encontram em aberto, junto à nossa empresa, débitos não quitados representados pelos valores das Notas Fiscais **1509** (com vencimento em 28/08/2021), **1503** (com vencimento em 02/08/2021) e **1518** (com vencimento em 13/09/2021) relativo aos serviços prestados sob a égide do Contrato de Prestação de Serviços em referência, firmado entre A VIVA RIO e a ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Tal montante, formalizado pelas Notas Fiscais citadas, soma o valor de R$ 51.648,93 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Tendo em vista que até o presente momento não acusamos o recebimento da referida quantia, solicitamos à V.Sas. o envio de documento comprovando a quitação desta, ou contatarem o nosso escritório (tel.: (21) 99102-7445 / (21) 99724-4108 – Sra. Cátia) a fim de regularizar tal pendência, **no prazo máximo de 15 (Quinze) dias.**

RESSALTAMOS QUE A AUSÊNCIA DE ADIMPLEMENTO DA DÍVIDA SUPRACITADA, NO PRAZO ESTIPULADO, ACARRETARÁ A IMEDIATA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A VSAS., TENDO EM VISTA QUE O INADIMPLEMENTO FINANCEIRO SE ESTENDERÁ POR PERÍODO SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES, INVIABILIZANDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL PELA ASFIXIA FINANCEIRA DA CONTRATADA.

No aguardo de resposta por parte de V.Sas., no mais breve prazo possível, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ILTON THOMAZ DE AQUINO
Eng. Civil CREA/RJ: 1986101441
Sócio-Diretor

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Ilton Thomaz de Aquino
(Sócio-Administrador)
CPF/MF.: 722.286.107-63

68.555.291/0001-18
ENGESAN Engenharia e Saneamento Ltda.
Avenida João Ribeiro, 373
Pilares - CEP 20750-092
RIO DE JANEIRO - RJ

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

À
OSS VIVA RIO
UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12 – IPANEMA
RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 22.411-030
TEL.: (21) 2555-3750 / RAMAL 3823 / (21) 9 8057-1570
E-MAIL: biancavieira@vivario.org.br / edgardalmeida@vivario.org.br / pamelavieira@vivario.org.br

A/C.: SR. SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
(Presidente)
GER.: CD 09-004/2021

REF.: -CONTRATO Nº 153/2021
-OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER (HMAS) E COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ADMINISTRADOS PELA "OSS VIVA RIO".

- SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PAGAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS DE Nºs 1509 e 1518.

Prezados Senhores,

Vimos informar a V.Sas. que se encontram em aberto, junto à nossa empresa, débitos não quitados representados pelos valores das Notas Fiscais 1509 (com vencimento em 28/08/2021) e 1518 (com vencimento em 13/09/2021) relativos aos serviços prestados sob a égide do Contrato de Prestação de Serviços em referência, firmado entre a VIVA RIO e a ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Tal montante, formalizado pelas Notas Fiscais citadas, soma o valor de R$ 34.621,81 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

Tendo em vista que até o presente momento não acusamos o recebimento da referida quantia, solicitamos à V.Sas., o envio de documento comprovando a quitação desta, ou contatarem o nosso escritório (tel.: (21) 99102-7445 – Sra. Cátia) a fim de regularizar tal pendência, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias.

SOLICITAMOS AINDA QUE VSAS. APRESENTEM CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS EM ATRASO, TENDO EM VISTA O PREJUÍZO QUE A AUSÊNCIA DE PREVISIBILIDADE DE FLUXO DE CAIXA ACARRETA A NOSSA EMPRESA.

No aguardo de uma resposta, formal, por parte de V.Sas. no mais breve prazo possível, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ilton Thomaz de Aquino
Eng. Civil CREA / RJ 1996101441
Eng. Sanitarista CEIVIL 0184-5
Mestrado: RG 0529

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 68.555.291/0001-18
Ilton Thomaz de Aquino
(Sócio-Diretor)

68.555.291/0001-18
ENGESAN Engenharia e Saneamento Ltda.
Avenida João Ribeiro, 373
Pilares - CEP 20750-092
RIO DE JANEIRO - RJ

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021.

À
OSS VIVA RIO
UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12 – IPANEMA
RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 22.411-030
TEL.: (21) 2555-3750 / RAMAL 3823 / (21) 9 8057-1570
E-MAIL: biancavieira@vivario.org.br / edgardalmeida@vivario.org.br / pamelavieira@vivario.org.br

A/C.: SR. SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
(Presidente)
GER.: CD 09-009/2021

REF.: -CONTRATO Nº 153/2021
-OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER (HMAS) E COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ADMINISTRADOS PELA "OSS VIVA RIO".

- QUANTO A PONTUALIDADE NOS PAGAMENTOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Prezados Senhores,

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 68.555.291/0001-18, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Engº Antonio José Olsen Saraiva Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.131.303-00 **VEM**, na qualidade de empresa Contratada pelo VIVA RIO para a prestação dos serviços em referência, **INFORMAR QUE, COM A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS DE Nº 1503 E 1509, SUSPENDEU O AVISO PRÉVIO DE SEUS COLABORADORES E DARÁ CONTINUIDADE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

REITERAMOS, ENTRETANTO, QUE A PONTUALIDADE NA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS É ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA VIABILIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

No aguardo de uma resposta, formal, por parte de V.Sas. no mais breve prazo possível, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Antonio Jose Olsen S. Camara
Eng. Civil CREA/RJ 060038138-0
Rep. Sanepar nº 0850AR 3770-4
Engenheiro Civil

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ/MF nº 68.555.291/0001-18
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
(SÓCIO-DIRETOR)
CPF/MF.: 236.131.303-00
Tel: (21) 2204-9400 / 2587-9013 / 99003-3845
e-mail: diretoria@engesan.eng.br / proposta@engesan.eng.br / engesan@engesan.eng.br

68.555.291/0001-18
ENGESAN Engenharia e Saneamento Ltda.
Avenida João Ribeiro, 373
Pilares - CEP 20750-092
RIO DE JANEIRO - RJ

VIVARIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18, com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0 expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de **operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto,** para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSS Viva Rio.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por **03 (três) meses,** com data de início em **28/10/2021** e término em **27/01/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos).**

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R$ 51.081,36 (Cinquenta e um mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 153/2021 passará a ser de **R$ 152.108,93 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e oito reais e noventa e três centavos).**

VIVARIO

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Pamella Vieira
Contratos
Viva Rio

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ 2ª) _____

Nome: **Nome:**

CPF/MF nº 137.095.967-00 **CPF/MF nº** 133771917-90

Sergio Nunes
Matrícula: 29311
Contratos
Viva Rio

VIVARIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18**,** com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0 expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSS Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por **03 (três) meses,** com data de início em **28/01/2022** e término em **27/04/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R$ 51.081,36 (Cinquenta e um mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 153/2021 passará a ser de **R$ 203.190,29 (Duzentos e três mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos).**

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

Antonio José Olsen S. Câmara
Eng. Civil CREA/RJ 881038130-D
Eng. Sanitarista CEDAE 3770-4
Rio-Águas: RG 0542

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

Jorge Luis Q. Alves da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA/RJ: 198710192[illegible]
Diretor de Contrat[illegible]

1ª) _____
Nome:
CPF/MF nº

2ª) _____
Nome: Sergio Nunes
Matrícula: 29311
Contratos
Viva Rio
CPF/MF nº

VIVARIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, **na qualidade de CONTRATANTE e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18, com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0 expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSS Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **03 (três) meses,** com data de início em **28/04/2022** e término em **27/07/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R$ 51.081,36 (Cinquenta e um mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 153/2021 passará a ser de **R$ 254.271,65 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um mil reais e sessenta e cinco centavos).**

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.

VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Jorge Luis Q. Alves da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA/RJ: 1987101925
Diretor de Contratos

Aline Bruno
Gerência de Aquisições
Viva Rio

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ 2ª) _____

Nome: **Nome:**

CPF/MF nº **CPF/MF nº** 082.411.957-60

849.263.507/00

VIVARIO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidadede **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18**,** com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **03 (três) meses,** com data de início em **28/07/2022** e término em **27/10/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos).**

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R$ 51.081,36 (Cinquenta e um mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 153/2021 passará a ser de **R$ 305.353,01 (Trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e três**

reais e um centavo).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) Aline Bruno
Gerência de Aquisições
Viva Rio
Nome:
CPF/MF nº 022.411.957-62

2ª) Lais Aguiar
Matrícula: 2668
Contratos
Viva Rio
Nome:
CPF/MF nº 122162717-70

VIVARIO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidadede **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18, com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **03 (três) meses,** com data de início em **28/10/2022** e término em **27/01/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos).**

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R$ 51.081,36 (Cinquenta e um mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 153/2021 passará a ser de **R$ 356.434,37 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e**

trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

1ª) _____ 2ª) _____

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio

Nome:
CPF/MF nº

Nome:
CPF/MF nº 136.175.797-30

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidadede **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18**,** com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **03 (três) meses,** com data de início em **28/01/2023** e término em **27/04/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R$ 51.081,36 (Cinquenta e um mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 153/2021 passará a ser de **R$ 407.515,73 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e quinze reais**

e setenta e três centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

Antonio Jose Olsen S. Câmara
Eng. Civil CREA/RJ 881038130-D
Eng. Sanitarista CEDAE 3770-4
Rio-Águas: RG 0542

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ 2ª) _____ Aline Bruno Contratos Matrícula N215448 Viva Rio

Nome: VERÔNICA FIRMINO DA CONCEIÇÃO **Nome:**

CPF/MF nº 922.398.207-30 **CPF/MF nº** 082.411.957-66

68.555.291/0001-18
ENGESAN Engenharia e Saneamento Ltda.
Avenida João Ribeiro, 373
Pilares - CEP 20750-092
RIO DE JANEIRO - RJ

VIVARIO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidadede **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18**,** com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **03 (três) meses,** com data de **início em 28/04/2023 e término em 27/07/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R$ 51.081,36 (Cinquenta e um mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 153/2021 passará a ser de **R$ 458.597,09 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinheitos e**

VIVARIO

noventa e sete reais e nove centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

Antonio Jose Olsen S. Câmara
Eng. Civil CREA/RJ 881038130-D
Eng. Sanitarista CEDAE 3770-4
Rio Águas: RG 0542

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome: JORGE LUIS G. A. DA SILVA
CPF/MF nº 849.263.507-00

2ª) _____
Aline Bruno
Contratos
Matrícula N215448
Viva Rio
Nome:
CPF/MF nº 082.4[illegible]

VIVARIO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidadede **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18, com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e a inclusão de uma nova Cláusula – Proteção e Tratamento aos Dados Pessoais,** ao contrato original 153/2021, de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **03 (três) meses,** com data de **início em 28/07/2023 e término em 27/10/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos).**

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R$ 51.081,36 (Cinquenta e um mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original

VIVARIO

Nº 153/2021 passará a ser de **R$ 509.678,45 (Quinhentos e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco cenvatos).**

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:
a) confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
b) acesso aos dados pessoais sob tratamento;
c) correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
d) anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

VIVARIO

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

Pedro Daniel Strozenberg
Presidente do Conselho de Administração
Viva Rio

VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO
Nome:
CPF/MF nº

2ª) Paloma Moura
Matrícula N1160092
Contratos
Viva Rio
Nome:
CPF/MF nº 355 227 617-87

VIVARIO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidadede **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18**,** com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência,** do contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **06 (seis) meses,** com data de **início em 28/10/2023 e término em 27/04/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo de Colaboração firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R$ 102.162,72 (Cento e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 153/2021 passará a ser de **R$ 611.841,17 (Seiscentos e onze mil, oitocentos e quarenta e um**

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VIVARIO

reais e dezessete centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2023

Sebatião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) ASSINADO DIGITALMENTE ILTON THOMAZ DE AQUINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO
Nome:
CPF/MF nº

2ª) Paloma Moura
Nome:
CPF/MF nº 155227 617-10

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma do seu Estatuto por seu representante legal, o Sr. **PEDRO DANIEL STROZENBERG** , brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 09.038.645-9 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 012.240.057-75, residente e domiciliado no estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADOS: **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.

PODERES: Aos quais concede os poderes especiais para representar a Instituição Outorgante, podendo para tanto, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, passar recibos, assinar Termos de Parcerias, Convênios, Acordos e Contratos em geral, inclusive Contratos de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Relatórios de Auditoria. Representar a Instituição perante terceiros, em qualquer nível, instancia, principalmente, com Entidades Privadas e Órgãos Públicos e Autarquias da Administração Municipal, Estadual e Federal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações em nome da instituição e ainda, constituir advogado outorgando-lhe os poderes da cláusula *"ad judicia"*, nomear preposto para falar em nome da Instituição Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos que forem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo-lhes permitido substabelecer, com ou sem reservas.

O presente instrumento é válido por 04 (quatro) anos a contar desta data.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023.

10º OFÍCIO

PEDRO DANIEL STROZENBERG

Presidente do Conselho de Administração

Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

VIVARIO

VIVARIO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidadede **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18**,** com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **06 (seis) meses,** com data de **início em 28/04/2024 e término em 27/10/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo de Colaboração firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será estimado em **R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será estimado em **R$ 102.162,72 (Cento e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 153/2021 passará a ser estimado em **R$ 714.003,89 (Setecentos e quatorze mil, três reais e oitenta e nove centavos).**

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
SERPRO

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030
CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21)2555-3750 - Fax.: (55 21)2555-3753
www.vivario.org.br

VIVARIO

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenador Geral Financeiro
CRA: 52.60.325-4
Matrícula: 32854
VIVA RIO

VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) _ ASSINADO DIGITALMENTE ILTON THOMAZ DE AQUINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

CPF/MF nº

2ª) _____

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio

Nome:
CPF/MF nº 155 227 617-17

NOTIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024.

À ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 68.555.291/0001-18

A/C: ANTONIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 153/2021, para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender o Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER), administrados por essa OSC, vem notificar que:

Considerando o **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/24073**, de 27 de junho de 2024, vimos informar que:

Por determinação da **Secretaria Municipal de Saúde**, todos os Contratos assinados com a nossa Instituição deverão sofrer uma redução temporária, pelo prazo de 07 (sete) meses, na proporção de 14% (quatorze por cento), considerando o valor executado no mês de junho de 2024.

Diante do exposto acima, serve o presente ofício para dar ciência a essa Notificada, com o intuito de promovermos a supressão determinada pelo órgão público parceiro, responsável financeiro pelo contrato de prestação de serviços em epígrafe, qual seja, a Secretaria Municipal de Saúde.

Desde já, agradecemos a compreensão e colaboração diante da situação apresentada.

Sem mais,
Atenciosamente,

Gerência de Aquisições e Contratos
VIVA RIO

VIVARIO
Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Água e Esgoto

ENGESAN
ENGENHARIA E SANEAMENTO

Construção Civil

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024.

À
OSS VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12 – IPANEMA – RJ/RJ – CEP: 22.411-030
UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER (HMAS) E COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER)
RUA NILÓPOLIS, 239 – REALENGO – RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 21720-840
TEL.: (21) 2555-3750 R. 3823 / (21) 98679-5014
E-MAIL: danielecastro@vivario.org.br , danielecastro@gmail.com

A/C: DANIELE CASTRO
(Analista de Contratos - HMAS)
GER.: CD 07-003/2024b

REF.: - CONTRATO Nº 153/2021

-OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER (HMAS) E A COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER).

-RESPOSTA À "NOTIFICAÇÃO DE OFÍCIO", DATADA DE 04 DE JULHO DE 2024 (REFERENTE AO OFICIO Nº SMS-OFI-2024/24073), ENCAMINHADA À ENGESAN, VIA E-MAIL, EM 05/07/24 (11:18HS)

Prezados Senhores;

Em resposta à "**Notificação de Oficio**" em referência, vimos informar à V.Sas. que **concordamos com a "Redução Temporária" (pelo prazo de 7(sete) meses), na proporção de 14% (quatorze por cento).**

Para tanto, estamos encaminhando (em anexo), para apreciação e aprovação de V.Sas., **uma nova "Planilha de custos e formação de preços"**, para adequação da redução considerada, sem qualquer comprometimento na qualidade dos serviços prestados à esta conceituada Instituição.

OBS.: Ressaltamos que a redução na carga horária do operador não irá comprometer a eficácia dos serviços prestados; pois, nossas equipes de supervisão estarão, nesse período (sete meses), de sobreaviso para atendimento imediato em casos emergenciais e, sempre que houver necessidade de realização de manutenções preventivas, emergenciais, o atendimento da equipe se dará em, até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação de atendimento.

Atenciosamente.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ/MF nº 68.555.291/0001-18
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA.
(Sócio-Diretor)
CPF/MF.: 236.131.303-00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2023/2024
D	Número de meses de execução contratual:	6

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	**Unidade de Medida**	**Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)**
Operador de ETE	Posto de Serviço 44h semanais	

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Técnico Operador
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R$ 1.602,95
4	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.412,00
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**Composição da Remuneração**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		1.602,95
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		564,80
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna adicional		0,00
F	Adicional de hora extra		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			**2.167,75**

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	**Benefícios Mensais e Diários**		**VALOR (R$)**
A	Transporte	-	378,40
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	747,78
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
D	Auxílio Creche	-	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	0,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
G	Outros (PQM)	-	0,00
TOTAL MÓDULO 2			**1.126,18**

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
3	**Insumos diversos**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes	-	403,63
B	Materiais	-	0,00
C	Equipamentos	-	0,00
D	Outros (especificar) - análise fisico-química (semanal)	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 3			**403,63**

Nota: valores mensais por empregado

MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
4.1	**Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições**	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	482,23
B	SESI ou SESC	1,50%	36,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	24,11
D	INCRA	0,20%	4,82
E	Salário Educação	2,50%	60,28
F	FGTS	8,00%	192,89
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	24,11
H	SEBRAE	0,60%	14,47
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**34,80%**	**839,08**
Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) salário			
4.2	**13º (décimo terceiro) salário**	**%**	**VALOR (R$)**
A	13º (Décimo-terceiro) salário	8,33%	180,57
	SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.2	***8,33%***	***180,57***
B	Incidência Submódulo 4.1 sobre o Submódulo 4.2	2,90%	62,84
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2	**11,23%**	**243,41**
Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade			
4.3	**Afastamento Maternidade**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Afastamento Maternidade	0,11%	2,38
	SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.3	***0,11%***	***2,38***
B	Incidência Submódulo 4.1 sobre o Submódulo 4.3	0,04%	0,83
	TOTAL SUBMÓDULO 4.3	**0,15%**	**3,21**
Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão			
4.4	**Provisão para Rescisão**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	1,75%	37,94
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,65
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	69,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	42,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	14,63
F	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,80%	17,34
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4	**8,40%**	**181,99**
Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	**Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Férias e Terço Constitucional de Férias	11,11%	240,84
B	Ausências por Doença	0,34%	7,37
C	Licença Paternidade	0,02%	0,43
D	Ausências Legais	0,28%	6,07
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,20%	4,34
F	Outros (especificar)		0,00
	SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.5	**11,95%**	**259,05**
G	Incidência Submódulo 4.1 sobre o Submódulo 4.5	4,16%	90,15
	TOTAL SUBMÓDULO 4.5	**16,11%**	**349,19**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	**Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas**	%	VALOR (R$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	34,80%	839,08
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,23%	243,41
4.3	Afastamento Maternidade	0,15%	3,21
4.4	Provisão para Rescisão	8,40%	181,99
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	16,11%	349,19
4.6	Outros (especificar)		
	TOTAL DO MÓDULO 4	**70,68%**	**1.616,89**

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	7,07%	296,11
B	Lucro	8,04%	336,74
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,65%	0,00
C.2	COFINS	3,00%	0,00
C.3	ISS	5,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		23,76%	**632,85**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.167,75
B	MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	0,00
C	MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS	403,63
D	MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.616,89
	Subtotal (A + B + C + D)	**4.188,27**
E	MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	632,85
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		**5.277,63**
VALOR HORA		**29,99**
QUANTIDADE DE HORAS REDUZIDO		**80,00**
VALOR DA REDUCAO		**2.398,92**
NOVO HORARIO DO OPERADOR		
SEGUNDA A SEXTA DE 8 AS 12 H E SABADO DE 8 AS 12 HORAS		
NOVO VALOR A SER COBARADO		
VALOR COBRADO (ATUAL)		R$ 17.000,00
VALOR REDUCAO		R$ 2.398,92
VALOR ATUAL (COM REDUÇÃO)		R$ 14.601,08

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18, com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e a **supressão de 14% (quatorze por cento)** de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – A presente supressão fundamenta-se na iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme determinação expressa no Ofício nº SMS-OFI-2024/24073, estabelecendo que todos os Termos de Parceria, incluindo Contratos de Gestão e Termos de Colaboração assinados, devem ser temporariamente reduzidos.

Parágrafo Segundo – Esta redução terá vigência de 07 (sete) meses, tendo início em 01/07/2024 e término em 31/01/2025, voltando ao valor inicial a partir de 01/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **06 (seis) meses,** com data de **início em 28/10/2024 e término em 27/04/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo Colaboração firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verpro.gov.br/verificador-digital SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verpro.gov.br/verificador-digital SERPRO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal da seguinte supressão será estimado em **R$ 2.387,12 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**.

Parágrafo Segundo – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do presente contrato passará a ser estimado em **R$ 14.640,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)**, voltando para R$ 17.027,12 (Dezessete mil, vinte e sete reais e doze centavos) a partir de 01/02/2025.

Parágrafo Terceiro – O valor global do presente Termo Aditivo será estimado em **R$ 85.452,88 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 153/2021 passará a ser estimado em **R$ 799.456,77 (Setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).**

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 16/10/2024 18:52:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELE DE CASTRO BARBOSA
Data: 29/10/2024 15:17:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1ª) _____
Nome:
CPF/MF nº

2ª) _____
Nome:
CPF/MF nº

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18, com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 01 (uma) limpeza e remoção de resíduos das caixas de gorduras e desobstrução na rede de esgotamento sanitário** ao contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – Esta inclusão terá vigência de 01 (um) dia, sendo a data prevista para realização dos serviços contemplados no dia 27/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor do presente serviço de limpeza será de **R$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo Segundo – O valor mensal referente ao mês de setembro de 2024 será estimado em **R$ 15.890,00 (Quinze mil, oitocentos e noventa reais)**, voltando ao valor estimado de **R$ 14.640,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais),** a partir do mês de outubro de 2024.

Parágrafo Terceiro – O valor global do presente Termo Aditivo será estimado em **R$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 153/2021 passará a ser estimado em **R$ 800.706,77 (Oitocentos mil, Setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).**

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 16/10/2024 18:52:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELE DE CASTRO BARBOSA
Data: 29/10/2024 15:17:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1ª) _____ **2ª)** _____

Nome: **Nome:**
CPF/MF nº **CPF/MF nº**

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18, com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 5% (cinco por cento) do valor** do contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – A presente supressão fundamenta-se na iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme determinação expressa no Ofício nº SMS-OFI-2024/24073, estabelecendo que todos os Termos de Parceria, incluindo Contratos de Gestão e Termos de Colaboração assinados, devem ser temporariamente reduzidos.

Parágrafo Segundo – Esta redução terá vigência de 06 (seis) meses

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal da seguinte supressão será estimado em **R$ 851,36 (Oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos**

Parágrafo Segundo – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do presente contrato passará a ser estimado em **R$ 16.175,76 (Dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

Parágrafo Terceiro – O valor global do presente Termo Aditivo será estimado em **R$ 2.468,91 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).**

Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 153/2021 passará a ser estimado em **R$ 798.237,86 (Setecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 27/02/2025 18:05:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELE DE CASTRO BARBOSA
Data: 06/03/2025 10:51:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1ª) _____ **2ª)** _____

Nome: **Nome:**
CPF/MF nº **CPF/MF nº**

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidadede **CONTRATANTE** e **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 68.555.291/0001-18**,** com sede na Avenida João Ribeiro, 373, Pilares, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.750-092, na pessoa de seu representante legal **ANTÔNIO JOSÉ OLSEN SARAIVA CAMARA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil e sanitarista, portadora da carteira de identidade nº 881-03813-0expedida pelo CREA-RJ, e do CPF-MF sob o nº 236.131.303-00, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, 1067, apto 1.106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de operação e manutenção preventiva e materiais de consumo para as estações de tratamento de esgoto, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSC Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 153/2021, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses,** com data de **início em 28/04/2025 e término em 27/04/2026**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo de Colaboração firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será estimado em **R$ 16.175,76 (Dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será estimado em **R$ 194.109,12 (Cento e noventa e quatro mil, cento e nove reais e doze centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 153/2021 passará a ser estimado em **R$ 992.346,98 (Novecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 14/05/2025 17:13:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVA RIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO JOSE OLSEN SARAIVA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
ILTON THOMAZ DE AQUINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERIKA CRISTINA CLARIMUNDO DA SILVA
Data: 17/06/2025 14:51:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1ª) _____
Nome:
CPF/MF nº

2ª) _____
Nome:
CPF/MF nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 68.555.291/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:19 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2024.
Código de controle da certidão: **8B2E.F03A.2FF5.5028**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/01/2024 , em referência ao pedido **29992/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ:

68.555.291/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **O8YP.5210.7161.03N0**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **26/01/2024 às 16:19:37.4**

Esta certidão tem validade até 24/07/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 01/02/2024 às 10:34:03.6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.555.291/0001-18
Razão Social: ENGESAN ENG E SANEAMENTO LTDA
Endereço: AV JOAO RIBEIRO 373 / PILARES / RIO DE JANEIRO / RJ / 20750-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071919440479444940

Informação obtida em 30/07/2024 17:35:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.555.291/0001-18
Certidão nº: 27310116/2024
Expedição: 18/04/2024, às 16:08:37
Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.555.291/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4535476-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 68.555.291/0001-18	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 31/07/2024 09:43

VÁLIDA ATÉ : 29/10/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**1333303360**
ÓRGÃO	**FP/REC-RIO/CIS/F**
CONTROLE	**002422027**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
AVN JOAO RIBEIRO 000373
PILARES RIO DE JANEIRO 20750--09 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
68.555.291/0001-18	**0.101.925-2**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo	**Processo**
043521092008 - AI/NL IMPUGNADO E SEM DECISAO	000000000000 -
000000000000 -	000000000000 -
000000000000 -	000000000000 -
000000000000 -	000000000000 -
Nota de Débito	**Nota de Débito**
000000000000 -	000000000000 -
000000000000 -	000000000000 -
000000000000 -	000000000000 -
000000000000 -	000000000000 -

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024. **HORA: 10:46:26**

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/07/2024 , em referência ao pedido **209739/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ:

68.555.291/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **UQ4A.1100.1011.11N0**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/07/2024 às 13:36:42.7**

Esta certidão tem validade até 04/01/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 22/08/2024 às 11:20:43.7

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.555.291/0001-18
Razão Social: ENGESAN ENG E SANEAMENTO LTDA
Endereço: AV JOAO RIBEIRO 373 / PILARES / RIO DE JANEIRO / RJ / 20750-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091402110479444900

Informação obtida em 24/09/2024 12:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

MSC31CSMMC

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 68.555.291/0001-18, inscrição municipal nº 0.101.925-2, com endereço no(a) AV JOAO RIBEIRO, nº 373 - RJ Cep: 20750-092, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 09/09/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

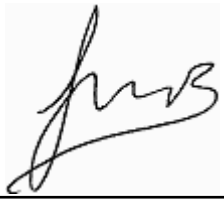
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 24/12/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).



Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.555.291/0001-18
Razão Social: ENGESAN ENG E SANEAMENTO LTDA
Endereço: AV JOAO RIBEIRO 373 / PILARES / RIO DE JANEIRO / RJ / 20750-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/11/2024 a 09/12/2024

Certificação Número: 2024111002130479444997

Informação obtida em 26/11/2024 17:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 68.555.291/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:51 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2025.
Código de controle da certidão: **5CFD.1B35.782B.EF34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.555.291/0001-18
Certidão nº: 51422530/2024
Expedição: 24/07/2024, às 11:53:40
Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.555.291/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.555.291/0001-18
Razão Social: ENGESAN ENG E SANEAMENTO LTDA
Endereço: AV JOAO RIBEIRO 373 / PILARES / RIO DE JANEIRO / RJ / 20750-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010603270479444953

Informação obtida em 06/01/2025 15:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4856688-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 68.555.291/0001-18	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/11/2024 17:13

VÁLIDA ATÉ : 12/02/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 06/11/2024 , em referência ao pedido **350265/2024** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ:

68.555.291/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão basciam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **LRPC.5210.7161.00N1**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **06/11/2024 às 13:14:28.9**

Esta certidão tem validade até 05/05/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 14/11/2024 às 17:06:16.6

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**8801883763**
ÓRGÃO	**FP/REC-RIO/CIS/F**
CONTROLE	**417372028**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
AVN JOAO RIBEIRO 000373
PILARES RIO DE JANEIRO 20750-092 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
68.555.291/0001-18	**0.101.925-2**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo
043521092008 - AI/NL IMPUGNADO E SEM DECISAO
000000000000 -
000000000000 -
000000000000 -

Nota de Débito
000000000000 -
000000000000 -
000000000000 -
000000000000 -

Processo
000000000000 -
000000000000 -
000000000000 -
000000000000 -

Nota de Débito
000000000000 -
000000000000 -
000000000000 -
000000000000 -

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024. **HORA: 16:48:45**

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.101.925-2	04/08/1992

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	68.555.291/0001-18
ATIVIDADES ECONÔMICAS	261254 - SANEAMENTO, SERVICOS DE 217069 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 218022 - ALUGUEL DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL 258954 - LIMPEZA DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO 260363 - CONSTRUCAO CIVIL 261025 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS 261106 - OBRAS DE CANALIZ DE RIOS TRATAM E DISTRIB DE AGUA 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE 262072 - TRATAMENTO DE AGUA 610038 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	AVN JOAO RIBEIRO, 373, PILARES 20750-092
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	11/04/2024

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **12/06/2024** às **16:07**.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 68.555.291/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:28 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.
Código de controle da certidão: **E6A6.B25E.8B28.ED78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

X9C83CXMCC

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 68.555.291/0001-18, inscrição municipal nº 0.101.925-2, com endereço no(a) AV JOAO RIBEIRO, nº 373 - PILARES - RJ Cep: 20750-092, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 26/04/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa . Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.555.291/0001-18
Certidão nº: 11639622/2025
Expedição: 27/02/2025, às 10:53:43
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.555.291/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2025.1.5087535-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 68.555.291/0001-18	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 04/02/2025 10:06

VÁLIDA ATÉ : 05/05/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.555.291/0001-18
Razão Social: ENGESAN ENG E SANEAMENTO LTDA
Endereço: AV JOAO RIBEIRO 373 / PILARES / RIO DE JANEIRO / RJ / 20750-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032302070479444937

Informação obtida em 24/03/2025 11:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**